

# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### PARTE A

#### 1. Concursos públicos

Órgãos de soberania .....	3419
Autarquias .....	3427
Entidades particulares .....	3431

#### 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania .....	3432
Tribunais .....	3434

Organismos autónomos .....	3435
Autarquias .....	3436
Rectificações .....	3484

#### 3. Diversos

Convocatórias .....	3486
Avisos .....	3491
Associações .....	3494
Rectificações .....	3494



# PARTE A

## 1. Concursos públicos

---

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

---

#### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

##### FORÇA AÉREA

##### Comando Logístico e Administrativo

##### Serviço Administrativo

##### Anúncio

##### Concurso público internacional n.º 406/DA/98

1 — Designação, endereço, telefone e fax da entidade pública contratante — Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea. Direcção de Abastecimento, Edifício A, 4.º, sala 428, Avenida da Força Aérea Portuguesa, 2720 Alfragide (telefone: 4714470; fax: 4712284), em representação dos três Ramos das Forças Armadas, para compra conjunta de pneus para diversas viaturas no ano de 1998, nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 9/MDN/94, de 11 de Janeiro, e do Despacho n.º 200/MDN/97, de 14 de Novembro.

2 — Categoria dos bens e sua descrição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993.

Fornecimento de pneus para diversos tipos de viaturas, categoria: 25.11.1; subcategorias: 25.11.12 e 25.11.13.

3 — Local de entrega dos bens:

Força Aérea — Depósito Geral de Material da Força Aérea, Alverca do Ribatejo;

Exército — Depósito Geral de Material de Guerra, Charneca do Infantado, Alcochete;

Marinha — Centro de Abastecimento, Alfeite, Almada.

4 — Prazo de entrega dos bens — a indicar pelos concorrentes.

5 — Eventual admissibilidade das propostas relativas a parte dos bens postos a concurso — os concorrentes podem apresentar propostas para fornecimento de um ou de todos os artigos em aquisição.

6 — Eventual proibição de variantes ou condições divergentes — não são admitidas propostas variantes ou condições divergentes.

7 — Se for caso disso, indicação da forma jurídica que deve revestir o grupo de concorrentes adjudicatários — consórcio externo em regime de responsabilidade solidária constituído antes da elaboração do contrato.

8 — a) Designação e endereço da entidade a quem podem ser pedidos o programa do concurso e o caderno de encargos — tesouraria do Serviço Administrativo do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, Avenida da Força Aérea, 2720 Alfragide (dias úteis das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos).

b) Data limite de apresentação dos pedidos de documentos — 23 de Março de 1998.

c) Indicação do preço e condições de pagamento dos documentos — 1000\$ em numerário ou cheque, a liquidar no acto de aquisição dos mesmos.

9 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser dirigidas as propostas — Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea Portuguesa, Direcção de Abastecimento, Edifício A, 4.º piso, sala 428, Avenida da Força Aérea Portuguesa, 2720 Alfragide (telefone: 4714470; fax: 4712284).

10 — Data limite da apresentação das propostas — até às 16 horas do dia 1 de Abril de 1998.

11 — Data, hora e local de abertura das propostas e indicação das pessoas que a ela podem assistir — dia 2 de Abril de 1998; hora: 10 horas; local: ver no n.º 1, Direcção de Abastecimento, sala de concursos. Podem assistir ao acto público do concurso o concorrente ou o seu representante.

12 — Critérios de adjudicação do contrato e sua ordenação — o critério que presidirá à adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração os seguintes factores por ordem decrescente de importância:

a) O preço mais baixo;

b) A melhor garantia de qualidade aferida em função de:

- 1) O maior prazo de garantia para além do prazo mínimo estabelecido no caderno de encargos (três anos), contra defeitos de fabrico;
- 2) Melhor garantia de vida útil do pneu, avaliada em função do número de quilómetros percorridos depois de instalado na viatura;

c) O menor prazo de entrega.

13 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas — os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias desde a data de sessão de abertura das propostas, considerando-se prorrogado se nada requererem em contrário.

14 — Outras informações, designadamente quanto a eventual prestação de caução e a modalidade de pagamento:

a) O concorrente preferido deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor estimado da adjudicação. Os pagamentos serão feitos mediante facturação em função dos fornecimentos prestados;

b) Cada um dos Ramos apresentará uma encomenda de material, no âmbito do presente concurso, directamente ao adjudicatário e será responsável pelo seu integral pagamento.

15 — Data da publicação do anúncio de informação prévia — não houve publicação prévia do concurso.

16 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* — 2 de Fevereiro de 1998.

17 — Data da recepção do anúncio para publicação na *Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.*, e no Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias — 2 de Fevereiro de 1998.

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, 30 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Serviço, *Manuel António Pacheco Ferreira de Melo*, cor./ADMAER 3-2-33 127

**Anúncio****Concurso público n.º 410/DA/98**

1 — Entidade adjudicante — Ministério da Defesa Nacional, Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, Direcção de Abastecimento, Avenida da Força Aérea, 2720 Alfragide [telefone: (351) (01) 4723500; fax: (351) (01) 4712366].

2 — Categoria dos bens e sua descrição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993.

Categoria: 34.10.2; descrição: aquisição de viatura ligeira de representação.

3 — Local de entrega dos bens — DGMFA, Alverca do Ribatejo.

4 — Prazo de entrega dos bens — a propor pelo concorrente.

5 — Divisão em lotes — aceitam-se propostas globais ou parciais de fornecimento.

6 — Propostas variantes ou condições divergentes — não são admitidas propostas que envolvam alterações das cláusulas do programa e do caderno de encargos do concurso.

7 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — não é aplicável.

8 — Se for caso disso, indicação de forma jurídica que deve revestir o grupo de concorrentes adjudicatários — consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

9 — a) Designação e endereço da entidade a quem podem ser pedidos o programa do concurso e o caderno de encargos — tesouraria do Serviço Administrativo do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, Avenida da Força Aérea, 2720 Alfragide (dias úteis das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos).

b) Data limite de apresentação dos pedidos de documentos — 6 de Março de 1998.

c) Indicação do preço e condições de pagamento dos documentos — 1000\$ em numerário ou cheque, a liquidar no acto de aquisição dos mesmos.

10 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser dirigidas as propostas — ver no n.º 1.

11 — Data limite da apresentação das propostas — até às 16 horas do dia 13 de Março de 1998.

12 — Data, hora e local de abertura das propostas e indicação das pessoas que a ela podem assistir — dia 16 de Março de 1998; hora: 10 horas; local: ver no n.º 1, Direcção de Abastecimento, sala de concursos. Podem assistir ao acto público do concurso o concorrente ou o seu representante.

13 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será efectuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:

- 1.º Maior prazo de garantia;
- 2.º Mais baixo preço;
- 3.º Melhor assistência técnica;
- 4.º Menor prazo de entrega.

14 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas — 60 dias a contar do acto público do concurso.

15 — Outras informações:

- a) Não são exigidas garantias na fase de apresentação das propostas;
- b) O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA;
- c) As propostas e os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução legalizada.

16 — Data da publicação do anúncio de informação prévia — não houve publicação prévia do concurso.

17 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 2 de Fevereiro de 1998.

18 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. — 2 de Fevereiro de 1998.

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, 30 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Serviço, *Manuel António Pacheco Ferreira de Melo*, cor./ADMAER

3-2-33 128

**Anúncio****Concurso público n.º 411/DA/98**

1 — Entidade adjudicante — Ministério da Defesa Nacional, Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, Direcção de Abastecimento, Avenida da Força Aérea, 2720 Alfragide [telefone: (351) (01) 4723500; fax: (351) (01) 4712366].

2 — Categoria dos bens e sua descrição com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993.

Categoria: 17.40.2; descrição: aquisição de vestuário de voo.

3 — Local de entrega dos bens — DGMFA, Alverca do Ribatejo.

4 — Prazo de entrega dos bens — a propor pelo concorrente.

5 — Divisão em lotes — aceitam-se propostas globais ou parciais de fornecimento.

6 — Propostas variantes ou condições divergentes — não são admitidas propostas que envolvam alterações das cláusulas do programa e do caderno de encargos do concurso.

7 — Descrição dos elementos e formalidades necessárias à apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico que os concorrentes devam preencher — não é aplicável.

8 — Se for caso disso, indicação de forma jurídica que deve revestir o grupo de concorrentes adjudicatários — consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

9 — a) Designação e endereço da entidade a quem podem ser pedidos o programa do concurso e o caderno de encargos — tesouraria do Serviço Administrativo do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, Avenida da Força Aérea, 2720 Alfragide (dias úteis das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos).

b) Data limite de apresentação dos pedidos de documentos — 9 de Março de 1998.

c) Indicação do preço e condições de pagamento dos documentos — 1000\$ em numerário ou cheque, a liquidar no acto de aquisição dos mesmos.

10 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser dirigidas as propostas — ver no n.º 1.

11 — Data limite da apresentação das propostas — até às 16 horas do dia 16 de Março de 1998.

12 — Data, hora e local de abertura das propostas e indicação das pessoas que a ela podem assistir — dia 17 de Março de 1998; hora: 10 horas; local: ver no n.º 1, Direcção de Abastecimento, sala de concursos. Podem assistir ao acto público do concurso o concorrente ou o seu representante.

13 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será efectuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores por ordem decrescente de importância:

- 1.º Preço do material;
- 2.º Prazo de entrega;
- 3.º Condição do material.

14 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas — 60 dias a contar do acto público do concurso.

15 — Outras informações:

- a) Não são exigidas garantias na fase de apresentação das propostas;
- b) O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA;
- c) As propostas e os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução legalizada.

16 — Data da publicação do anúncio de informação prévia — não houve publicação prévia do concurso.

17 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 2 de Fevereiro de 1998.

18 — Data da recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. — 2 de Fevereiro de 1998.

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, 30 de Janeiro de 1998. — O Chefe do Serviço, *Manuel António Pacheco Ferreira de Melo*, cor./ADMAER

3-2-33 129

## MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Administração dos Portos do Douro e Leixões

### Anúncio

**Concurso público — prestação de serviços de assessoria à fiscalização da empreitada de construção das vias de rolamento de pavimentação do Terminal de Contentores Sul — 2.ª fase.**

1 — Concurso realizado pela APDL — Administração dos Portos do Douro e Leixões, Direcção de Obras e Património, Avenida da Liberdade, 4450 Leça da Palmeira [telefone: (02) 9953000; telex: (02) 9964614].

2 — Categoria do serviço — CPA 74.20.3.

3 — Local da prestação — concelho de Matosinhos, distrito do Porto.

4 — Prazo de execução do serviço — 12 meses.

5 — A participação no concurso não está reservada a profissão específica.

6 — *(Nada a referir.)*

7 — Não são admitidas propostas relativas a parte dos serviços postos a concurso.

8 — A apresentação de variantes, pelos concorrentes, está vedada.

9 — *(Nada a referir.)*

10 — No caso de a adjudicação recair sobre um grupo de concorrentes estes constituir-se-ão em consórcio externo, antes da celebração do contrato:

a) Os pedidos de cópias do processo de concurso serão dirigidos ao director de Obras e Património da Administração dos Portos do Douro e Leixões, para a direcção indicada no n.º 1;

b) Os pedidos deverão ser recebidos até ao dia 2 de Março de 1998;

c) As cópias serão fornecidas contra o pagamento de 23 400 PTE, IVA incluído.

11 — As propostas serão dirigidas ao Director de Obras e Património da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

12 — Data limite para apresentação de propostas — 17 horas do dia 9 de Março de 1998.

13 — A abertura das propostas terá lugar nas instalações da Direcção de Obras e Património, no dia 10 de Março de 1998, pelas 10 horas, sendo o acto público.

14 — Os critérios a atender na apreciação das propostas serão os que a seguir se indicam:

a) Experiência do concorrente;

b) Preço;

c) Meios e metodologia de actuação;

d) Vínculo dos elementos da equipa ao concorrente.

15 — Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas por 60 dias.

16 — Para a apresentação de proposta não é exigida a prestação de caução.

17 — *(Não aplicável.)*

18 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 30 de Janeiro de 1998.

19 — Data de recepção do anúncio para publicação na *Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.* — 30 de Janeiro de 1998.

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 30 de Janeiro de 1998. — O Administrador, *Manuel Maria Diogo*. 6-2-44 044

Direcção-Geral dos Edifícios  
e Monumentos Nacionais

Direcção Regional de Edifícios de Lisboa

### Anúncio

**Concurso público n.º 2/DREL/1998, para adjudicação da empreitada Mosteiro de Santos-o-Novo — beneficiação das coberturas.**

1 — Concurso promovido pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN), Direcção Regional de Edifícios

de Lisboa (DREL), situada na Praça do Comércio, Ala Oriental, 2.º, 1194 Lisboa Codex [telefone: 8817000; fax: (01) 8870068].

2 — Modalidade do concurso — concurso público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução — Edifício do Recolhimento de Santos-o-Novo, Páteo das Comendadeiras, em Lisboa.

b) Natureza e extensão dos trabalhos — beneficiação geral das coberturas (incluindo substituição de telhas, execução de subtelha e beneficiação da estrutura da cobertura).

c) O concurso é sem base.

4 — Prazo de execução da empreitada — 180 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, contados a partir da data da consignação.

5 — a) O processo de concurso encontra-se patente no serviço indicado no n.º 1, onde pode ser examinado durante as horas normais de expediente.

Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso na firma Planimétrica, L.ª, situada na Travessa de São Plácido, 48-A, 1200 Lisboa (telefone: 3976155; fax: 3956458).

b) Os elementos referidos na alínea a) podem ser solicitados até ao dia 28 de Março de 1998.

c) O custo, a pagar em dinheiro ou em cheque é de 2100\$, incluindo o IVA.

6 — a) As propostas terão de dar entrada no serviço indicado no n.º 1, até às 17 horas e 30 minutos do dia 6 de Abril de 1998.

b) As propostas serão enviadas ou entregues no serviço referido no n.º 1.

c) Os documentos de habilitação dos concorrentes e da proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7 — a) Só podem intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes, devidamente credenciados.

b) A abertura das propostas terá lugar às 10 horas do dia 7 de Abril de 1998, no serviço indicado no n.º 1.

8 — O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

9 — A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e o seu pagamento será efectuado em situações mensais, conforme os trabalhos realizados.

10 — Poderão concorrer consórcios ou agrupamentos complementares, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, observando, no entanto, que uma das empresas deverá ter, obrigatoriamente, alvará da classe correspondente ao valor total da empreitada.

11 — Alvarás exigidos e documentação complementar:

11.1 — Só são admitidas como concorrentes empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas com as seguintes autorizações:

1.ª categoria (edifícios e monumentos), 2.ª subcategoria (edifícios), da classe correspondente ao valor da empreitada — os concorrentes deverão, ainda, possuir ou, em alternativa, fazer-se acompanhar de subempreiteiros possuidores das seguintes autorizações:

1.ª categoria (edifícios e monumentos), 3.ª, 10.ª, 12.ª e 13.ª subcategorias (monumentos nacionais, trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos, trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias e limpeza e conservação de edifícios), respectivamente.

Presume-se que esta empreitada se enquadre na classe 2.

11.2 — Os concorrentes deverão apresentar documentação que permita uma melhor apreciação da sua aptidão para a boa execução da obra, no que respeita às condições de carácter económico, financeiro e técnico referentes aos últimos três anos, designadamente o volume de negócios em obras, listagem das empreitadas executadas, certificados de boa execução relativos às obras mais importantes, passados pelos respectivos donos, onde se refira o seu montante, prazo, local de execução e forma como decorreram, bem como o currículo sucinto dos principais quadros das empresas.

12 — As propostas terão a validade de 66 dias.

13 — A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, atendendo aos seguintes critérios de apreciação que a seguir se indicam, devidamente ponderados e por ordem decrescente:

a) Garantia de boa execução técnica — 45%;

b) Preço — 40%;

c) Prazo — 15%.

14 — A audiência prevista no artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, terá lugar no dia 17 de Abril de 1998, às 10 horas, nestes serviços.

Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, 2 de Fevereiro de 1998. — O Director Regional, *António Cerdeira*. 3-2-33 131

**Junta Autónoma de Estradas**  
**Direcção dos Serviços de Conservação**  
**Direcção de Exploração do Norte**  
**Direcção de Estradas do Distrito do Porto**

**Anúncio**

**Concurso público**

1 — Entidade adjudicante — Junta Autónoma de Estradas (JAE), Direcção de Estradas do Distrito do Porto, Rua de Camões, 219, 3.º, 4000 Porto, Portugal (telefone: 2004856; telefax: 2086875).

2 — Modalidade do concurso — o concurso é público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução da obra — Estrada Nacional n.º 210, distrito do Porto, concelho de Amarante.

b) Designação da empreitada — EN 210, beneficiação entre limite do distrito de Braga (quilómetro 31,585) e Amarante (quilómetro 39,750).

Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra:

Extensão — 8,165km;

A obra consiste essencialmente no reforço do pavimento existente e no melhoramento dos sistemas de drenagem e do equipamento de segurança.

Preço base do concurso — o preço base do concurso é de PTE 107 000 000\$, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

4 — Prazo de execução da obra — o prazo de execução da empreitada posta a concurso é de 150 dias, nele estando incluídos os dias de descanso semanal e feriados nacionais.

5 — a) Pedido de documentos — o processo de concurso e os documentos complementares devem ser pedidos no serviço indicado no n.º 1, até 10 dias úteis após a publicação deste anúncio no *Diário da República*, onde se encontram patentes, para consulta, durante as horas normais de expediente.

b) Pagamento — o custo do processo de concurso e documentos complementares é de PTE 21 400\$, IVA incluído, a pagar em dinheiro ou por cheque visado passado a favor da Junta Autónoma de Estradas.

6 — a) Data e hora limite para apresentação das propostas — as propostas podem ser entregues até às 17 horas do dia 13 de Abril de 1998.

b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas — as propostas podem ser entregues contra recibo no serviço indicado no n.º 1, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) Idioma do concurso — as propostas são, obrigatoriamente, redigidas na língua portuguesa.

7 — a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso — ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

b) Data, hora e local — o acto público do concurso terá lugar no dia 14 de Abril de 1998, pelas 15 horas, no local indicado no n.º 1.

8 — Cauções e garantias — não é exigida qualquer caução ou garantia para apresentação de candidaturas ao concurso.

9 — Tipo de empreitada e modalidade de financiamento e de pagamento:

9.1 — O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

9.2 — Os trabalhos serão pagos à medição, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma legal. O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos na conta da dotação de Investimentos do Plano, consignada à Junta Autónoma de Estradas.

10 — Modalidade jurídica de associação de empresas — podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do

contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

11 — a) Condições mínimas — só podem concorrer ao presente concurso público os concorrentes que sejam titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, ou equivalente, e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

b) Condições de carácter técnico e económico — os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua aptidão para a boa execução da obra, no que respeita às condições mínimas de carácter técnico e económico, mencionados no programa de concurso.

12 — Prazo de validade das propostas — as propostas são válidas por um período de 66 dias úteis a contar da data indicada no n.º 7, alínea b).

13 — Critérios de adjudicação — os critérios de adjudicação, por ordem decrescente de importância, são os seguintes:

Garantia de boa execução e valor técnico;

Garantia de cumprimento do prazo;

Preço.

14 — Proposta com variante ao projecto — não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto ou a parte dele.

15 — Outras informações — *(nada a assinalar)*.

Direcção de Estradas do Distrito do Porto, 29 de Janeiro de 1998. — O Director, *António Norton Lages*. 6-2-44 037

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Direcção Regional de Educação de Lisboa**

**Anúncio**

**Concurso público para fornecimento de mobiliário para escolas do ensino básico e do ensino secundário — MOB1-98/Lisboa.**

1 — Denominação e endereço da entidade adjudicante — Ministério da Educação, Direcção Regional de Educação de Lisboa, com sede em Lisboa, na Praça de Alvalade, 12 (telefone: 8470130; telefax: 8470153).

2 — Modalidade de concurso — o concurso será na modalidade de concurso público, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

3 — Designação do concurso — concurso público para fornecimento de mobiliário para escolas do ensino básico e do ensino secundário, MOB1-98/Lisboa.

4 — Objecto do fornecimento:

4.1 — O concurso tem por objecto o fornecimento de mobiliário para escolas do ensino básico e do ensino secundário, devidamente assinaladas em anexo ao programa de concurso, e outras a indicar dentro da mesma região, segundo a tipologia, os lotes e as quantidades indicadas em anexo ao mesmo programa e de acordo com as restantes peças do caderno de encargos que constam do processo de concurso.

4.2 — Os concorrentes que apresentem propostas referentes a peças de mobiliário escolar com qualificação concedida no concurso MOB-Q97 (concurso público para qualificação de mobiliário escolar destinado ao ensino básico e ao ensino secundário), anteriormente promovido e homologado pelo Ministério da Educação, beneficiarão de condições especiais, definidas no programa e caderno de encargos do concurso.

5 — Lugar de execução — a entrega do mobiliário será feita directamente nas escolas assinaladas no programa de concurso e em outras que possam vir a ser indicadas na mesma região.

6 — Preço base — o preço base é de 480 000 000\$.

7 — Regime — o fornecimento é no regime de preço global.

8 — Prazo — o prazo do fornecimento é de 90 dias incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, contados a partir da data da notificação da adjudicação, e nas condições estabelecidas no caderno de encargos do concurso.

9 — Consulta e aquisição do processo de concurso:

9.1 — O processo de concurso encontra-se patente na Direcção Regional de Educação de Lisboa, Direcção de Serviços de Recursos Materiais, Praça de Alvalade, 12, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação do presente anúncio até ao dia do acto público.

9.2 — Os interessados poderão adquirir cópias do processo do concurso, desde que o solicitem por escrito à Direcção Regional de Educação de Lisboa, na primeira metade do prazo de apresentação das propostas, sendo tal pedido satisfeito no prazo de quatro dias úteis.

9.3 — O custo do processo de concurso é de 10 000\$, acrescido do IVA à taxa legal.

10 — Apresentação e conteúdo das propostas:

10.1 — As propostas deverão ser entregues contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no ou para o endereço indicado no n.º 1, até às 16 horas do dia 31 de Março de 1998.

10.2 — Os concorrentes deverão apresentar propostas individualizadas para um ou mais lotes.

11 — Acto público do concurso:

11.1 — O acto público do concurso terá início pelas 10 horas, do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo de apresentação das propostas, na Direcção Regional de Educação de Lisboa, na morada indicada no n.º 1.

11.2 — Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que obriguem validamente as empresas concorrentes ou os seus representantes, devidamente credenciados.

12 — Prazo de validade das propostas — o prazo de validade das propostas é de 60 dias contados da data da sessão de abertura das propostas.

13 — Critérios de adjudicação — o critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores por ordem decrescente da sua importância:

- Qualidade (concepção e funcionalidade);
- Capacidade de fornecimento;
- Comportamento em fornecimentos anteriores;
- Cumprimento de prazos;
- Preço.

14 — Caução — o adjudicatário prestará caução de valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo estado, fiança, garantia bancária ou seguro-caução.

15 — Data de envio para publicação no *Diário da República* — 2 de Fevereiro de 1998.

16 — Data de recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. — 2 de Fevereiro de 1998.

17 — O presente anúncio foi expedido nesta data para publicação no *Jornal Oficial da Comunidade Europeia*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, 2 de Fevereiro de 1998. — O Director Regional, *António João Sardinha*. 4-2-11 386

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

### Anúncio

#### Concurso público n.º 013/98-F — correctivos da volémia e alterações hidroelectrolíticas

1 — Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC), sito na Avenida de Bissaya Barreto, 235, 3049 Coimbra Codex [telefone: (039) 400511; fax: (039) 705352].

2 — Produtos farmacêuticos com a categoria 24.42.2 e subcategoria 24.42.21 [Regulamento (CEE) n.º 3696/93, *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º 342/93].

3 — Hospitais da Universidade de Coimbra, Serviços Farmacêuticos, piso -2.

4 — A entrega dos bens decorrerá ao longo de 1998, de acordo com as aquisições dos Hospitais da Universidade de Coimbra. No triénio seguinte poderá recorrer-se ao procedimento por negociação, sem publicação de anúncio, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

5 — [...]

6 — [...]

7 — As propostas poderão referir-se à totalidade ou a parte dos bens postos a concurso.

8 — [...]

9 — [...]

10 — [...]

11 — a) Hospitais da Universidade de Coimbra, Serviço de Aprovisionamento, Armazém 01, piso 0 (endereço indicado no n.º 1).

b) Durante o prazo estabelecido para entrega das propostas.

c) O programa de concurso e o caderno de encargos poderá ser consultado no Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01) durante o horário normal de serviço ou adquirido, mediante pagamento prévio de 2500\$, mais 450\$ para despesas de envio, sob registo e aviso de recepção, até três dias antes da entrega das propostas.

12 — As propostas devem ser enviadas à entidade referida no n.º 11, alínea a).

13 — Entrega das propostas até às 17 horas e 30 minutos do dia 24 de Março de 1998.

14 — Às 10 horas do dia 25 de Março de 1998, no local referido no n.º 11, alínea a).

15 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa atendendo-se aos seguintes factores por ordem decrescente da sua importância:

- 1) Qualidade farmacêutica (AIM);
- 2) Características funcionais:

- Tipo apresentação farmacêutica;
- Ex. preparação pronta/preparação extemporânea;
- Tipo embalagem;
- Condições armazenamento;

- 3) Mérito técnico:

- Embalagem unitária, orientada para sistema de distribuição individual e unitária;
- Elementos identificadores do medicamento na embalagem (nome genérico, dosagem, via administração, validade e lote);

- 4) Experiência anterior quanto ao medicamento e quanto ao fornecedor — a adjudicação não se efectuará numa percentagem superior a 25% da totalidade do pedido quando os produtos se apresentam a concurso pela primeira vez ou quando deles não haja experiência neste Hospital;
- 5) Preço.

16 — 60 dias a contar da data da abertura das propostas.

17 — O(s) concorrente(s) a quem for(em) adjudicado(s) o(s) fornecimento(s) deverá(ão) prestar caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer com o(s) adjudicatário(s).

18 — [...]

19 — Remetido para publicação no *Diário da República* e *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, em 30 de Janeiro de 1998.

20 — Recepcionado na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., e *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, em 30 de Janeiro de 1998.

Hospitais da Universidade de Coimbra, 29 de Janeiro de 1998. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *José António Bronze*. 5-2-20 400

Hospital de Santa Maria

### Anúncio

#### Concursos públicos para 1998

1 — Entidade adjudicante — Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1600 Lisboa (telefone: 7901214; fax: 7901215).

2 — Concursos públicos, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, para fornecimento de bens conforme o quadro seguinte:

Número do concurso	Designação	Data e hora limite da recepção das propostas	Data e hora de abertura das propostas
C. P. n.º 07/98	Fornecimento de material para cirurgia cardio-torácica [CPV 33100000-1 do Regulamento (CEE)]	16 de Março de 1998, até às 14 horas e 30 minutos.	17 de Março de 1998, às 10 horas.
C. P. n.º 84/98	Fornecimento de balão intra aórtico [CPV 33100000-1 do Regulamento (CEE)].	16 de Março de 1998, até às 14 horas e 30 minutos.	17 de Março de 1998, às 11 horas.

3 — Local de entrega dos bens a concurso — Hospital de Santa Maria.

4 — Duração do contrato — ano de 1998, podendo o Hospital de Santa Maria, usar a faculdade prevista no artigo 36.º, n.º 1, alínea f), n.ºs 2, 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, no triénio subsequente à celebração do contrato inicial.

5 — As propostas a apresentar pelos concorrentes podem ser parciais.

6 — Os concorrentes devem preencher os requisitos constantes das cláusulas gerais dos concursos.

7 — Podem concorrer agrupamentos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade em regime de responsabilidade solidária tendo em vista a celebração do contrato.

8 — Os programas dos concursos e respectivos cadernos de encargos encontram-se patentes na secretaria do Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Santa Maria, onde podem ser consultados ou adquiridos pelo valor de 2000\$, por concurso pagos mediante guia na tesouraria do Hospital de Santa Maria, até ao último dia do prazo para entrega das propostas.

9 — A entrega das propostas será feita até às 14 horas e 30 minutos dos dias indicados no quadro 2.

10 — As propostas deverão ser enviadas por carta registada com aviso de recepção, ou entregues na Secretaria-Geral do Hospital de Santa Maria, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1600 Lisboa.

11 — Os actos públicos dos concursos terão lugar nos dias e horas indicados no quadro 2, no Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Santa Maria.

12 — Só podem intervir no acto público dos concursos representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

13 — Os critérios de adjudicação são os constantes das cláusulas gerais dos concursos.

14 — Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

15 — O adjudicatário garantirá por caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato.

16 — Estes concursos não foram objecto de anúncio de informação prévia.

17 — Este anúncio foi enviado para o *Diário da República*, em 2 de Fevereiro de 1998.

18 — Este anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 2 de Fevereiro de 1998.

Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Santa Maria, 2 de Fevereiro de 1998. — A Directora, *Marina Peres da Silva*.

4-2-11 373

### Hospital de Sobral Cid

#### Anúncio

##### Concurso público n.º 11/98 produtos de panificação (pão)

Torna-se público que se encontra aberto o seguinte concurso ao abrigo do artigo 7.º, n.ºs 1 e 2 da alínea b) do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

1 — Concurso promovido pelo Hospital de Sobral Cid, sito na Conraria, Apartado 1, 3030 Ceira.

2 — Concurso público n.º 11/98 — produtos de panificação (pão).

3 — Local de entrega — despensa do Hospital de Sobral Cid.

4 — Prazo de entrega dos produtos — de 1 de Abril de 1998 a 31 de Dezembro de 1998.

5 — O programa de concurso e o caderno de encargos, podem ser adquiridos no Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Sobral Cid, dentro das horas normais de expediente — das 9 às 13 horas e das 14 às 17 horas, de sexta-feira.

5.1 — Data limite de apresentação das propostas — 23 de Março de 1998, até às 10 horas e 30 minutos.

5.2 — Preço do caderno de encargos — 2500\$, com IVA incluído.

6 — Data, hora e local de abertura das propostas — 23 de Março de 1998, às 11 horas, na sala de reuniões do Hospital de Sobral Cid.

6.1 — Podem intervir no acto público do concurso todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

7 — Critérios de adjudicação:

7.1 — O da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, entre outros factores, como a qualidade do produto, qualidade

e natureza do fornecedor, prazo de entrega, preços e a manutenção dos preços durante a vigência do contrato.

8 — Modalidade de pagamento — 90 dias após o fornecimento.

8.1 — Enviado para publicação no *Diário da República*, em 30 de Janeiro de 1998.

8.2 — Recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 30 de Janeiro de 1998.

Hospital de Sobral Cid, 30 de Janeiro de 1998. — A Administradora Hospitalar, *Anabela Rego*.  
5-2-20 399

### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

#### Anúncio

##### Concurso público n.º 18/98

1 — O presente concurso é promovido pela Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, sita na Rua do Viriato, 1000 Lisboa (telefone: 522018; fax: 3559143).

2 — Modalidade do concurso — concurso público, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

3 — Designação do concurso — fornecimento de aparelho de *laser* cirúrgico de CO<sub>2</sub>, *scanner* e aspirador de fumos para adaptação de tipo universal, correspondente à classe 33.10 — material médico-cirúrgico e ortopédico, de bens da Classificação Estatística de Produtos por Actividade do Regulamento (CEE) n.º 3696/93, de 29 de Outubro.

4 — A entrega dos produtos efectuar-se-á no armazém geral da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

5 — O processo de concurso pode ser examinado no Serviço de Aprovisionamento da Maternidade, todos os dias úteis, no período das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 às 16 horas, até ao dia anterior à data da abertura das propostas.

6 — As cópias do processo de concurso serão fornecidas a quem o solicitar, no serviço aludido no n.º 6, mediante o pagamento de 10 000\$ (já incluído o IVA), em dinheiro, cheque ou vale de correio, à ordem da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, até à data limite de 27 de Fevereiro, caso a sua remessa seja solicitada por correio.

7 — As propostas redigidas em língua portuguesa, em duplicado, serão entregues ou enviadas sob registo e com aviso de recepção, ao Serviço de Aprovisionamento da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, até às 17 horas do dia 12 de Março de 1998.

8 — Os concorrentes serão obrigados a manter os preços e demais condições das suas propostas pelo prazo de 90 dias a contar da data da abertura do concurso.

9 — Só podem intervir no acto público do concurso, os representantes das empresas concorrentes que para o efeito estejam devidamente credenciados.

10 — O acto público do concurso ocorrerá pelas 10 horas e 30 minutos do dia 13 de Março de 1998, no anfiteatro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, na Rua de Viriato, 1000 Lisboa.

11 — Os concorrentes a quem forem feitas adjudicações de fornecimentos deverão prestar uma caução correspondente a 5% do preço global da adjudicação (sem IVA).

12 — Os prazos de pagamento são a 90 dias, podendo ser apresentadas alternativas com descontos financeiros para pagamentos a 8, 30 ou 60 dias.

13 — As adjudicações serão feitas às propostas mais vantajosas, atendendo-se, por ordem decrescente da sua importância, aos seguintes critérios:

- a) Adequação/qualidade dos equipamentos propostos;
- b) Preço e condições de pagamento;
- c) Prazo de garantia e condições de assistência técnica após garantia;
- d) Prazo de entrega.

14 — Este anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, em 3 de Fevereiro de 1998.

15 — A data de recepção do anúncio enviado para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., foi em 3 de Fevereiro de 1998.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, 3 de Fevereiro de 1998. — O Administrador-Delegado, *Leonel Rodrigues*.  
3-2-33 145



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE**

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

**Anúncio****Concurso público n.º 1/AP.I/98 — 2.º trimestre de 1998**

1 — Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Repartição de Aprovisionamento, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1.º, esquerdo, 1077 Lisboa Codex (telefone: 8425749; fax: 8425891), promove o concurso público para fornecimento de mercearias diversas.

2 — O caderno de encargos e programa de concurso, podem ser levantados a partir da publicação deste anúncio, na Repartição de Aprovisionamento, na morada indicada no n.º 1, durante as horas de expediente.

3 — As propostas devem ser entregues até ao dia 11 de Março de 1998, no local referido no n.º 1, até às 16 horas e 30 minutos.

4 — Os documentos de habilitação dos concorrentes, bem como os documentos que instruem as propostas são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

5 — O prazo de validade das propostas é de 60 dias, a contar do acto público do concurso de acordo com o artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

6 — A sessão pública terá lugar no local indicado no n.º 1, no 2.º, esquerdo, pelas 10 horas, do primeiro dia útil imediato ao termo do prazo fixado para entrega das propostas, podendo apenas intervir as pessoas que estiverem devidamente credenciadas.

7 — Os critérios de adjudicação são:

7.1 — Melhor relação preço/qualidade.

7.2 — Melhor garantia de entrega.

8 — O anúncio foi enviado para publicação em 2 de Fevereiro de 1998.

9 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 2 de Fevereiro de 1998.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, 2 de Fevereiro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *J. G. Macedo Fernandes*. 4-2-11 382

**Anúncio****Concurso público n.º 2/AP.I/98 — 2.º trimestre de 1998**

1 — Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Repartição de Aprovisionamento, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1.º, esquerdo, 1077 Lisboa Codex (telefone: 8425749; fax: 8425891), promove o concurso público para fornecimento de: batatas, cebolas, alhos, legumes frescos, hortaliças e fruta diversa.

2 — O caderno de encargos e programa de concurso, podem ser levantados a partir da publicação deste anúncio, na Repartição de Aprovisionamento, na morada indicada no n.º 1, durante as horas de expediente.

3 — As propostas devem ser entregues até ao dia 12 de Março de 1998, no local referido no n.º 1, até às 16 horas e 30 minutos.

4 — Os documentos de habilitação dos concorrentes, bem como os documentos que instruem as propostas são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

5 — O prazo de validade das propostas é de 60 dias, a contar do acto público do concurso de acordo com o artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

6 — A sessão pública terá lugar no local indicado no n.º 1, no 2.º, esquerdo, pelas 15 horas, do primeiro dia útil imediato ao termo do prazo fixado para entrega das propostas, podendo apenas intervir as pessoas que estiverem devidamente credenciadas.

7 — Os critérios de adjudicação são:

7.1 — Melhor relação preço/qualidade.

7.2 — Melhor garantia de entrega.

8 — O anúncio foi enviado para publicação em 2 de Fevereiro de 1998.

9 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 2 de Fevereiro de 1998.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, 2 de Fevereiro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *J. G. Macedo Fernandes*. 4-2-11 383

**Anúncio****Concurso público n.º 3/AP.I/98 — 2.º trimestre de 1998**

1 — Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Repartição de Aprovisionamento, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1.º, esquerdo, 1077 Lisboa Codex (telefone: 8425700; fax: 8425891), promove o concurso público para fornecimento de: bacalhau, peixe fresco e congelado, vegetais congelados.

2 — O caderno de encargos e programa de concurso, podem ser levantados a partir da publicação deste anúncio, na Repartição de Aprovisionamento, na morada indicada no n.º 1, durante as horas de expediente.

3 — As propostas devem ser entregues até ao dia 12 de Março de 1998, no local referido no n.º 1, até às 16 horas e 30 minutos.

4 — Os documentos de habilitação dos concorrentes, bem como os documentos que instruem as propostas são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

5 — O prazo de validade das propostas é de 60 dias, a contar do acto público do concurso de acordo com o artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

6 — A sessão pública terá lugar no local indicado no n.º 1, no 2.º, esquerdo, pelas 10 horas, do primeiro dia útil imediato ao termo do prazo fixado para entrega das propostas, podendo apenas intervir as pessoas que estiverem devidamente credenciadas.

7 — Os critérios de adjudicação são:

7.1 — Melhor relação preço/qualidade.

7.2 — Melhor garantia de entrega.

8 — O anúncio foi enviado para publicação em 2 de Fevereiro de 1998.

9 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 2 de Fevereiro de 1998.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, 2 de Fevereiro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *J. G. Macedo Fernandes*. 4-2-11 384

**Anúncio****Concurso público n.º 4/AP.I/98 — 2.º trimestre de 1998**

1 — Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Repartição de Aprovisionamento, Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 1.º, esquerdo, 1077 Lisboa Codex (telefone: 8425749; fax: 8425891), promove o concurso público para fornecimento de: frango, galinha, pato, peru, coelho, ovos e carnes diversas.

2 — O caderno de encargos e programa de concurso, podem ser levantados a partir da publicação deste anúncio, na Repartição de Aprovisionamento, na morada indicada no n.º 1, durante as horas de expediente.

3 — As propostas devem ser entregues até ao dia 11 de Março de 1998, no local referido no n.º 1, até às 16 horas e 30 minutos.

4 — Os documentos de habilitação dos concorrentes, bem como os documentos que instruem as propostas são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa.

5 — O prazo de validade das propostas é de 60 dias, a contar do acto público do concurso de acordo com o artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

6 — A sessão pública terá lugar no local indicado no n.º 1, no 2.º, esquerdo, pelas 15 horas, do primeiro dia útil imediato ao termo do prazo fixado para entrega das propostas, podendo apenas intervir as pessoas que estiverem devidamente credenciadas.

7 — Os critérios de adjudicação são:

7.1 — Melhor relação preço/qualidade.

7.2 — Melhor garantia de entrega.

8 — O anúncio foi enviado para publicação em 2 de Fevereiro de 1998.

9 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 2 de Fevereiro de 1998.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, 29 de Janeiro de 1998. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *J. G. Macedo Fernandes*. 4-2-11 381

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital da Horta

## Anúncio

## Concurso público n.º 01/98, para fornecimento de equipamento médico diverso

(artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março)

1 — Entidade contratante — Hospital da Horta, Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco, 9900 Horta, Açores [telefones: (092) 238817; telefax: (092) 23144].

2 — Categoria do bem a fornecer e sua descrição, com referência ao Regulamento (CEE) n.º 3696/93 — categoria: 33.10.1; designação: material médico-cirúrgico e ortopédico, e suas partes.

3 — Local da entrega do bem — na direcção mencionada no n.º 1.

4 — Prazo de entrega — 60 dias.

5 — Pedidos de documentos:

a) O programa de concurso e o caderno de encargos estão patentes, para consulta, no Serviço de Instalação e Equipamentos do Hospital da Horta, na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos), desde a data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, 2.ª série, até ao dia e hora do acto público do concurso;

b) Podem ser solicitadas cópias do programa de concurso e do caderno de encargos, no serviço, horário e prazo acima estabelecidos, mediante o pagamento na tesouraria do Hospital, de 5000\$, incluindo IVA.

6 — As propostas devem ser enviadas para o serviço indicado no n.º 5.

7 — Data limite de apresentação das propostas — até às 16 horas do dia 5 de Março de 1998.

8 — O acto público de abertura das propostas terá lugar às 10 horas do dia 6 de Março, na sala de reuniões do Hospital.

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

9 — A adjudicação será efectuada à proposta considerada economicamente mais vantajosa, recorrendo-se, por ordem decrescente de importância, aos seguintes factores de ponderação:

- a) Qualidade técnica do equipamento;
- b) Preço;
- c) Prazo de entrega;
- d) Capacidade de assistência técnica na Região Autónoma dos Açores;
- e) Garantia.

10 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 90 dias, contados da data da sessão de abertura das propostas.

11 — O concorrente sobre o qual recaia a adjudicação deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, sem IVA.

12 — Não foi publicado anúncio de informação prévia.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, 2.ª série, e no *Diário da República*, 3.ª série, no dia 26 de Janeiro de 1998.

14 — A recepção do anúncio no Serviço de Apoio ao *Jornal Oficial* e na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., ocorreu em 26 e 30 de Janeiro, respectivamente.

Hospital da Horta. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Duarte de Medeiros Rafael*.

0-2-104 221

Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

Direcção Regional de Obras Públicas

## Anúncio

## Concurso público n.º 10/DROP/97, para a adjudicação da empreitada de execução de muros em pedra seca, arrumada à mão, na variante à Estrada Regional n.º 1, 1.ª e 2.ª fases — trecho nó de São Gonçalo-Aeroporto.

1 — Entidade adjudicante — Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos (SRHE), Direcção Regional de Obras Públicas, sítio no Largo do Colégio, 4, 9500 Ponta Delgada, Açores, Portugal [telefones: (096) 629253/6295250/22179; telefax: (096) 23715].

2 — Modalidade do concurso — o concurso é público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução da obra — na variante à Estrada Regional n.º 1, 1.ª e 2.ª fases — trecho nó de São Gonçalo-Aeroporto, concelho de Ponta Delgada, São Miguel, Açores.

b) Designação da empreitada — empreitada de execução de muros em pedra seca, arrumada à mão, na variante à Estrada Regional n.º 1, 1.ª e 2.ª fases — trecho nó de São Gonçalo-Aeroporto.

Natureza e características gerais da obra — a obra consiste essencialmente de:

Execução de muros em pedra seca arrumada à mão com espessura de 0,60 m, incluindo fornecimento de pedra, fundação em betão ciclópico e coroamento em betão, conforme se discrimina na memória descritiva e justificativa.

Preço base do concurso — o preço base do concurso é de PTE 65 000 000\$, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

4 — Prazo de execução da obra — o prazo de execução da empreitada posta a concurso é de 220 dias, não estando incluídos os dias de descanso semanal e feriados.

5 — a) Pedido de documentos — o processo de concurso e os documentos complementares devem ser pedidos no serviço indicado no n.º 1, até 15 dias úteis após a publicação deste anúncio no *Diário da República*, onde se encontram patentes, para consulta, durante as horas normais de expediente.

b) Pagamento — o custo do processo de concurso e documentos complementares é de PTE 20 000\$, IVA incluído, a pagar em dinheiro ou por cheque emitido à ordem do tesoureiro da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

6 — a) Data e hora limites para apresentação das propostas — as propostas podem ser entregues até às 17 horas do 30.º dia, após a data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas — as propostas podem ser entregues contra recibo no serviço indicado no n.º 1, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) Idioma do concurso — as propostas são, obrigatoriamente, redigidas na língua portuguesa.

7 — a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso — ao acto público do concurso poderá assistir qualquer pessoa, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

b) Data, hora e local — o acto público do concurso terá lugar às 10 horas, do primeiro dia útil imediatamente a seguir à data para entrega das propostas, no auditório da Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos, e no local indicado no n.º 1.

8 — a) Cauções e garantias — não é exigida qualquer caução ou garantia para apresentação de candidaturas ao concurso.

b) O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total de adjudicação.

9 — Tipo de empreitada e modalidades de financiamento e de pagamento:

9.1 — O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

9.2 — Os trabalhos serão pagos à medição, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma legal. O financiamento terá como fonte o Orçamento da Região Autónoma dos Açores e os encargos serão satisfeitos na conta da dotação de Investimentos do Plano, consignada à Secretaria Regional de Habitação e Equipamentos.

10 — Modalidade jurídica de associação de empresas — podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista

qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

11 — Condições mínimas — só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas que contêm, pelo menos, uma das seguintes autorizações, nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março:

2.ª ou 12.ª subcategoria da 1.ª categoria, e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

Ou 2.ª, 8.ª, 10.ª, 12.ª subcategoria da 2.ª categoria, e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

A titularidade do alvará, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e através da indicação na proposta do concorrente, do respectivo número, bem como da categoria(s), subcategoria(s) e classe(s) das diferentes autorizações.

Os concorrentes com sede nos restantes países da UE deverão fazer prova da sua inscrição na lista oficial portuguesa da CAEOPP ou, em alternativa, cumprir as disposições previstas nos artigos 23.º, 25.º e 26.º da Directiva n.º 93/37/CEE, de 14 de Junho, e no Despacho Normativo n.º 28/88, de 6 de Maio, tal como se indica no n.º 6 do programa de concurso.

12 — Prazo de validade das propostas — as propostas são válidas por um período de 66 dias úteis a contar da data indicada no n.º 7, alínea b).

13 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa, nos termos da Resolução n.º 150/95, de 17 de Agosto, do Governo Regional dos Açores, atendendo-se aos seguintes critérios básicos de verificação da aptidão e de apreciação das propostas:

Verificação da aptidão por mérito absoluto:

Garantia de boa execução, qualidade técnica e avaliação dos concorrentes, tendo como base, nomeadamente, critério de capacidade económica, financeira e técnica.

Verificação das propostas por mérito relativo:

Preço.

14 — Proposta com variante ao projecto — não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto ou a parte dele.

Direcção Regional de Obras Públicas, 23 de Dezembro de 1997. —  
O Director, *Duarte Manuel Cunha*. 0-2-104 220

## AUTARQUIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁÇER DO SAL

#### Anúncio

#### Concurso público para adjudicação da empreitada de programa de realojamento — 60 fogos, 2.ª fase

1 — Concurso realizado pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos/Gabinete de Preparação e Controlo de Actividade, Praça de Pedro Nunes, 7580 Alcácer do Sal [telefones: (065) 622565/6 (ext. 344/345); fax: (065) 612504].

2 — Modalidade do concurso — concurso público (nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro).

3 — a) Local da execução — Alcácer do Sal, Bairro de São João.

b) Designação da empreitada — programa de realojamento — 60 fogos, 2.ª fase.

Natureza e extensão dos trabalhos — construção de 18 fogos de tipo unifamiliar, dois T1, doze T2, três T3 e um T5.

Características gerais da obra — construção tradicional, betão armado, alvenaria de tijolo e cobertura em telha cerâmica e respectivas infra-estruturas correntes.

O preço base do concurso é de 100 000 000\$, excluindo o IVA.

c) A empreitada refere-se à totalidade da 2.ª fase do programa.

4 — O prazo de execução da obra é, no máximo, de 300 dias incluindo sábados, domingos e feriados, contados a partir da data da consignação.

5 — a) O processo do concurso e documentos complementares podem ser examinados ou pedidos na Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça de Pedro Nunes, 7580 Alcácer do Sal, nos dias úteis, das 9 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

b) Podem ser solicitadas cópias autenticadas do processo de concurso e da documentação até 10 dias antes do término do prazo da apresentação das propostas.

c) O custo da colecção de cópias é de 84 638\$, com IVA incluído, com o pagamento prévio à entrega das mesmas, não se efectuando envios à cobrança.

6 — a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do 30.º dia útil posterior à publicação deste anúncio no *Diário da República*.

b) Na Divisão de Obras Municipais e Serviços da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

c) As propostas e documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa e sem rasuras.

7 — a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas, mas só intervir os representantes das firmas concorrentes, devidamente credenciados.

b) O acto público do concurso terá lugar na primeira quarta-feira que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas, pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, perante a comissão nomeada para o efeito.

8 — A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

9 — A empreitada é por preço global e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são as estabelecidas no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

10 — Modalidade jurídica de associação de empresas, tendo em vista a celebração do contrato — consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

11 — a) Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de empreiteiro de obras públicas da 1.ª categoria, 2.ª e 4.ª subcategorias.

b) Os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua aptidão para a boa execução da obra no que respeita às condições mínimas de carácter técnico e económico, nomeadamente:

- 1) Declaração, respeitante ao volume de negócios global e ao volume de obras da empresa nos últimos três anos;
- 2) Lista de obras mais importantes realizadas nos últimos cinco anos e respectivos certificados de execução (declarações abonatórias passadas pelos donos das obras). Estes certificados indicarão o montante, o prazo e o local de execução das obras, referindo a forma como decorreram;
- 3) Declaração que descreva o equipamento e os meios técnicos que utilizará na execução da obra;
- 4) Declaração relativa aos efectivos anuais da empresa e a dimensão dos quadros permanentes durante os últimos três anos;
- 5) Referências bancárias e comerciais (declarações de entidades bancárias/seguradoras/fornecedores).

16 — O prazo de validade das propostas deverá ser de 66 dias, contados a partir do acto público do concurso.

17 — Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação, de acordo com o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, são, por ordem decrescente de importância, os seguintes:

- 1.º Capacidade técnica — (33%);
- 2.º Capacidade financeira — (32%);
- 3.º Preço — (31%);
- 4.º Prazo de execução — (4%).

18 — Não são admitidas variantes ao projecto.

Paços do Município de Alcácer do Sal, 19 de Janeiro de 1998. —  
O Presidente da Câmara, *Manuel Rogério de Sousa Brito*.

0-1-75 730

### CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

#### Anúncio

1 — Concurso público promovido pela Câmara Municipal do Barreiro, Divisão de Gestão Financeira, Rua de Miguel Bombarda, 2830 Barreiro (telefone: 2068130; fax: 2068131).

2 — Concurso público regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

3 — O objecto do presente concurso público é o fornecimento de 5000 contadores de água potável fria de calibre 15 mm.

4 — a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados na Secção de Compras, Paços do Município, situada na Rua de Miguel Bombarda, Barreiro, durante as horas normais de expediente.

b) Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso à Secção de Compras, durante o primeiro terço do prazo limite de entrega das propostas, mediante o pagamento da quantia de 2500\$ + IVA.

5 — a) As propostas deverão ser apresentadas até às 16 horas do 45.º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*.

b) A entrega das propostas far-se-á na Secção de Compras, Paços do Município, Rua de Miguel Bombarda, Barreiro.

c) O preço apresentado na proposta não incluirá o IVA.

6 — O acto público do concurso terá lugar na morada indicada no n.º 5, a partir das 10 horas do dia útil imediato à data limite para a entrega das propostas.

7 — O prazo de validade das propostas nunca poderá ser inferior a 90 dias.

8 — A adjudicação será feita à proposta considerada como mais vantajosa para os interesses da Câmara Municipal do Barreiro, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Conformidade com as especificações técnicas do caderno de encargos;
- b) Garantias assistenciais (reparação de contadores com certificado do IPQ);
- c) Fiabilidade do equipamento;
- d) Indicação das condições de reparação e verificação de contadores;
- e) Condições de retoma para contadores antigos e ou avariados;
- f) Preço e condições de pagamento.

9 — Foi enviado o anúncio para publicação no *Diário da República* em 2 de Fevereiro de 1998.

10 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 2 de Fevereiro de 1998.

Paços do Município do Barreiro. — O Vereador com Competência Delegada, *José Gonçalves Henriques*. 3-1-22 272

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Anúncio

#### Concurso público

1 — Entidade adjudicante — Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município, 6000 Castelo Branco [telefone: (072) 330330].

2 — a) Procedimento de adjudicação — concurso público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

b) Forma de contrato — escrito.

3 — a) Local de execução — concelho de Castelo Branco.

b) Objecto do contrato — arranjos urbanísticos e pavimentação na cidade, Nossa Senhora do Valongo.

Natureza e características gerais da obra — pavimentação de arruamentos e execução de passeios.

c) Preço base — 44 217 880\$.

4 — Prazo de execução — 60 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

5 — Pedido de documentos — o processo do concurso e os documentos complementares devem ser pedidos na Divisão de Planeamento e Organização da Câmara Municipal de Castelo Branco, onde se encontram patentes, para consulta, durante as horas normais de expediente. Podem fazer esse pedido até 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

6 — a) Data limite de recepção das propostas — 17 horas do dia 16 de Abril de 1998.

b) Endereço — as propostas podem ser entregues contra recibo no serviço indicado no n.º 1, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) Línguas — português.

7 — a) Pessoas admitidas a assistir à abertura das propostas — todas as interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

b) Data, hora e local — 10 horas, na reunião do executivo, no dia 17 de Abril de 1998, no local indicado no n.º 1.

8 — Caução — 5% do valor da adjudicação.

9 — Modalidade de financiamento e de pagamento — o tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, sendo os trabalhos pagos à medição, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma.

10 — Forma jurídica de agrupamento — podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

11 — Condições mínimas — alvará ou alvarás exigidos e outras condições técnicas e económicas.

Só são admitidos como concorrentes os que possuam alvarás da 1.ª ou 2.ª subcategoria da 2.ª categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, e das classes correspondentes ao valor da proposta.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua aptidão, para a boa execução da obra, no que respeita às condições mínimas de carácter técnico e económico, igualmente relacionadas ao programa de concurso.

12 — Prazo de validade da proposta — 66 dias úteis a contar da data indicada no n.º 7, alínea b).

13 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes critérios de apreciação das propostas, por ordem decrescente da sua importância — garantia de boa execução e valor técnico, preço, prazo.

Paços do Município de Castelo Branco, 30 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*. 1-1-4973

## Anúncio n.º 46/98

### Concurso público

1 — Entidade adjudicante — Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município, 6000 Castelo Branco [telefone: (072) 330330; telefax: (072) 330324].

2 — Modalidade do concurso — o concurso é público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução da obra — concelho de Castelo Branco.

b) Designação da empreitada — reabilitação da Estrada Nacional n.º 18-8.

Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra:

Extensão — 20,000 km.

A obra consiste essencialmente de: pavimentação, terraplenagens em rectificação de traçado, drenagem, sinalização e equipamento de segurança.

Preço base do concurso — o preço base do concurso é de 353 660 000\$, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado.

4 — Prazo de execução da obra — o prazo de execução da empreitada posta a concurso é de 240 dias, nele estando incluídos os dias de descanso semanal e feriados.

5 — a) Pedido de documentos — o processo do concurso e os documentos complementares devem ser pedidos no serviço indicado no n.º 1, onde se encontram patentes, para consulta, durante as horas normais de expediente, até 15 dias úteis após a publicação deste anúncio no *Diário da República*.

b) Pagamento — o custo do processo de concurso e documentos complementares é de 35 000\$, IVA incluído, a pagar em dinheiro ou por cheque visado passado a favor da Câmara Municipal de Castelo Branco.

6 — a) Data e hora limite para apresentação das propostas — as propostas podem ser entregues até às 17 horas do dia 16 de Abril de 1998.

b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas — as propostas podem ser entregues contra recibo no serviço indicado no n.º 1, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

c) Idioma do concurso — as propostas são, obrigatoriamente, redigidas em língua portuguesa.

7 — a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso — ao acto público do concurso poderão assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

b) Data, hora e local — o acto público do concurso terá lugar no dia 17 de Abril de 1998, pelas 10 horas, no local indicado no n.º 1.

8 — Cauções e garantias — não é exigida qualquer caução ou garantia para apresentação de candidaturas ao concurso.

9 — Tipo de empreitada e modalidade de financiamento e de pagamento:

9.1 — O tipo de empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

9.2 — Os trabalhos serão pagos à medição, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma legal.

10 — Modalidade jurídica de associação de empresas — podem concorrer empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico mas, em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

11 — a) Condições mínimas — só podem concorrer ao presente concurso público os concorrentes que sejam titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

b) Condições de carácter técnico e económico — os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam apreciar a sua aptidão para a boa execução da obra, no que respeita às condições mínimas de carácter técnico e económico, mencionados no programa de concurso.

12 — Prazo de validade das propostas — as propostas são válidas por um período de 66 dias úteis a contar da data indicada no n.º 7, alínea b).

13 — Critérios de adjudicação — os critérios de adjudicação, por ordem decrescente de importância, são os seguintes:

Garantia de boa execução e valor técnico;  
Prazo de execução;  
Preço.

14 — Proposta com variante ao projecto — não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto ou a parte dele.

15 — Outras informações — (nada a assinalar.)

Paços do Município de Castelo Branco, 30 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão Lopes Dias*. 1-1-4972

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Anúncio

**Concurso público para concessão da exploração do moinho destinado a bar/salão de chá/pastelaria e área para esplanada no Parque Municipal da Moita.**

1 — Entidade concessionária — Câmara Municipal da Moita, Praça da República, 2860 Moita [telefone: (01) 2894540; fax: (01) 2894928].

2 — Modalidade do concurso — concurso público, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro.

3 — Objecto do concurso — exploração em regime de exclusivo do moinho destinado a bar/salão de chá/pastelaria e área para esplanada, sítios no Parque Municipal da Moita, com a obrigação por parte do concessionário de executar obras de beneficiação no correspondente edifício e área circundante.

4 — Prazo de concessão — a concessão é pelo prazo de 10 anos, renovável por igual período.

5 — O preço base de concessão é de 1 000 000\$.

6 — O processo de concurso estará patente no Departamento de Administração e Finanças, Secção de Património, edifício sede do Município, Praça da República, 2860 Moita, onde poderá ser consultado durante as horas de expediente, desde a data da publicação do correspondente anúncio no *Diário da República*, até ao dia e hora do acto público do concurso.

7 — Os interessados poderão obter cópias do processo, desde que o solicitarem, mesmo que verbalmente, até cinco dias antes do termo do prazo para apresentação das propostas, contra o pagamento de 5000\$ + IVA.

8 — As propostas devem ser entregues em duplicado e redigidas em português, de forma sucinta, clara e objectiva, não podendo conter rasuras, emendas, palavras riscadas ou entrelinhadas.

9 — A proposta será encerrada separadamente em três invólucros opacos, fechados e lacrados, correspondentes a cada uma das suas três componentes, em cujo rosto se escreverá, respectivamente, «Declarações e curriculum», «Estudo prévio e plano de exploração» e «Preço». Estes envelopes serão, por sua vez, encerrados num único, também opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se escreverá «concurso para a concessão da exploração do moinho destinado a

bar/salão de chá/pastelaria e área para esplanada no Parque Municipal da Moita.

10 — As propostas deverão ser entregues até às 16 horas e 30 minutos do 30.º dia útil (prazo de 30 dias contados em dias úteis), seguinte ao da publicação do anúncio do concurso no *Diário da República*, contra recibo, na secção da Câmara Municipal da Moita referida no n.º 6, ou remetidas a este pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

11 — No caso de a proposta ser enviada pelo correio, a mesma deverá dar entrada nos serviços, dentro do prazo referido no n.º 10.

12 — O acto público do concurso, presidido pelo júri, terá lugar pelas 15 horas do primeiro dia útil seguinte ao do termo do prazo para a entrega das propostas, no Edifício sede do Município, sito na Praça da República, na vila da Moita.

13 — Só poderão intervir no acto público do concurso os concorrentes, ou as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

14 — Critérios de apreciação das propostas e correspondente pontuação:

A) Critérios de apreciação das propostas para efeito de adjudicação serão os seguintes:

- Estudo prévio;
- Preço;
- Qualificações e experiência do concorrente;
- Plano de exploração;

B) A cada um dos critérios atrás indicados será atribuída a seguinte pontuação:

- 0 a 8 pontos;
- 0 a 6 pontos;
- 0 a 4 pontos;
- 0 a 2 pontos.

15 — A concessão será titulada por contrato escrito celebrado por escritura pública.

16 — Data de envio deste aviso para publicação no *Diário da República*, 3.ª série — 26 de Janeiro de 1998.

Paços do Município da Moita, 26 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *João José de Almeida*. 0-1-75 693

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

### Anúncio

#### Concurso público

(nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro)

1 — Câmara Municipal de Monforte, Serviço de Secretaria, localizado em Monforte, Praça da República [telefone: (045) 53115; fax: (045) 53423].

2 — a) Local de execução — concelho de Monforte.

b) Designação a empreitada — Estrada Municipal n.º 515 — beneficiação e alargamento entre Monforte e o limite do concelho de Arronches.

Natureza e extensão dos trabalhos:

Beneficiação do pavimento e alargamento da faixa de rodagem da estrada numa extensão de 8300 m, englobando a correcção de algumas curvas, quer em planta quer em perfil longitudinal;

Construção de uma passagem inferior para peões com estrutura em betão armado.

O valor para efeito de concurso, excluído o IVA, é de 95 000 000\$.

c) A empreitada refere-se à totalidade da obra.

3 — O prazo de execução da obra será de 10 meses.

4 — a) O processo de concurso e documentos complementares, podem ser examinados ou pedidos no serviço de secretaria da Câmara Municipal de Monforte, sito na Praça da República, 7450 Monforte, nos dias úteis no horário normal de expediente.

b) Podendo ser pedidas cópias até ao quinto dia anterior à data de abertura das propostas.

c) Com pagamento prévio de 30 000\$, acrescido de IVA, em cheque visado ou numerado.

5 — a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do 30.º dia contado a partir do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

b) No serviço de secretaria da Câmara Municipal.

c) As propostas e os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

6 — a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa do concurso.

b) Esse acto terá lugar na primeira reunião ordinária que se seguir ao término do prazo para entrega das propostas, pelas 15 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município (Câmara Municipal) — as quais se realizam nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês.

7 — A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

8 — A empreitada é por série de preços e os pagamentos serão feitos mensalmente, com base em autos de medição.

9 — Modalidade jurídica de associação de empresas — de acordo com o programa de concurso.

10 — Para ser admitido a concurso é necessário possuir o(s) alvará(s) de empreiteiro de obras públicas e autorizações com as seguintes características — 1.ª, 2.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada.

11 — O prazo de validade da proposta será de 66 dias úteis contados da sua abertura.

12 — Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação serão os seguintes:

- Valor da proposta (35%);
- Qualidade técnica e garantia de boa execução (30%);
- Capacidade financeira (25%);
- Equipamento a usar na obra (10%).

13 — Não são admitidas propostas com variantes ao projecto.

Paços do Município de Monforte, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 0-1-75 747

## CÂMARA MUNICIPAL DE PERNALVA DO CASTELO

### Anúncio

#### Procedimento por negociação

(n.º 1 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março)

1 — O concurso é realizado pela Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, 3550 Penalva do Castelo [telefone: (032) 642223; fax: (032) 642202].

2 — Fornecimento de combustíveis.

3 — Local de prestação de serviço ou entrega dos bens:

- a) Penalva do Castelo;
- b) Posto de abastecimento público localizado em Penalva do Castelo;
- c) Em posto a montar nas instalações municipais pelo fornecedor.

4 — Prazo do fornecimento — da data da adjudicação até 31 de Dezembro de 1998.

5 — Os participantes não terão de indicar as habilitações profissionais dos responsáveis pela prestação do serviço.

6 — As propostas dos interessados não podem referir-se a parte dos serviços ou bens postos a concurso.

7 — Não são permitidas variantes ou condições divergentes das anunciadas.

8 — Os participantes deverão preencher os requisitos e elementos exigíveis pelos artigos 44.º a 47.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, bem como dar cumprimento às especificações do programa de concurso e caderno de encargos.

9 — As candidaturas devem ser dirigidas à Câmara Municipal de Penalva do Castelo, Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente, Rua do 1.º de Dezembro, 115, 3550 Penalva do Castelo, sendo o limite dessa apresentação de 37 dias seguidos, contados a partir da data indicada no n.º 12.

10 — O número de participantes que se prevê venham a ser convidados a apresentar proposta será de cinco.

11 — Para ser admitido à negociação não é obrigatório constituir caução.

12 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, em 27 de Janeiro de 1998.

13 — O anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., em 30 de Janeiro de 1998.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 20 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Albuquerque Costa.*  
0-1-75 753

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Anúncio

#### Concurso público

(nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro)

1 — Câmara Municipal de Valongo, Departamento de Obras Municipais, Avenida de 5 de Outubro, 160, 4440 Valongo (telefone: 4220500; telefax: 4221467).

2 — Concurso público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução — ligação da Rua de J. J. Ribeiro Teles à Rua de 5 de Outubro, em Ermesinde.

b) Designação da empreitada — execução da Via Primavera, em Ermesinde.

Natureza e extensão dos trabalhos — 374,0 m de rede de águas pluviais; 234 m de rede de águas residuais, 91,0 m de ramais domiciliários, 422,0 m de rede de abastecimento de água; 350,0 m de rede de iluminação pública; 2300 m<sup>3</sup> de escavações; 4600 m<sup>3</sup> de aterro; 3663,0 m<sup>2</sup> de faixa de rodagem; 1770,0 m<sup>2</sup> de passeios e 1350,0 m de lancis de granito, 950,0 m<sup>2</sup> de baías de estacionamento.

Características gerais da obra — movimentos de terras; pavimentação da faixa de rodagem em betão betuminoso a quente, estacionamentos em calçada de cubos de granito; passeios e betonilha esquartelada, lancis de granito, sinalização horizontal e vertical, travessias para infra-estruturas, rede de águas pluviais em tubagem de betão centrifugada, rede de águas residuais em tubagem de PVC, incluindo ramais domiciliários, rede de abastecimento de águas e rede de iluminação pública.

O preço base do concurso, excluído o IVA, é de 50 000 000\$.

c) A empreitada refere-se à totalidade da obra.

4 — O prazo de execução da obra será de 120 dias seguidos.

5 — a) O processo do concurso e documentos complementares, podem ser examinados ou pedidos na Secção de Apoio Administrativo ao DOM da Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 160 CP 4440 Valongo, nos dias úteis e no horário das 9 horas às 12 horas e 15 minutos e das 14 horas às 15 horas e 45 minutos.

b) Podem ser examinadas ou solicitadas cópias da documentação até cinco dias antes da data limite para entrega das propostas, com o pagamento prévio de 86 077\$ (IVA incluído), para fornecimento do processo completo.

6 — a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 17 horas do 30.º dia contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República* (contagem em dias úteis).

b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 160, CP 4440 Valongo, à Secção de Expediente e Documentação.

c) As propostas e documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

No que respeita aos documentos que, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.

7 — a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

b) Esse acto terá lugar no primeiro dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas, pelas 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Valongo. Coincidindo a data de abertura das propostas com o dia de reunião da Câmara Municipal, esse acto será adiado para o dia útil seguinte, à mesma hora.

8 — A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

9 — A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são pela dotação da Câmara Municipal, e o pagamento processar-se-á por medição mensal.

10 — A este concurso podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente, tendo em vista a celebração do contrato, em regime de consórcio externo.

11 — a) Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, dos seguintes alvarás de empreiteiro de obras públicas:

Da 1.ª ou 2.ª ou 12.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da sua proposta;

Da 13.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos da respectiva especialidade;

Da 5.ª subcategoria da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos da respectiva especialidade.

b) E provar condições técnicas e económicas à correcta execução da obra.

c) Os concorrentes com sede nos restantes países da Comunidade Económica Europeia deverão fazer prova da sua inscrição na lista oficial da Comissão de Inscrição e Classificação de Empreiteiros de Obras Públicas e dos Industriais de Construção Civil de acordo com o disposto no artigo 28.º da Directiva do Conselho das Comunidades Europeias n.º 71/305/CEE, de 26 de Julho de 1971.

12 — O prazo de validade das propostas deverá ser de 66 dias, contados da sua abertura.

13 — Os critérios básicos de apreciação das propostas são os estabelecidos no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, de acordo com as seguintes ponderações e por ordem de importância:

- a) Qualidade técnica — 4;
- b) Preço mais favorável — 3;
- c) Capacidade económica e financeira — 2;
- d) Prazo de execução — 1.

14 — É permitida a apresentação de variantes ao projecto apenas e somente quanto ao prazo de execução, desde que seja mais favorável.

Paços do Município de Valongo, 26 de Janeiro de 1998. — O Vereador com Poderes Delegados, *Expedito Manuel Carvalho Moreira*.  
6-1-22 170

## ENTIDADES PARTICULARES

### ANAM — AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA DA MADEIRA, S. A.

#### Aviso

**Concurso público n.º 2/DAM/97 — fornecimento de uma viatura de combate a incêndios em aeronaves — Aeroporto do Funchal.**

Para os devidos efeitos informam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos ao concurso público mencionado em epígrafe, que se encontram junto ao respectivo processo de concurso.

ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A., 9 de Janeiro de 1998. — (*Assinatura ilegível.*) 0-2-104 227

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE EDUCAÇÃO POPULAR DA MEADELA

#### Aviso

**Concurso público da empreitada de construção de Centro Comunitário**

Após a abertura do concurso público datado de 8 de Janeiro de 1998 (anúncio n.º 0-2-103 567, *Diário da República*, 3.ª série, pp. 447 e 448), relativo à empreitada de construção do Centro Comunitário da ACEP — Associação Cultural e de Educação Popular da Meadela, constatou-se ser indispensável efectuar revisão, quer do projecto quer do processo de concurso.

Assim, avisam-se os interessados que o referido concurso é anulado nesta data.

Logo que possível será aberto um novo concurso.

Associação Cultural e de Educação Popular da Meadela, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Direcção, *Luís Moreno Delgado*.  
0-2-104 244

## 2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

#### MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres

Delegação de Transportes do Norte

#### Despacho

Por despacho de 28 de Novembro de 1997, do subdirector-geral de Transportes Terrestres, exarado ao abrigo do Despacho n.º 2-DG/97, de 16 de Janeiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1997:

Outorgada, por 10 anos, a carreira de serviço público a seguir indicada:

Regular de passageiros entre Santa Luzia e Vizela (ciclo), requerida por TRANSCOVIZELA — Transportes Públicos, L.ª, com sede na Alameda do Dr. Sá Carneiro, 82, 1.º, 4800 Guimarães.

Delegação de Transportes do Norte, 2 de Janeiro de 1998. — O Director de Serviços, *Manuel do Rosário Coutinho*. 0-2-104 228

Instituto das Comunicações de Portugal

#### Aviso

##### Licenciamento para a prestação do serviço de chamada de pessoas Pan-Europeu ERMES

Por deliberação do conselho de administração do Instituto das Comunicações de Portugal, proferida ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, nomeadamente dos seus artigos 3.º, 21.º e 22.º foi decidido o seguinte:

1 — A faixa de frequências reservada para a prestação do serviço de telecomunicações de uso público denominado Serviço de Chamada de Pessoas Pan-Europeu ERMES está compreendida entre 169.4125 e 169.8125 MHz.

2 — As frequências a disponibilizar para a prestação do Serviço de Chamada de Pessoas Pan-Europeu ERMES no ano de 1998 são as seguintes:

169.425 MHz;  
169.450 MHz;  
169.475 MHz;  
169.500 MHz;  
169.650 MHz;  
169.750 MHz;  
169.775 MHz.

3 — A atribuição de licenças para a prestação do Serviço de Chamada de Pessoas Pan-Europeu ERMES envolve a atribuição de frequências de acordo com o regime de acessibilidade plena.

4 — O processo de atribuição de licenças, bem como as licenças atribuídas regem-se pelo regime do Decreto-Lei n.º 381-A/97, de 30 de Dezembro, bem como pela demais legislação do sector das comunicações.

5 — Os requisitos, condições e modos especialmente exigíveis para a prestação do serviço, bem como os procedimentos a adoptar para instrução e apresentação do respectivo requerimento constam do Documento de Consulta para o Licenciamento para a Prestação do Serviço de Chamada de Pessoas Pan-Europeu ERMES, o qual pode ser adquirido no Serviço de Atendimento ao Público, na sede do Instituto das Comunicações de Portugal, na Avenida de José Malhoa, 12, 1070 Lisboa, todos os dias úteis, entre as 9 e as 16 horas.

Instituto das Comunicações de Portugal, 13 de Fevereiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Abílio Rodrigues Mendes*. 1-2-10 755

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Medicina Legal do Porto

#### Aviso

Por meu despacho de 17 de Dezembro de 1997:

Micaela da Silva Gonçalves Almeida Sousa — contratada como assessora de imprensa, em regime de contrato de prestação de serviços (avença), mediante a remuneração mensal de 125 000\$, que será revisto na mesma proporção das alterações salariais que se verificarem para a função pública, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Instituto de Medicina Legal do Porto, 29 de Dezembro de 1997. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*. 0-2-104 226

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital de São João

#### Contratos

Por despacho do conselho de administração de 28 de Agosto de 1997:

Ramiro Manuel Pinho Cordeiro Salgado e Susana Cristina Moreira Coimbra Garcia Vargas, licenciados em medicina — autorizada a celebração dos contratos de avença, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início a partir de 1 de Setembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviços especializados na área da anestesiologia.

(Dispensados de visto do Tribunal de Contas.)

Hospital de São João, 15 de Outubro de 1997. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 186

#### Contratos

Por deliberação do conselho de administração de 18 de Setembro de 1997:

Maria do Carmo Rodrigues Neves Teixeira, licenciada em medicina — autorizada a celebração do contrato de avença, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início em 18 de Setembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável para prestações sucessivas de serviços especializados na área de pediatria médica. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Setembro de 1997:

Autorizada a celebração dos contratos de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início em 25 de Setembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável para prestações sucessivas de serviços especializados nas áreas que a seguir se indicam, dos seguintes licenciados em medicina:

Área de pediatria médica:

Maria de Fátima Reis Clamente.

Maria Gabriela Gomes do Vale Vasconcelos.



**Área da medicina nuclear:**

José Manuel Aragão Paço de Oliveira.

**Área de ginecologia e obstetrícia:**

Ana Maria Varizo Reiva.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Outubro de 1997:

Maria Teresa Nunes Rebelo Antunes Sarmento, licenciada em medicina — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início em 25 de Setembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável para prestações sucessivas de serviços especializados na área da medicina interna. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 2 de Outubro de 1997:

Carla Marisa Oliveira Carola e Maria José Azenha Sila Fontes, técnicas de diagnóstico e terapêutica — autorizada a celebração dos contratos de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início em 2 de Outubro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável para prestações sucessivas, na área de radioterapia. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Setembro de 1997:

Ana Cristina Reis Martins Campos, técnico de diagnóstico e terapêutica — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início em 18 de Setembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável para prestações sucessivas, na área de cardiopneumografia. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho de administração de 6 de Novembro de 1997:

Henrique Manuel Nunes Almeida, licenciado em medicina — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início em 6 de Novembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável para prestações sucessivas na área de ginecologia e obstetrícia.

Hospital de São João, 24 de Novembro de 1997. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 184

**Despachos**

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Outubro de 1997:

Autorizada a alteração da cláusula 2.ª dos contratos de avença, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1997, dos seguintes elementos:

**Técnico de radioterapia:**Carla Marisa Oliveira Carola.  
Maria José Azenha Silva Fontes.**Técnico de radiologia:**

Artur Miguel Gonçalves Guerra Fernandes.

Hospital de São João, 24 de Novembro de 1997. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 183

**Despachos**

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Setembro de 1997:

Autorizada a alteração da cláusula 2.ª dos contratos de avença, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997, dos seguintes elementos:

**Técnicos de ortótica:**Ana Cristina Santos Pereira.  
Paulo Alexandre Oliveira Santos Rocha.  
Paulo Jorge Martins Sousa.**Técnico de cardiopneumografia:**

Maria Raquel dos Santos Cordeiro de Almeida.

Hospital de São João, 2 de Dezembro de 1997. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 185

**Contratos**

Por despacho do conselho de administração de 7 de Agosto de 1997:

Maria Emília Andrade Mendes, licenciada em medicina — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início a partir da data da publicação no *Diário da República*, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviço especializado de medicina.

Por despacho do conselho de administração de 30 de Outubro de 1997:

José Arlindo Lobarinhas Barbosa, licenciado em medicina — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início a partir de 13 de Novembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviços especializados de cirurgia geral.

Por despacho do conselho de administração de 6 de Novembro de 1997:

Pedro Miguel Oliveira Pinto — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início a partir de 6 de Novembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviços especializados de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia.

Por despacho do conselho de administração de 27 de Novembro de 1997:

Lúcia Paula Ribeiro Miranda Carvalhido da Cunha Osório e Maria de Lurdes Fernandes Alves Vendeira, licenciadas em medicina — autorizada a celebração dos contratos de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início a partir de 27 de Novembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviços especializados na área de radioterapia.

Hospital de São João, 23 de Dezembro de 1997. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 187

**Despacho**

Por deliberação do conselho de administração de 20 de Novembro de 1997:

Pedro Miguel Oliveira Pinto, técnico de radiologia — autorizada a alteração da cláusula 2.ª do contrato de avença, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Hospital de São João, 13 de Janeiro de 1998. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 188

**Despacho**

Por deliberação do conselho de administração de 30 de Outubro de 1997:

Elisabete Casalinho Cruz — autorizada a celebração do contrato de avença ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3, 4, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, pelo prazo de um ano, com início a partir de 11 de Dezembro de 1997, tácita e sucessivamente prorrogável, para prestações sucessivas de serviços especializados de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de cardiopneumografia. (Dispensada de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

Hospital de São João, 13 de Janeiro de 1998. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

0-2-104 189

**Hospital Distrital de São João da Madeira****Aviso**

Por despacho do conselho de administração deste Hospital de 15 de Dezembro de 1997:

Rescindido o contrato de avença, e a pedido do interessado, com o médico Rui Dinis Correia Bento, a partir de 16 de Dezembro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Hospital Distrital de São João da Madeira, 12 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

0-2-104 229

**Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil****Centro Regional do Porto****Contrato**

Por deliberação do conselho de administração:

Celebrado contrato de prestação de serviços de avença, com Teresa Maria Martins de Sousa, para o exercício de funções de serviços de apoio médico como especialista de patologia clínica, ao abrigo dos n.ºs 3 a 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, por seis meses com início no dia 25 de Setembro de 1997.

Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, 20 de Outubro de 1997. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

0-2-104 223

**Contrato**

Por deliberação do conselho de administração de 13 de Novembro de 1997:

Rescindido o contrato de prestação de serviços de avença, com Marta Cristina Silva Santos, enfermeira de nível 1, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1997.

Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, 2 de Dezembro de 1997. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

0-2-104 222

**TRIBUNAIS****7.º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DO PORTO****Anúncio**

Dr. Aristides M. S. Rodrigues Almeida, juiz de direito da 2.ª Secção do 7.º Juízo Cível da Comarca do Porto:

Faz saber que, nos autos de declaração de falência n.º 738/96, a correr termos por este tribunal, em que é requerente Fábrica de Fechos de Correr Rex, L.ª, com sede na Rua do Visconde de Setúbal, 126-128, 4200 Porto, foi declarada esta falida por sentença de 8 de Janeiro de 1998, tendo sido fixado o prazo de 25 dias para reclamação de créditos, o qual começa a contar a partir da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Mais se faz constar que a acção deu entrada neste tribunal em 15 de Julho de 1996.

7.º Juízo Cível da Comarca do Porto, 19 de Janeiro de 1998. — O Juiz de Direito, *Aristides M. S. Rodrigues Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Maria Oliveira*.

6-2-44 038

**TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO****Anúncio**

Faz-se saber que, pela Única Secção do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro, nos autos de acção de falência, registados sob o n.º 194/96, apresentados em juízo em 1 de Julho de 1996, em que é requerente Manuel da Silva Alves, casado, residente em São Martinho do Souto, Lamego, e requeridos António Ferreira da Silva e mulher, Maria Graciete Carriço Ferreira da Silva, residentes em Mamarrosa, desta comarca, são citados os credores dos requeridos, para, dentro do prazo de 14 dias decorridos que sejam 14 dias de dilação, contados da segunda e última publicação deste anúncio, deduzirem, querendo, oposição ou justificar os seus créditos, como propor qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, em conformidade com o estatuído no artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril.

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro, 14 de Janeiro de 1998. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Rijo Araújo Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Mário Miranda*.

0-2-104 218

**TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTIMÃO****Anúncio**

Dr. António Manuel Fernandes dos Santos, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Portimão.

Faz saber que, pelo 1.º Juízo deste Tribunal, correm termos uns autos de falência n.º 11/98, em que é requerente o Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S. A., e requerida AUTO GAV — Comércio de Automóveis, L.ª, pessoa colectiva n.º 501657606, com sede na Via V6, São Sebastião, Portimão, nos quais são citados os credores desconhecidos da requerida, para, no prazo de 14 dias, finda a dilação de 14 dias, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em qualquer dos casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, relativamente ao pedido de declaração de falência da firma acima referida.

A petição inicial deu entrada neste tribunal em 7 de Janeiro de 1998.

Tribunal da Comarca de Portimão, 19 de Janeiro de 1998. — O Juiz de Direito, *António Manuel Fernandes dos Santos*. — O Escrivão de Direito, Interino, *Quirino Gonçalves Costa*. 3-2-33 149

**Anúncio**

Faz saber que, pelo 1.º Juízo deste Tribunal, correm termos uns autos de falência n.º 12/98, em que é requerente o Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S. A., pessoa colectiva n.º 500852367, com sede na Avenida da Liberdade, 195, Lisboa, e requerido Fernando José da Conceição Miguel dos Santos, residente no Edifício Miramar, apartamento 3, Praia da Rocha, Portimão, nos quais são citados os credores desconhecidos do requerido, para, no prazo de 14 dias, finda a dilação de 14 dias, a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em qualquer dos casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, relativamente ao pedido de declaração de falência do requerido acima referido.

A petição inicial deu entrada neste juízo em 7 de Janeiro de 1998.

Tribunal da Comarca de Portimão, 19 de Janeiro de 1998. — O Juiz de Direito, *António Manuel Fernandes dos Santos*. — O Escrivão-Adjunto, *João Homero de Araújo Basto*. 3-2-33 150

**Anúncio**

Ac. Esp. Falência n.º 9/98 — 2.º Juízo.

Requerente: Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S. A. Requerido: António João Miguel dos Santos, residente na Rua de Caetano Feu, 2, 4.º, direito, Praia da Rocha, Portimão.

Dr.ª Paula Sofia Amaral Albuquerque Coelho de Almeida, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Portimão.

Faz saber que, por este tribunal e autos acima indicados, correm éditos de 14 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos do requerido supra-referenciado, para, no prazo de 14 dias, deduzirem oposição ou justificar os seus créditos ou, ainda, propor qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios e prova de que disponham.

Consigna-se que a petição inicial deu entrada neste tribunal judicial no dia 7 de Janeiro de 1998.

Tribunal da Comarca de Portimão, 21 de Janeiro de 1998. — A Juíza de Direito, *Paula Sofia Amaral Albuquerque Coelho de Almeida*. — O Escrivão de Direito Interino, *Carlos José Leonço Farinha*. 3-2-33 147

**Anúncio**

Dr.ª Alda Maria Tomé Casimiro, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Portimão:

Faz saber que, nos autos de falência, registados sob o n.º 12/98, do 3.º Juízo, em que é requerente: Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, S. A., pessoa colectiva n.º 500852367, com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade, 195, e requerido: Gilberto da Conceição Miguel dos Santos, residente em Residências São Miguel, Edifício Boavista, 9.º, B, Portimão, são os credores do requerido citados para, dentro do prazo de 14 dias, decorridos que sejam 14 dias de dilação, contados da publicação do anúncio no *Diário da República*, não só deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos como propor qualquer providência diferente da requerida, devendo para tanto oferecerem, de imediato, os meios de prova, como preceitua o disposto no artigo 20.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril.

A petição inicial deu entrada neste juízo em 7 de Janeiro de 1998.

Tribunal da Comarca de Portimão, 21 de Janeiro de 1998. — A Juíza de Direito, *Alda Maria Tomé Casimiro*. — A Escrivão-Adjunta, *Clarinda Maria Vala Pires*. 3-2-33 148

**TRIBUNAL DA COMARCA DE SOURE****Anúncio**

Faz saber que, pelo Tribunal Judicial de Soure, correm éditos de 14 dias, contados a partir da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos, para, no prazo de 14 dias,

findos que sejam o dos éditos, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou propor qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, nos autos de insolvência n.º 17/98, em que é requerente Abel Ferreira dos Santos, residente na Avenida de Fernando Namora, 157, rés-do-chão, Coimbra, e requerido Manuel António Gonçalves Pereira, divorciado, residente em Pouca Pena, Soure.

Tribunal da Comarca de Soure, 27 de Janeiro de 1998. — A Juíza de Direito, *Maria João Roxo Velez Passos*. — A Escriutária Judicial, *Ana Paula Simões Fonseca*. 5-2-20 393

**ORGANISMOS AUTÓNOMOS****COFRE DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Éditos**

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência do Ministério das Finanças, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º a receber os subsídios a seguir discriminados, a apresentarem no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

100 000\$, legado pelo sócio n.º 13 764, Carlos Matos Jesus Gonçalves, aposentado da função pública, falecido em 27 de Dezembro de 1997.

20 000\$, legado pelo sócio n.º 16 664, Benedita Adorinda Santos Amaro, aposentada da função pública, falecida em 18 de Abril de 1997.

20 000\$, legado pelo sócio n.º 19 031, Américo Manuel Pereira, aposentado da função pública, falecido em 16 de Dezembro de 1997.

20 000\$, legado pelo sócio n.º 20 094, David José Oliveira, aposentado da função pública, falecido em 16 de Julho de 1997.

10 000\$, legado pelo sócio n.º 24 210, Cândido Carmo Narciso, técnico auxiliar de verificação de 1.ª classe, falecido em 28 de Novembro de 1997.

60 000\$, legado pelo sócio n.º 24 712, João Antunes Nogueira Araújo aposentado da função pública, falecido em 5 de Janeiro de 1998.

11 000\$, legado pelo sócio n.º 25 092, João Ferreira, soldado da GNR, falecido em 5 de Abril de 1997.

40 000\$, legado pelo sócio n.º 28 589, Cândido Gomes Alves aposentado da função pública, falecido em 9 de Dezembro de 1997.

20 000\$, legado pelo sócio n.º 34 462, António Gonçalves Lino, inspector PEM da Marinha, falecido em 7 de Janeiro de 1998.

150 000\$, legado pelo sócio n.º 36 391, Afonso Mendes, aposentado da função pública, falecido em 10 de Janeiro de 1998.

100 000\$, legado pelo sócio n.º 37 299, Álvaro Leite Freitas Guimarães, chefe de secção, aposentado dos Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto, falecido em 19 de Dezembro de 1997.

60 000\$, legado pelo sócio n.º 41 342, José Ferreira Santos Ladeira, aposentado da função pública, falecido em 11 de Novembro de 1997.

21 000\$, legado pelo sócio n.º 43 492, Arménio Saturnino Matos, aposentado da função pública, falecido em 17 de Dezembro de 1997.

70 000\$, legado pelo sócio n.º 51 466, Maria de Fátima Silva Ribeiro Alves Águia, funcionária dos correios, falecida em 28 de Dezembro de 1997.

205 882\$, legado pelo sócio n.º 60 681, Manuel António Cardoso Gonçalves, aposentado da função pública, falecido em 8 de Junho de 1995.

60 000\$, legado pelo sócio n.º 17 727, Armando Monteiro, aposentado do Ministério da Justiça, falecido em 11 de Abril de 1997.

Cofre de Previdência do Ministério das Finanças, 2 de Fevereiro de 1998. — Pela Direcção, *Orlando Jorge Lourenço de Oliveira Pires*. 3-2-33 142

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Serviços de Acção Social****Despacho**

Por despacho de 12 de Dezembro de 1997 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Ângela Clarisse Figueiredo Pinto Ângelo — alteração à cláusula 2.ª ao contrato de avença, passando os seus honorários a partir de 1 de Janeiro de 1998, para o valor de 204 600\$. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, 15 de Dezembro de 1997. — O Presidente, *Rui de Alarcão*. 0-2-104 225

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Serviços de Acção Social****Despacho**

Por despacho de 5 de Janeiro de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Ilídio Silva Dias — celebrado contrato de avença com os Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, pelo período de quatro meses, com início a 8 de Janeiro de 1998, mediante o montante mensal de 123 000\$, acrescidos de IVA à taxa legal, se ao mesmo houver lugar, de acordo com as regras de processamento das despesas da contabilidade pública. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa, 5 de Janeiro de 1998. — A Administradora para a Acção Social, *Maria do Céu Amaral*. 0-2-104 181

**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES****Aviso**

**Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 271, de 22 de Novembro de 1997.

Mais se informa que a prova prática de conhecimentos e a entrevista profissional terão lugar no dia 26 de Fevereiro de 1998, pelas 9 horas e 30 minutos, nas Oficinas Municipais, em Vale Morenas.

Paços do Município de Abrantes, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

0-1-75 727

**Aviso**

**Concurso interno geral para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal (desenhador)**

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada na Secção de

Recursos Humanos desta Câmara Municipal a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para um lugar de técnico auxiliar principal (desenhador), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 1997.

Mais se informa que as provas de avaliação curricular e a entrevista profissional terão lugar no dia 25 de Fevereiro de 1998, pelas 11 horas no Edifício dos Paços do Município.

Paços do Município de Abrantes, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

0-1-75 728

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, após homologação a acta e classificação final do concurso interno, geral para técnico auxiliar especialista (desenhador), e audiência prévia efectuada, nos termos do artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo, por meu despacho datado de 22 de Janeiro de 1998, nomeei no referido lugar, o único candidato admitido, Eugénio Pedro Lopes, que obteve a classificação final de 16,65 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Abrantes, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

0-1-75 729

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA****Aviso**

**Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil, grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se faz público que a lista do único candidato admitido ao concurso em epígrafe, se encontra afixada e pode ser consultada no átrio do Edifício dos Paços do Município de Alcanena.

Mais se torna público que, a aplicação dos métodos de selecção terá lugar no dia 2 de Março de 1998, pelas 10 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Município.

Paços do Município de Alcanena, 20 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel da Silva Azevedo*. 0-1-75 731

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA****Edital n.º 6-B/98**

**Maria de Fátima Alegria Antunes Valença Mourinho, vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo, Recursos Humanos e Saúde Ocupacional:**

Faz público, de harmonia com o n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, que, por esta Câmara Municipal, foi concedido o seguinte alvará de loteamento urbano:

N.º 427, datado de 29 de Janeiro de 1998, em nome de António Bastos e Silva, residente na Rua de Duarte Pacheco Pereira, 24, 1.º D, Damaia, Amadora, e outros, a quem foi autorizado em reunião desta Câmara realizada em 15 de Junho de 1994, e alterada em 8 de Janeiro de 1997, o loteamento urbano do prédio designado por Quinta da Graça, com a área de 13 200 m<sup>2</sup>, L/616, sito em Vale Figueira, freguesia da Sobreda, deste concelho, confrontando:

Norte — com Joaquim Neves Pereira;

Sul — com Rui Júdice Samora da Cunha de Eça de Freitas;

Nascente — com caminho público;

Poente — com Domingos Duarte Martins,

o qual está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9 da Secção V e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 3802, a fl. 118 v.º do livro B-10, tendo o pedido de emissão

da presente licença sido aprovada por meu despacho de 19 de Agosto de 1996, e os projectos definitivos das respectivas obras de urbanização sido aprovados por meu despacho datado de 3 de Maio de 1996.

A propriedade integra-se no Plano Director Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal e ratificado superiormente por resolução do Conselho de Ministros n.º 5/97, de 14 de Janeiro, tendo merecido parecer favorável da CCRLVT transmitido pelo officio n.º 0214/1994, de 3 de Fevereiro de 1994.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado nos termos legais.

Paços do Município de Almada, 29 de Janeiro de 1998. — Por Delegação de Competência, a Vereadora, *Maria de Fátima Alegria Antunes Valença Mourinho*. 3-1-22 271

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

### Aviso

#### Concurso interno geral de acesso para um lugar de oficial administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Janeiro de 1998, alterei a composição do júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 13, de 16 de Janeiro do corrente ano, designando:

Presidente — Vereador José João Marques Pais.  
Vogais efectivos:

Vereadora, Dr.ª Maria Gabriela Sat. P. S. Coutinho.  
Chefe de repartição, Manuela Maria Ferreira Neves.

Vogais suplentes:

Vereador, engenheiro Raul Arranzeiro Figueiredo.  
Vereadora, professora Maria Alice Machacaz Palão Santos.

Paços do Município de Alpiarça, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*. 0-1-75 732

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

### Aviso

No âmbito das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, e no seguimento do meu despacho de 22 de Janeiro de 1998, nomeio chefe da Repartição Administração e Financeira em regime de substituição, enquanto durar o impedimento legal do titular do lugar, o chefe de secção do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Norberto Manuel de Vargas, a partir de 6 de Janeiro de 1998.

Paços do Município de Alter do Chão, 22 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *António Hemetério Airoso Cruz*. 0-1-75 734

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe (biblioteca e documentação).

##### Alteração de composição do júri

Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com o seu despacho tomado em 16 de Janeiro de 1998, foi alterada a composição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 1.ª classe (biblioteca e documentação), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1997, nos termos seguintes:

Presidente — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Mário Simões Cardoso do Vale, vereador em regime de permanência que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Margarida Maria Lopes Custódio Fróis, técnica superior de 2.ª classe (biblioteca e documentação) do quadro de pessoal do Município de Arganil.

Vogais suplentes:

António Duarte Batista, vereador.  
Fernando Manuel da Costa Coelho, vereador

Paços do Município de Arganil, 19 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*. 5-1-21 509

## Aviso

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal (desenhador)

##### Alteração de composição do júri

Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com o seu despacho tomado em 16 de Janeiro de 1998, foi alterada a composição do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar principal (desenhador), cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1997, nos termos seguintes:

Presidente — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Mário Simões Cardoso do Vale, vereador em regime de permanência que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, arquitecto, a prestar funções na Câmara Municipal de Arganil em regime de contrato de trabalho a termo certo.

Vogais suplentes:

António Duarte Batista, vereador.  
António Manuel Couto Pinto dos Santos, técnico superior principal (engenheiro civil), do quadro de pessoal do Município de Arganil.

Paços do Município de Arganil, 19 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*. 5-1-21 510

## Aviso

#### Concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação) — carreira vertical com dotação global.

##### Nomeação de candidato

Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por seu despacho datado de 19 de Janeiro de 1998, foi nomeada no lugar de técnico superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação) do quadro de pessoal do Município de Arganil, a única candidata e 1.ª classificada com 17,6 valores no concurso interno e acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (biblioteca e documentação), Margarida Maria Lopes Custódio Fróis. O concurso foi aberto e conduzido, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, dado a carreira estar prevista com dotação global no quadro de pessoal do Município, encontrando-se os respectivos lugares preenchidos na totalidade.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Nomeação isenta de fisca-

lização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Paços do Município de Arganil, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*. 5-1-21 508

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, por despacho do signatário de 13 de Janeiro de 1998, foi nomeado em regime de comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o chefe da Repartição Administrativa, licenciado Paulo Jorge de Figueiredo Bettencourt Mendonça, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Março.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos desde 13 de Janeiro de 1998.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 19 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*. 0-1-75 733

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso

Torna-se pública a transferência para esta Câmara Municipal do operário, pintor auto, Victor Manuel Oliveira Nascimento, oriundo dos SMTCB, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Paços do Município do Barreiro, 19 de Janeiro de 1998. — O Director de Departamento, *António Vicente*. 3-1-22 273

### Aviso

Para os efeitos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável por força do disposto no Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, torna-se público que os interessados podem consultar no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, a lista de admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998, nas categorias de auxiliar dos serviços gerais e operário calceteiro.

Paços do Município do Barreiro, 23 de Janeiro de 1998. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*). 3-1-22 274

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

### Aviso

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, considerando as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de desenhador de 1.ª classe, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1997, encontra-se afixada, para efeitos de consulta, no átrio do Edifício dos Paços do Município, sito na Praça da República.

Paços do Município de Beja, 7 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*. 0-1-75 737

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do vereador do pelouro de Recursos Humanos, datados de 24 de Março de 1997, procedeu-se à reclassificação profissional dos seguintes funcionários na carreira de oficial administrativo, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho:

Auxiliar técnico, Joaquim Guerreiro Primo, reclassificado na categoria de terceiro-oficial administrativo, escalão 4, índice 215;

Fiscal municipal principal, José Manuel Guerreiro Bica, reclassificado na categoria de primeiro-oficial administrativo, escalão 3, índice 240.

Mais se torna público que a aceitação das respectivas nomeações deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Paços do Município de Beja, 12 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*. 0-1-75 735

### Aviso

Para os devidos efeitos torno público que, por despachos de 9 de Janeiro de 1998, e 21 de Janeiro de 1998, nomeei nas categorias que se indicam, os candidatos abaixo indicados, aprovados nos respectivos concursos internos de acesso, cujas listas de classificação final foram publicadas nos *Diário da República*, 3.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 1997, e n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998:

Técnico superior principal (engenharia civil), Maria Goreti Lopes Batista Margalha;  
Técnico superior principal (arquitectura), Manuel Carlos Assis Sousa Faião;  
Técnico-adjunto de biblioteca e documentação principal, Hermes da Conceição Coelho Pica Milho;  
Operário qualificado principal (serralheiro civil), João Custódio Mirosa Pereira.

A aceitação das respectivas nomeações deverá ocorrer no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Beja, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*. 0-1-75 736

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de serralheiro civil

Nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 283, de 9 de Dezembro de 1997, poderá ser consultada na Secção de Pessoal deste Município.

Paços do Município de Campo Maior, 9 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 0-1-75 738

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso n.º 22/98

Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe de acção desportiva.

Para os devidos efeitos se torna público e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos para o concurso em epígrafe, se encontra afixada, a partir da data da presente publicação, no átrio do edifício dos Paços do Município, sendo o número de candidatos inferior a 50.

O processo de concurso poderá ser consultado, nas horas de expediente, na Repartição de Recursos Humanos.

Paços do Município do Cartaxo, 23 de Janeiro de 1998. — O Vereador Substituto, *Francisco Monteiro Pereira*. 0-1-75 740

**Aviso n.º 23/98**

**Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de capataz do grupo de pessoal operário não qualificado.**

Para os devidos efeitos se torna público e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos, para o concurso em epígrafe, se encontra afixada, a partir da data da presente publicação, no átrio do Edifício dos Paços do Município, sendo o número de candidatas inferior a 50.

O processo de concurso poderá ser consultado, nas horas de expediente, na Repartição de Recursos Humanos.

Paços do Município do Cartaxo, 26 de Janeiro de 1998. — O Vereador Substituto, *Francisco Monteiro Pereira*. 0-1-75 739

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE****Aviso****Listas de classificação final de diversos concursos internos gerais de acesso**

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, se tornam públicas as listas de classificação final dos concursos em epígrafe, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 1997, rectificado por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1997.

As referidas listas foram homologadas por despacho do presidente da Câmara de 20 de Janeiro de 1998.

Candidatos aprovados:

(G) Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de fiscal municipal principal:

1.º Arnaldo José Barbosa Nunes da Silva — 14,17 valores.

(B) Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe:

1.º José António Zuzarte Pacheco de Queirós — 13,44 valores.

Candidatos excluídos:

Não há.

Paços do Município de Esposende, 20 de Janeiro de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha*.

6-1-22 168

**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ****Aviso****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Janeiro de 1998, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na sua actual redacção, foi reclassificado profissionalmente, nos termos do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, o seguinte funcionário:

José da Conceição Abreu, auxiliar administrativo, escalão 5, índice 155, reclassificado na categoria de terceiro-oficial administrativo, escalão 1, índice 180.

O funcionário deverá, no prazo de 20 dias imediatos à publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder à aceitação do citado lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Paços do Município da Golegã, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Tavares Veiga Silva Maltez*. 0-1-75 741

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA****Edital n.º 19**

Fernando António de Oliveira Travassos, presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Faz público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 51.º, n.º 1, alínea d), e 84.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, e ainda, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 25 de Junho de 1997, e da Assembleia Municipal de 27 de Junho de 1997, que irá ser alienada uma parcela de terreno com a área de 1200 m<sup>2</sup>, situada junto ao edifício da Cooperativa de Consumo Unidade Popular, nos termos e condições constantes de documento anexo a este edital e que dele fazem parte integrante.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

**Condições de alienação de parcela de terreno com a área de 1200 m<sup>2</sup>, situada junto ao edifício da Cooperativa de Consumo Unidade Popular.**

**I**

A Câmara Municipal de Grândola, na qualidade de proprietária e de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, e depois de deliberada a necessária autorização por parte da assembleia municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 39.º do supra-referido decreto-lei, propõe-se alienar, mediante apresentação de proposta em carta fechada, uma parcela de terreno com a área de 1200 m<sup>2</sup>, situada junto ao edifício da Cooperativa de Consumo Unidade Popular, e que apresenta as seguintes confrontações:

Norte — Cooperativa de Consumo

Sul, nascente e poente com arruamentos públicos.

**II****Modo de alienação**

1 — A parcela de terreno supra-identificada será alienada mediante apresentação de proposta em carta fechada.

1.1 — A alienação será publicitada mediante a publicação de editais e anúncios na imprensa de âmbito local e nacional e, ainda, em *Diário da República*.

1.2 — O prazo para apresentação de propostas é de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*.

1.3 — A proposta deve ser encerrada em invólucro opaco, fechado e lacrado, no qual deve ser escrita a expressão «Proposta para aquisição da parcela de terreno junto ao edifício da Cooperativa de Consumo Unidade Popular», indicando-se o nome ou denominação social do concorrente.

2 — A abertura das propostas terá lugar na primeira reunião de Câmara a realizar após o termo do prazo para entrega das propostas.

2.1 — As reuniões de Câmara realizam-se quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 10 horas.

3 — A adjudicação far-se-á ao concorrente que apresentar a proposta com valor mais elevado.

4 — A parcela de terreno a alienar poderá ser adjudicada a pessoa singular ou colectiva.

5 — O valor base a partir do qual deverão ser apresentadas as propostas é de 40 000 000\$.

7 — A adjudicação será titulada mediante assinatura de contrato-promessa de compra e venda a celebrar no prazo de 10 dias úteis após a comunicação de adjudicação, contra o pagamento, pelo adjudicatário, a título de sinal e princípio de pagamento, de uma quantia correspondente a 25% do preço.

8 — O pagamento do remanescente do preço será efectuado pelo adjudicatário no acto da celebração da escritura de compra e venda que será outorgada no notário privativo da Câmara Municipal de Grândola, no prazo de seis meses contados a partir da data da adjudicação em dia e hora a marcar entre a Câmara Municipal e o adjudicatário.

9 — Se a escritura não se efectuar dentro daquele prazo nem no mês seguinte a interpelação escrita feita pela Câmara ao adjudicatário para cumprir, o contrato-promessa de compra e venda tem-se por resolvido, perdendo o adjudicatário, a favor da Câmara, o sinal já entregue, ficando sem efeito a adjudicação.

## III

## Condicionamentos à construção

1 — O edifício a construir na parcela de terreno a alienar destinar-se-á a habitação e comércio ou serviços.

2 — A construção far-se-á de acordo com estudo prévio da responsabilidade da Câmara Municipal de Grândola, podendo o adjudicatário apresentar projecto de arquitectura da sua responsabilidade, desde que cumpra os parâmetros daquele estudo prévio.

3 — Em caso de apresentação, pelo adjudicatário, de projecto de arquitectura alternativo, deverá o mesmo ser da responsabilidade do arquitecto.

4 — O estudo prévio poderá ser consultado e ou adquirido na Divisão da Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, pelo preço de 1000\$.

5 — O adjudicatário fica obrigado a vender à Cooperativa de Consumo Unidade Popular uma fracção do rés-do-chão do edifício a construir, com a área bruta de 300 m<sup>2</sup>, ainda na fase de toco e pelo preço de 40 000\$/m<sup>2</sup>.

6 — Os demais condicionamentos à construção constam da memória descritiva do estudo prévio da Câmara Municipal de Grândola anexo ao presente documento e que dele faz parte integrante.

Paços do Município de Grândola, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Fernando António de Oliveira Travassos*.  
0-1-75 771

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

## Aviso

José António de Almeida Santos, presidente da Câmara Municipal de Lamego:

No uso de competências próprias, torna pública a alteração da composição do júri de concurso, do concurso interno geral de ingresso para provimento nos lugares de operário qualificado trolha, calceteiro, serralheiro civil, operário semiquilificado jardineiro, auxiliar dos serviços gerais, cantoneiro de limpeza e cozinheiro, cujo aviso de concurso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 1997, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Rebelo Fernandes, vereador substituto do presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Professor Manuel da Conceição Joaquim, vereador.  
Arquitecto Joaquim Miguéis Ferreira da Silva, director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Lamego.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel Campos Marques, chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente da Câmara Municipal de Lamego.  
Engenheira Maria de Lourdes Maia Veiga de Figueiredo, chefe da Divisão de Obras Particulares e Loteamento da Câmara Municipal de Lamego.

Paços do Município de Lamego, 20 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José António de Almeida Santos*.

0-1-75 742

## Aviso

José António de Almeida Santos, presidente da Câmara Municipal de Lamego:

No uso de competências próprias, torna pública a alteração da composição do júri de concurso, do concurso interno geral para constituição de reservas de recrutamento para os lugares de primeiro-oficial administrativo e segundo-oficial administrativo, cujo aviso de concurso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 1997, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Rebelo Fernandes, vereador substituto do presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Professor Manuel da Conceição Joaquim, vereador.  
Arquitecto Joaquim Miguéis Ferreira da Silva, director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Lamego.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel Campos Marques, chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente da Câmara Municipal de Lamego.  
Engenheira Maria de Lourdes Maia Veiga de Figueiredo, chefe da Divisão de Obras Particulares e Loteamento da Câmara Municipal de Lamego.

Paços do Município de Lamego, 20 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José António de Almeida Santos*.

0-1-75 743

## Aviso

José António de Almeida Santos, presidente da Câmara Municipal de Lamego:

No uso de competências próprias, torna pública a alteração da composição do júri de concurso, do concurso externo para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, veterinário municipal, cujo aviso de concurso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1997, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente — Dr. José António Rebelo Fernandes, vereador substituto do presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Dr. Amadeu António de Sousa Campos, médico-veterinário, assessor principal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
Professor Manuel da Conceição Joaquim, vereador.

Vogais suplentes:

Arquitecto Joaquim Miguéis Ferreira da Silva, director do Departamento Técnico da Câmara Municipal de Lamego.  
Engenheiro Manuel Campos Marques, chefe da Divisão de Saneamento Básico e Ambiente da Câmara Municipal de Lamego.

Paços do Município de Lamego, 20 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José António de Almeida Santos*.

0-1-75 744

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

## Aviso n.º 4/98-D

**Concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico-adjunto e biblioteca e documentação na categoria de principal.**

Para os devidos efeitos se torna público, por meus despachos de 13 de Janeiro de 1998, foram nomeados para ocupar os lugares de técnico-adjunto de biblioteca e documentação na categoria de principal os seguintes candidatos aprovados no concurso cujo aviso relativo à lista classificativa foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997:

Maria Manuela Abrunhosa Fernandes.  
Maria de Fátima Santos Quinta Fernandes Portugal.  
André Luís Carvalhão Abreu e Oliveira.

Os candidatos acima referidos deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, esta nomeação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Leiria, 14 de Janeiro de 1998. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.  
5-1-21 512



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## Aviso

Concursos internos gerais de acesso  
para a categoria de assessor de carreiras técnicas superiores

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão

Conc /ref.*	Carreira/categoria	Número de vagas	Descrição sumária das funções
1/TS/98	Engenheiro agrónomo assessor .....	2	Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.
2/TS/98	Médico veterinário assessor .....	3	
3/TS/98	Técnico superior (jurista) assessor .....	5	

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo período de um ano, a contar da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser técnico superior principal, ou equiparado, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, em provas públicas, nas quais serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

6.2 — Os candidatos poderão apresentar um trabalho que verse tema actual e concreto, de interesse para a administração pública, directamente relacionado com o conteúdo funcional dos seus cargos, com base no qual, o júri avaliará as suas capacidades de análise e concepção.

de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para a categoria de assessor, das carreiras técnicas superiores de engenheiro agrónomo, médico veterinário e técnico superior (jurista), do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade:

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira e a categoria e a antiguidade das mesmas, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção, relativamente a cada caso.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Conc./ref.*	Carreira/categoria	Júri
1/TS/98	Engenheiro agrónomo assessor .....	<p>Presidente — Dr. Joaquim António Sousa Neves Ramos, director municipal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Engenheiro Carlos Filipe do Souto Cruz, director de departamento.</p> <p>Engenheiro Fernando Xavier Tavares da Mata, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria Etelvina Coimbra Fazenda Gregório Quesada Pastor, chefe de divisão.</p> <p>Engenheiro agrónomo António Ferreira Salgueiro, assessor principal.</p>
2/TS/98	Médico veterinário assessor .....	<p>Presidente — Dr.ª Maria Clara Martins dos Santos, directora municipal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Fernando Manuel Maria dos Santos, director de departamento.</p> <p>Dr. Ismael Nabais Martins, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. António Manuel Ribeiro Falcão Ferreira, médico veterinário, assessor principal.</p> <p>Dr. João António dos Santos Infante Gil, médico veterinário, assessor principal.</p>
3/TS/98	Técnico superior (jurista) assessor .....	<p>Presidente — Dr. Ilídio Pais Dinis, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. José Joaquim Mendes Mourinha, chefe de divisão.</p> <p>Dr. José Avelino de Afonseca, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. Miguel Abrantes Saraiva, director de departamento.</p> <p>Dr. José Manuel d'Almeida Marques, técnico superior (jurista) assessor.</p>

10.2 — Os primeiros vogais efectivos substituirão os respectivos presidentes dos júris nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*.

4-1-6208

### Aviso

#### Concursos internos gerais de acesso para a categoria de principal de carreiras técnicas superiores

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público

que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para a categoria de principal, das carreiras técnicas superiores de arquitecto engenheiro agrónomo, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

Conc./ref.*	Carreira/categoria	Número de vagas	Descrição sumária das funções
4/TS/98	Arquitecto principal .....	5	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
5/TS/98	Engenheiro agrónomo principal .....	1	

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo período de um ano, a contar da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
 Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
 Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
 Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
 Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:  
 4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de 1.ª classe, da respectiva carreira, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividades para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza, e duração;
- d) A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da

República, 21, 1050 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira e a categoria e a antiguidade das mesmas, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a) do n.º 8.1.2, sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada caso.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Júri
4/TS/98	Arquitecto principal .....	<p><b>Presidente</b> — Arquitecto José Cunha Rosa Silva Carvalho, chefe de divisão.</p> <p><b>Vogais efectivos:</b></p> <p>Arquitecta Maria Filomena Abreu Rego, chefe de divisão.                      Arquitecto Luís Bissau Santos Pereira, assessor principal.</p> <p><b>Vogais suplentes:</b></p> <p>Arquitecto Rodrigo Reis Ollero das Neves, arquitecto assessor principal.                      Arquitecto Luís Filipe Furtado Sá Pereira, arquitecto principal.</p>
5/TS/98	Engenheiro agrónomo principal .....	<p><b>Presidente</b> — Engenheiro Carlos Filipe do Souto Cruz, director de departamento.</p> <p><b>Vogais efectivos:</b></p> <p>Engenheiro Fernando Xavier Tavares da Mata, chefe de divisão.                      Dr.ª Maria Etelvina Coimbra Fazenda Gregório Quesada Pastor, chefe de divisão.</p> <p><b>Vogais suplentes:</b></p> <p>Engenheiro agrónomo António Ferreira Salgueiro, assessor principal.                      Engenheira agrónoma Maria Júlia de Albuquerque Pinto Fonseca Sieuve Afonso, assessora.</p>

10.2 — Os primeiros vogais efectivos substituirão os respectivos presidentes dos júris nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*.

**Aviso****Concursos internos gerais de acesso para a categoria de 1.ª classe de carreiras técnicas superiores**

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço

público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso, para a categoria de 1.ª classe, das carreiras técnicas superiores de economia, finanças e gestão, história, jurista, psicologia e sociologia, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

Conc./ref.ª	Carreira/categoria	Número de vagas	Descrição sumária das funções
6/TS/98	Técnico superior (economia, finanças e gestão) de 1.ª classe.	15	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
7/TS/98	Técnico superior (história) de 1.ª classe .....	24	
8/TS/98	Técnico superior (jurista) de 1.ª classe .....	28	
9/TS/98	Técnico superior (psicologia) de 1.ª classe .....	9	
10/TS/98	Técnico superior (sociologia) de 1.ª classe .....	3	

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo período de um ano, a contar da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 159/95, de 6 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de 2.ª classe, da respectiva carreira, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação

inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, a carreira e a categoria e a antiguidade das mesmas, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada caso.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugados com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

## 10 — Composição do júri:

## 10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Júri
6/TS/98	Técnico superior (economia, finanças e gestão) de 1.ª classe	<p>Presidente — Dr. Fernando Manuel Ramires Alves, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Maria Filomena Marques Vicente, técnica superior (economia, finanças e gestão) assessora.</p> <p>Dr. Francisco Rodrigues da Cruz, técnico superior (economia, finanças e gestão), assessor.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. João Luís Faria Pedroso, técnico superior (economia, finanças e gestão) principal.</p> <p>Dr.ª Helena Maria Ferreira Dias Ramalho, técnica superior (economia, finanças e gestão) de 1.ª classe.</p>
7/TS/98	Técnico superior (história) de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Dr.ª Lucinda Maria Correia Lucas dos Santos Lopes, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Maria Leonor Borralho Gaspar Pinto, técnica superior (biblioteca e documentação) de 1.ª classe.</p> <p>Dr.ª Maria Graciete Lopes Gonçalves Caixinha Nóbrega Moita, técnica superior (biblioteca e documentação) de 1.ª classe.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Paula Maria Ferreira de Almeida, técnica superior (filosofia) de 1.ª classe.</p> <p>Dr.ª Maria Albertina Coelho de Oliveira, técnica superior (história) de 1.ª classe.</p>
8/TS/98	Técnico superior (jurista) de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Dr. Miguel Abrantes Saraiva, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Manuel Castel-Branco Boavida, director de departamento.</p> <p>Dr. Hélder Pacheco Machado, técnico superior (jurista) principal.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. Carlos Manuel Remédio Pires, chefe de divisão.</p> <p>Dr. Fernando José Oliveira Segarra, técnico superior (jurista) principal.</p>
9/TS/98	Técnico superior (psicologia) de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Dr. Manuel João Morais Ribeiro, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Maria Manuela Madureira Carvalho, técnica superior (sociologia) assessora.</p> <p>Dr.ª Graciete dos Anjos Carvalho Veiga Lagoa, técnica superior (serviço social) assessora.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria do Céu Pinto Barata Lima Gonçalves, técnica superior (serviço social) assessora.</p> <p>Dr.ª Maria Fernanda Yvette Coelho, técnica superior (serviço social) assessora.</p>
10/TS/98	Técnico superior (sociologia) de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Dr. Manuel João Morais Ribeiro, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Rosália Maria Soeiro Marques, técnica superior (sociologia) principal.</p> <p>Maria Leonor Hilário Godinho Carvalho de Melo, técnica superior (sociologia) de 1.ª classe.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria Teresa Rocha Rodrigues Pereira, técnica superior (sociologia) de 1.ª classe.</p> <p>Dr.ª Mavilde Maria Alves Antunes Parreira, técnica superior (sociologia) de 1.ª classe.</p>

10.2 — Os primeiros vogais efectivos substituirão os respectivos presidentes dos júris nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*. 4-1-6201

### Aviso

#### Concursos internos gerais de acesso para a categoria de assessor principal das carreiras técnicas superiores

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de

Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para a categoria de assessor principal, das carreiras técnicas superiores de engenheiro agrónomo, engenheiro civil, engenheiro mecânico, médico veterinário, técnico superior (administração pública e ciências políticas e sociais), técnico superior (serviço social) e técnico superior (sociologia), do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Número de vagas	Descrição sumária das funções
9/TS/97	Engenheiro agrónomo assessor principal .....	1	Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.
10/TS/97	Engenheiro civil assessor principal .....	7	
11/TS/97	Engenheiro mecânico assessor principal .....	2	
12/TS/97	Médico veterinário assessor principal .....	4	
13/TS/97	Técnico superior (administração e ciências políticas e sociais) assessor principal.	1	
14/TS/97	Técnico superior (serviço social) assessor principal	10	
15/TS/97	Técnico superior (sociologia) assessor principal ....	1	

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo período de um ano, a contar da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de assessor ou equiparado, da respectiva carreira, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, carreira, antiguidade na categoria, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de

Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada caso.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Conc./ref.*	Carreira/categoria	Júri
9/TS/97	Engenheiro agrónomo assessor principal .....	<p>Presidente — Dr. Joaquim António Sousa Neves Ramos, director municipal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Engenheiro Carlos Filipe do Souto Cruz, director de departamento.</p> <p>Engenheiro Fernando Xavier Tavares da Mata, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria Etelvina Coimbra Fazenda Gregório Quesada Pastor, chefe de divisão.</p> <p>Engenheiro agrónomo António Ferreira Salgueiro, assessor principal.</p>
10/TS/97	Engenheiro civil assessor principal .....	<p>Presidente — engenheiro Carlos Mário Silva Ribeiro, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Engenheiro António Arguelles Mouzinho, director de departamento.</p> <p>Engenheiro Vítor Manuel Rodrigues Martins, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Engenheiro civil José Joaquim Letras da Luz, assessor principal.</p> <p>Engenheiro civil Fernando Joaquim dos Santos Ventura, assessor principal.</p>
11/TS/97	Engenheiro mecânico assessor principal .....	<p>Presidente — Dr.ª Maria Clara Martins Santos, directora municipal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Engenheiro José Luís Archer, director de departamento.</p> <p>Engenheira Maria Teresa Consolado Gomes da Silva Cardoso, director de departamento.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Engenheiro Mário José Nascimento Andrade Gomes, chefe de divisão.</p> <p>Engenheiro mecânico Rui Fernandes de Liz Amaral, assessor principal.</p>
12/TS/97	Médico veterinário assessor principal	<p>Presidente — Dr.ª Maria Clara Martins dos Santos, director municipal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Fernando Manuel Maria dos Santos, director de departamento.</p> <p>Dr. Ismael Nabais Martins, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. António Manuel Ribeiro Falcão Ferreira, médico veterinário assessor principal.</p> <p>Dr. João António dos Santos Infante Gil, médico veterinário assessor principal.</p>
13/TS/97	Técnico superior (administração pública e ciências políticas e sociais) assessor principal.	<p>Presidente — Dr. Rómulo Cilindro de Oliveira Figueiredo, técnico superior (administração pública e ciências políticas e sociais) assessor principal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Maria da Assunção de Alarcão Júdice Mendes Moreira, chefe de divisão.</p> <p>Dr. Armindo António Cordeiro, técnico superior (filosofia) assessor principal.</p>

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Júri
		<p>Vogais suplentes:</p> <p>Arquitecto Pedro Manuel Gonçalves Graça, director de departamento.</p> <p>Dr.ª Maria da Graça Brasil de Vasconcelos Bettencourt, chefe de divisão.</p>
14/TS/97	Técnico superior (serviço social) assessor principal .....	<p>Presidente — Arquitecto Filipe Mário Lopes, director municipal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Fernando Neto Correia, director de departamento.</p> <p>Dr.ª Maria de Lourdes Moreira dos Santos Rabaça Gaspar, directora de departamento.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. Aires de Jesus Ferreira Pinto, director de departamento.</p> <p>Dr.ª Maria Helena de Almeida Vieira Pousada Gonçalves Henriques, chefe de divisão.</p>
15/TS/97	Técnico superior (sociologia) assessor principal .....	<p>Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes Moreira dos Santos Rabaça Gaspar, directora de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Fernando Neto Correia, director de departamento.</p> <p>Dr.ª Maria Margarida Pereira Raminhos Campos Baptista Rodrigues, directora de departamento.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria de Almeida Figueirinhas, directora de departamento.</p> <p>Dr.ª Ana Margarida Teles Fernandes Dantas, chefe de divisão.</p>

10.2 — Os primeiros vogais efectivos substituirão os respectivos presidentes dos júris nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 31 de Dezembro de 1997. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*. 4-1-6207

### Aviso

#### Concursos internos gerais de acesso para a categoria de principal das carreiras técnicas superiores

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de

Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para a categoria de principal, das carreiras técnicas superiores de engenheiro mecânico, médico, técnico superior (filosofia) e técnico superior (sociologia), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Número de vagas	Descrição sumária das funções
16/TS/97	Engenheiro mecânico principal .....	2	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
17/TS/97	Médico principal .....	2	
18/TS/97	Técnico superior (filosofia) principal .....	2	
19/TS/97	Técnico superior (sociologia) principal .....	6	

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo período de um ano, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.



4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de 1.ª classe, da respectiva carreira, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregue no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, antiguidade na categoria e na carreira, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada um.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Conc./ref.ª	Carreira/categoria	Júri
16/TS/97	Engenheiro mecânico principal .....	<p>Presidente — Engenheiro José Luís Archer, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Engenheira Maria Teresa Consolado Gomes da Silva Cardoso, directora de departamento.</p> <p>Dr.ª Maria Luísa da Costa Martinez Valente, chefe de divisão.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Engenheiro Mário José Nascimento Andrade Gomes, chefe de divisão.</p> <p>Engenheiro mecânico Rui Fernandes de Liz Amaral, assessor principal.</p>
17/TS/97	Médico principal .....	<p>Presidente — Dr. Aires de Jesus Ferreira Pinto, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Luísa Maria Cabral Nunes da Costa Maurício Gomes, chefe de divisão.</p> <p>Dr.ª Maria Clara Roque Esteves Laranjo, técnica superior (serviço social) assessora.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria Manuela Madureira Carvalho, técnica superior (sociologia) assessora.</p> <p>Dr.ª Maria Filomena Marques Vicente, técnica superior (economia, finanças e gestão) assessora.</p>

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Júri
18/TS/97	Técnico superior (filosofia) principal .....	<p>Presidente — Dr.ª Maria Manuela Pedrosa Rego, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Maria Manuela Vieira Cabrita e Matos Correia, técnica superior (biblioteca e documentação) assessora.</p> <p>Dr.ª Lufsa Maria Coelho de Almeida e Sousa, técnica superior (biblioteca e documentação) principal.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr. Augusto Deodato Guerreiro, técnico superior (biblioteca e documentação) assessor.</p> <p>Dr.ª Maria Filomena Marques Silva Melro, técnica superior (biblioteca e documentação) principal.</p>
19/TS/97	Técnico superior (sociologia) principal .....	<p>Presidente — Dr.ª Maria de Almeida Figueirinhas, directora de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. João José da Silva Pissarra, director de departamento.</p> <p>Dr.ª Maria Manuela Madureira Carvalho, técnica superior (sociologia) assessora.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria Helena de Almeida Vieira Pousada Gonçalves Henriques, chefe de divisão.</p> <p>Dr.ª Rosália Maria Soeiro Marques, técnica superior (sociologia) principal.</p>

10.2 — Os primeiros vogais efectivos substituirão os respectivos presidentes dos júris nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*. 4-1-6204

### Aviso

#### Concursos internos gerais de acesso para a categoria de 1.ª classe das carreiras técnicas superiores

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de

Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontram abertos concursos internos gerais de acesso para a categoria de 1.ª classe, das carreiras técnicas superiores de arquitecto, engenheiro civil, técnico superior (geólogo) e técnico superior (serviço social), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

Conc./ref.º	Carreira/categoria	Número de vagas	Descrição sumária das funções
23/TS/97	Arquitecto de 1.ª classe .....	17	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processo científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.
24/TS/97	Engenheiro civil de 1.ª classe .....	16	
25/TS/97	Técnico superior (geólogo) de 1.ª classe .....	2	
26/TS/97	Técnico superior (serviço social) de 1.ª classe .....	1	

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos pelo período de um ano, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de 2.ª classe, da respectiva carreira, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregue no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polcia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);

- b) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- c) Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- b) Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, antiguidade na categoria e na carreira, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada um.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Conc./ref.*	Carreira/categoria	Júri
23/TS/97	Arquitecto de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Arquitecto José Cunha Rosa Silva Carvalho, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Arquitecta Maria Filomena Abreu Rego, chefe de divisão. Arquitecto Luís Bissau Santos Pereira, assessor principal.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Arquitecto Rodrigo Reis Ollero das Neves, assessor principal. Arquitecto Luís Filipe Furtado Sá Pereira, arquitecto principal.</p>
24/TS/97	Engenheiro civil de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Engenheiro civil José Joaquim Letras da Luz, assessor principal.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Engenheiro civil Fernando Joaquim dos Santos Ventura, assessor principal. Engenheiro civil Vítor Manuel Louro Rodrigues, assessor principal.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Engenheira civil Maria José Pereira Caldas Fragoso Valentim, assessora. Engenheira civil Isabel Maria da Conceição Pereira Soares, assessora.</p>
25/TS/97	Técnico superior (geólogo) de 1.ª classe .....	<p>Presidente — Engenheira Maria da Conceição de Santa Marta Granger Rodrigues, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Sérgio Marques Fernandes Calheiros Gama, técnico superior (geólogo) assessor principal. Dr. Gabriel Marcelino Barbosa de Almeida, técnico superior (geólogo) principal.</p>

Conc./ref.ª	Carreira/categoria	Júri
		<p>Vogais suplentes:</p> <p>Engenheiro Pedro Henrique Lecoq Navarro de Andrade Botelho, chefe de divisão.</p> <p>Engenheiro civil de 1.ª classe António Henriques Martins de Freitas.</p>
26/TS/97	Técnico superior (serviço social) de 1.ª classe	<p>Presidente — Dr.ª Maria Helena de Almeida Vieira Pousada Gonçalves Henriques, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Rosália Maria Soeiro Marques, técnica superior (sociologia) principal.</p> <p>Dr.ª Maria Teresa Rocha Rodrigues Pereira, técnica superior (sociologia) de 1.ª classe.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Maria Estela Moura Dantas Gonçalves, técnica superior (sociologia) de 1.ª classe.</p> <p>Dr.ª Mavilde Maria Alves Antunes Parreira, técnica superior (sociologia) de 1.ª classe.</p>

10.2 — Os primeiros vogais efectivos substituirão os respectivos presidentes dos júris nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*. 4-1-6202

### Aviso

Por despacho de 22 de Agosto de 1997, do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 2 de Abril de 1996, *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996):

Ilídio da Silva Loirinho — nomeado, precedendo concurso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, com referência ao artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, motorista de pesados, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município. (Visto do Tribunal de Contas de 11 de Dezembro de 1997. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4 de Setembro de 1997 do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 2 de Abril de 1996, *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996):

Luís Miguel Segurado Pavão Martins, técnico superior (restauro e conservação), estagiário, do grupo de pessoal técnico superior — nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, técnico superior (restauro e conservação) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Ana Maria da Cunha Lameiras, Graça Maria Pissarra Fernandes, Maria Alexandra Dias Figueira, Paula Maria Almeida Gonçalves da Silva Peixoto e Rosa Maria Marques de Almeida Sousa Costa, técnicas superiores (psicologia), estagiárias, do grupo de pessoal técnico superior — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, técnicas superiores (psicologia) de

2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

(Visto do Tribunal de Contas de 12 de Dezembro de 1997. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 15 de Setembro de 1997, do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 2 de Abril de 1996, *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996):

Arlindo Jorge Macedo de Sousa Bento, engenheiro técnico de gestão de projectos e obras, estagiário, do grupo de pessoal técnico — nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, engenheiro técnico de gestão de projectos e obras de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal deste Município.

Ana Paula Gonçalves da Silva Almeida, Graciete Maria da Silva Batista Nunes, Jorge Manuel Fernandes Ferreira, José da Conceição Gonçalves Ferreira, José Manuel Mateus Aleixo, Kamlesh Khusal Govind, Manuel Marçal Rodrigues de Carvalho, Maria da Conceição Antunes Lopes, Maria Cristina Bernardo Nobre da Luz Baptista, Maria Elsa Rodrigues dos Santos Murta Marcos, Maria Inês Fernandes Cardoso e Rui Miguel Serra Santos Paiva, engenheiros técnicos civis, estagiários, do grupo de pessoal técnico — nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, engenheiros técnicos civis de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Município.

Adérito Esteves da Cunha, Agostinho Gomes Rodrigues, Ana Cristina Mateus da Cruz Pereira, Anabela Naia Abade da Rocha, António José de Almeida Barreto, António Manuel da Silva Pereira, Carlos Simões Maria, Fernando Ulisses Macedo Branco, Fernando Oliveira da Palma, Hélder Alexandre Ventura Pereira, José Fernando Alves, José Francisco Morais Baptista, José Maria Dias Matança Marques, José Melo Novais, Maria de Assunção Teixeira Araújo, Maria Eugénia Tadeu da Silva, Maria Fernanda Pereira Cardoso Gonçalves, Maria Noémia Dias Henriques da Silva, Maria Odete Alves Correia Passos Costa Simões e Vítor José das Neves Inverno — nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e anexo 3 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com referência ao artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, cantoneiros de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 19 de Setembro do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 2 de Abril de 1996, *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996):

Sofia Feio Ferreira Neto, técnica superior (matemáticas aplicadas), estagiária, do grupo de pessoal técnico superior — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, técnica superior (matemáticas aplicadas) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Alexandre Miguel Fogaças Buisel Cabrita dos Santos, Maria Helena Pinto Sanches Galante e Maria Paula Mascarenhas Serra de Sousa Cerejeiro Pacheco, técnicos superiores (antropologia) estagiários, do grupo de pessoal técnico superior — nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, técnicos superiores (antropologia) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

António Luz Duarte Almeida, António Manuel Baleiras Lopes, Carlos Manuel Paiva das Neves e Maria Manuela Carvalho Dias Duarte Ruaz Ramos, engenheiros civis, estagiários, do grupo de pessoal técnico superior — nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e disposição paralela da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º daquele diploma, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, engenheiros civis de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Por despacho de 1 de Outubro de 1997, do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 2 de Abril de 1996, *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996):

Victor José Garrido Camilo — nomeado, precedendo concurso, nos termos da alínea a) do artigo 10.º, por imperativo do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com referência ao artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, alterado pelo anexo 3 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, rectificado pela declaração publicada em 30 de Dezembro de 1989 e artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, enfermeiro, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Município.

(Vistos do Tribunal de Contas de 18 de Dezembro de 1997. São devidos emolumentos.)

Maria de Fátima Duarte Rodrigues, técnica de *marketing* e relações públicas de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, técnica superior (relações públicas e publicidade), estagiária, do grupo de pessoal técnico superior. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 18 de Outubro do vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 2 de Abril de 1996, *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996):

Maria Oflia Santos Dias Silva, terceira-oficial administrativa, do grupo de pessoal administrativo — nomeada, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, nos termos do anexo I ao Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, por imperativo do artigo 8.º do mesmo diploma e alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, fiscal municipal (abastecimentos) de 2.ª classe, do grupo de pessoal

técnico-profissional, do quadro de pessoal deste Município. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Paços do Concelho de Lisboa, 2 de Fevereiro de 1998. — O Chefe da Divisão de Administração, Por Subdelegação, o Chefe da 2.ª Repartição, *Arsénio António Macedo*. 4-1-6200

## Aviso

### Concurso interno geral de acesso para técnico superior (informática) principal

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior (informática) principal, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de oito lugares vagos e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

1.1 — Descrição sumária das funções:

- 1) Desempenha funções em qualquer das seguintes áreas — planeamento e análise de sistemas de informação; desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações; engenharia de infra-estruturas tecnológicas;
- 2) As tarefas inerentes à área de planeamento e análise de sistemas de informação são, predominantemente, as seguintes: colaborar nos estudos necessários à adequação dos sistemas de informação aos objectivos da organização onde se inserem; avaliar o impacto organizacional das adaptações previstas; colaborar na melhoria dos sistemas de informação, garantindo a sua integração, normalização e coerência; definir uma arquitectura da informação que contemple as necessidades informacionais de cada área de actividade na organização; definir os padrões de qualidade a que devem obedecer os sistemas de informação da organização; proceder ao levantamento e manter actualizado o inventário dos dados necessários aos vários sistemas de informação; exercer as funções do administrador de dados, nos casos em que, na organização, esta categoria específica não esteja preenchida; elaborar a documentação respeitante aos estudos em que participar; acompanhar a evolução da tecnologia associada aos sistemas de informação, antecipando os seus possíveis impactes na organização;
- 3) As tarefas inerentes à área de desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações são, predominantemente, as seguintes: analisar os requisitos que os sistemas de informação deverão satisfazer; proceder à concepção lógica dos sistemas de informação; especificar as aplicações informáticas que integrarão os sistemas de informação, nomeadamente através da definição de modelos de dados e de tratamentos; projectar e descrever as entradas, saídas e tratamentos envolvidos nas aplicações; realizar as tarefas necessárias à implementação ou manutenção das aplicações; produzir a documentação das aplicações desenvolvidas e garantir a sua actualização permanente; assegurar a integração das aplicações em desenvolvimento com outras aplicações já existentes ou em desenvolvimento; colaborar na instalação das aplicações, participando na realização dos testes de aceitação e na formação dos utilizadores; colaborar na gestão das aplicações instaladas; estabelecer os critérios de confidencialidade e de privacidade dos dados e dos processos das aplicações; estudar e definir as regras de segurança das aplicações e os procedimentos de recuperação em casos de falha;
- 4) As tarefas inerentes à área de engenharia de infra-estruturas tecnológicas são, predominantemente, as seguintes: colaborar na definição da infra-estrutura tecnológica mais adequada à satisfação das necessidades da organização; instalar ou colaborar na instalação das diferentes peças do suporte lógico de base, englobando os sistemas operativos e utilitários associados, os produtos para gestão da rede de comunicações, os sistemas de gestão de base de dados e

todos os programas-produto de uso geral; garantir a actualização e a manutenção do suporte lógico de base, em colaboração com os fornecedores; participar na concepção, implementação, manutenção e actualização da rede de comunicações e na gestão dos respectivos suportes lógicos e equipamentos; elaborar programas utilitários e procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização do sistema, de acordo com as necessidades específicas do serviço; apoiar os utilizadores na utilização do suporte lógico de base instalado; planejar e participar nos projectos de instalação de infra-estruturas tecnológicas; gerir os recursos dos sistemas, de forma a otimizar a utilização da capacidade de processamento existente e a ultrapassar situações de estrangulamento ou saturação; colaborar na identificação, análise e resolução dos incidentes de exploração; realizar os estudos necessários à fundamentação das decisões conducentes ao desenvolvimento ou à aquisição de peças do suporte lógico de base; desenvolver e implementar as medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e processada no equipamento, no caso de inexistência de administrador de sistema; gerir as configurações físicas das aplicações instaladas; exercer as funções do administrador de base de dados, nos casos em que esta categoria específica não esteja preenchida; elaborar normas e documentação técnica nos seus domínios de intervenção;

- 5) Para além das tarefas anteriormente descritas, fazem ainda parte da carreira de técnica superior de informática as seguintes tarefas, que competem, fundamentalmente, aos assessores: assessorar a direcção do organismo e as equipas dos projectos de desenvolvimento de sistemas de informação e aplicações; definir e conceber soluções informacionais adequadas aos objectivos da administração pública e do organismo em que se inserem; estudar o impacto das tecnologias da informação na organização do trabalho e na cultura organizacional, preconizando metodologias adequadas para introdução de inovações na organização e no funcionamento dos serviços; colaborar nos estudos conducentes à definição das políticas de sistemas de informação/tecnologias da informação a adoptar pelo organismo; propor planos anuais ou plurianuais de utilização das tecnologias da informação no organismo; supervisionar os processos de aquisição de equipamento e de suporte lógico; colaborar nos estudos conducentes à definição da política de formação do organismo no domínio dos sistemas e tecnologias da informação; colaborar no intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e estrangeiras, nas suas áreas de intervenção; exercer funções de consultoria relacionadas com as tarefas descritas anteriormente; exercer funções de auditoria, sempre que para tal solicitados;
- 6) As tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior de informática serão atribuídas a cada uma das categorias, de acordo com o respectivo grau de complexidade.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de um ano, a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

### 3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;  
Portaria n.º 1165/95, de 23 de Setembro;  
Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

### 4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do mapa 1. anexo ao Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e legislação complementar.

### 5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de técnico superior (informática) de 1.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*, ou três anos classificados, no mínimo, de *Bom*, e formação complementar em informática, preconizada pelo n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, e n.º 5 do artigo 19.º da Portaria n.º 1165/95, de 23 de Setembro.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

### 6 — Método de selecção — avaliação curricular:

6.1 — Na avaliação curricular, serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

### 7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

### 8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregue no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

#### 8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, antiguidade na categoria e na carreira, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada um.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do ar-

tigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Carreira/categoria	Júri
Técnico superior (informática) principal.	<p>Presidente — Dr. António Ramos Ferreira, director de departamento.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr.ª Ana Luísa Sousa Lucas da Silva, directora de departamento.</p> <p>Dr. José da Silva Afonso, técnico superior (informática), assessor principal.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Isabel Maria Guedes da Silva Viana Gonçalves Porto, chefe de divisão.</p> <p>Dr.ª Ilda Maria Martins do Rosário, chefe de divisão.</p>

10.2 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*. 4-1-6205

## Aviso

### Concurso interno geral de acesso para técnico superior (comunicação) assessor

1 — Nos termos dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e no uso da competência que me foi delegada em matéria de gestão de recursos humanos, pelo Despacho n.º 72/P/96, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 113, de 16 de Abril de 1996, faço público que, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para técnico superior (comunicação social) assessor, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Município de Lisboa, publicado no Apêndice n.º 90, 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 216, de 18 de Setembro de 1997, com vista ao preenchimento de um lugar vago e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

1.1 — Descrição sumária das funções — funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de um ano a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Lisboa.

4.1.1 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

4.2 — O vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Ser detentor da categoria de principal, da respectiva carreira, com, pelo menos, três anos de serviço, classificados de *Muito bom*, ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*.

5.2 — Poderá, ainda, candidatar-se qualquer funcionário que reúna os requisitos previstos no artigo 16.º ou n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugados com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que os concursos são abertos, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa.

7 — Classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo e ser entregues no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, sito na Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

8.1.1 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa (nome, estado civil, profissão, residência — rua, número de polícia, andar, localidade, código postal e número de telefone — número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Categoria e serviço a que pertence.

8.1.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, donde conste a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais e a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- Declaração do serviço de origem do candidato, da qual conste o vínculo, antiguidade na categoria e na carreira, bem como a classificação de serviço, nas suas expressões qualitativa e quantitativa e o escalão e índice de vencimento, quando não seja funcionário da Câmara Municipal de Lisboa.

8.1.2.1 — Os funcionários da Câmara Municipal de Lisboa estão dispensados da junção dos documentos comprovativos referidos na parte final da alínea a), sempre que os mesmos se encontrem nos respectivos processos individuais, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção relativamente a cada um.

8.1.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

9 — A publicitação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do n.º 2 do artigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

10 — Composição do júri:

10.1 — O júri terá a seguinte composição:

Carreira/categoria	Júri
Técnico superior (comunicação social) assessor.	<p>Presidente — Dr. Veríssimo de Jesus Esteves Pires, chefe de divisão.</p> <p>Vogais efectivos:</p> <p>Dr. Armindo António Cordeiro, técnico superior (filosofia) assessor principal.</p> <p>Dr.ª Maria Teresa Lourenço Costa Pires dos Santos, técnica superior (história) assessora.</p> <p>Vogais suplentes:</p> <p>Dr.ª Isabel Maria Lima Simões dos Santos, técnica superior (línguas e literaturas) assessora.</p> <p>Dr. Henrique Manuel de Sousa Lagoa, técnico superior (administração pública e ciências políticas e sociais) assessor.</p>

10.2 — O primeiro vogal efectivo substituirá o respectivo presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Quaisquer esclarecimentos relativos aos presentes concursos serão prestados durante o horário de expediente, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa.

Paços do Concelho de Lisboa, 21 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente, o Vereador da Área de Gestão de Recursos Humanos, *Joaquim Luís Bento Feliz*. 4-1-6206

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Aviso

#### Concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Município.

1 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, informou a mesma não haver excedentes colocáveis com as qualificações exigidas para o exercício das funções inerentes ao lugar a prover, através do ofício n.º 26 113, de 17 de Dezembro de 1997.

2 — O presente concurso visa, exclusivamente, o provimento do mencionado lugar, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 52/91, de 25 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 233/94, de 15 de Setembro, e 247/87, de 17 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé.

6 — O vencimento no período de estágio será o previsto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração pública local.

7 — O estagiário, se aprovado com a classificação mínima de *Bom* (14 valores), será provido na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, passando a ter direito à remuneração estabelecida para o escalão 1 da referida categoria.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir curso superior de turismo.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé, e entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Pessoal desta Autarquia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, 8100 Loulé.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, situação militar, se for caso disso, número e data do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9.3 — Os candidatos não vinculados à função pública deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão mencionados no n.º 8 do presente aviso.

9.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Certificado de habilitações literárias e profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova oral de conhecimentos;
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

12.1 — Factores de avaliação:

- Avaliação curricular — experiência profissional, formação profissional e habilitações académicas;
- Entrevista profissional de selecção — capacidade de organização, iniciativa, sociabilidade, sentido de responsabilidade e motivação para o exercício da função.

12.2 — Da prova oral de conhecimentos constará a abordagem das seguintes matérias:

- Plano de desenvolvimento turístico para o concelho de Loulé;
- Animação e promoção turística;
- Postos de turismo.



13 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

13.1 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior a 50. Se o número for inferior a 50, serão as referidas listas afixadas no edifício dos Paços do Município.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva à função pública.

15.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório do estágio;

Classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

15.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples da classificação obtida em cada um dos factores referidos no n.º 15.3.

16 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Catarina Coelho Quirino, chefe da Divisão de Ambiente e Turismo.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos de Sousa Semião, director do Departamento dos Serviços Urbanos.

Dr.ª Ana Paula Neto Ferreira, directora do Departamento de Planeamento.

Vogais suplentes:

Professor Arménio Matias Fernandes, chefe da Divisão de Desporto.

Engenheira Maria Regina Guerreira Casimiro, directora do Projecto I. T. A. R.

Nas ausências e impedimentos do presidente do júri este será substituído pelo primeiro vogal efectivo, Dr. José Carlos de Sousa Semião.

Paços do Município de Loulé, 19 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Luísa Amaro Pontes*. 0-1-75 745

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de 12 vagas para técnico auxiliar especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho superior de 27 de Janeiro de 1998, foram promovidos à categoria de técnico auxiliar especialista, os candidatos Maria Isabel Cancelinha Medeiros Simões, Rui Jorge Vitorino Alves, Olinda Vitória Soares Nunes, Maria Fernanda do Patrocínio Moroso, Vera Estêvão dos Santos, Fernando Ribeiro Fernandes, Maria dos Anjos Grilo Barreiros Ferreira, Maria da Conceição Andrade Santos Vilar, Maria Elisabete Damas das Neves, Maria Lídia de Oliveira Ferreira Gomes da Silva, Dulce Maria Alves Tavares Barata e Manuel José Pereira Paupreto, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1997.

Paços do Município de Loures, 27 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Francisco Pereira*. 3-1-22 279

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

### Aviso

Sob o que dispõe o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informam-se os candidatos admitidos aos seguintes concursos de que se encontram afixadas no átrio desta Câmara Municipal as suas listas de classificação final:

Externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado (trolha);

Externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado (pedreiro); e

Externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário não qualificado cantoneiro (vias municipais).

Paços do Município de Lousada, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*. 0-1-75 746

## CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

### Aviso

#### Nomeação para dois lugares de chefe de secção

Para os devidos efeitos se torna pública a lista de classificação final dos dois candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 1997, cuja acta foi por mim homologada em 12 de Janeiro corrente:

Ana Adelaide Monteiro Valentão Correia da Silva — 14,7 valores.

Benjamim Pereira da Silva — 14,3 valores.

Mais se faz público que, os dois candidatos a este concurso foram notificados para consultar o processo, bem como apresentar por escrito a sua petição, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do CPA, não tendo apresentado qualquer petição, e que, por meu despacho de hoje, nomeei os funcionários acima referidos para os lugares de chefe de secção, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Paços do Município de Mesão Frio, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*. 6-1-22 169

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

### Aviso de nomeação

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-profissional (nível 3), técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional de turismo.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de Outubro de 1997, foi nomeado para o lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira técnico profissional de turismo, o seguinte candidato:

Paulo Jorge Cardoso Medalhas, 1.º classificado no concurso em epígrafe cuja lista de classificação final foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 1997.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse do lugar nos 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Processo registado no Tribunal de Contas sob o n.º 75 928/97, declarado em conformidade por homologação em sessão diária de visto de 31 de Dezembro de 1997. São devidos emolumentos.)

Paços do Município de Monforte, 15 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*. 0-1-75 748

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

## Aviso

**Concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário para o provimento de um lugar de técnico superior (área de organização e gestão).**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, de 28 de Janeiro de 1998, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário para o provimento de um lugar de técnico superior (área de organização e gestão), para o quadro de pessoal desta autarquia, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 — Prazo de abertura do concurso e da apresentação das candidaturas — 10 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

2 — Remunerações — o vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 300, de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as demais regalias e benefícios sociais aplicáveis ao pessoal da administração local.

3 — Funções a exercer — as constantes do n.º 1 do Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 52/91, de 25 de Janeiro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o provimento do lugar em apreço, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — Município de Mortágua.

7 — Regime de estágios — de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as seguintes especificações:

- Duração de estágio — um ano;
- Avaliação e classificação final do estágio — compete ao júri nomeado para o efeito, o qual terá em atenção o relatório de estágio a apresentar pelo candidato, a classificação de serviço obtida e possíveis cursos de formação profissional, a traduzir numa escala de 0 a 20 valores.

8 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular, entrevista profissional de selecção, sendo a primeira de carácter eliminatório.

8.1 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes matérias:

- Constituição da República Portuguesa;
- Regime Geral das Atribuições e Competências das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, e Lei n.º 18/91, de 12 de Junho);
- Regime Geral de Finanças Locais (Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro);
- Regime Geral de Aquisição de Bens e Serviços e de Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 22/95, de 18 de Junho, 80/96, de 21 de Junho, e 405/93, de 10 de Dezembro, e as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 208/94, de 6 de Agosto, e 10/95, de 19 de Maio);
- Regime de Contabilidade Autárquica (Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho).

8.2 — A entrevista profissional de selecção será avaliada segundo os seguintes factores: capacidade de organização, iniciativa, sociabilidade, sentido de responsabilidade e motivação para o exercício da função.

8.3 — Os factores de avaliação curricular serão: experiência profissional, formação profissional e habilitações académicas.

8.4 — O ordenamento dos candidatos será feito pela aplicação dos referidos métodos, expressos de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4PC + 2AC + 4E}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;  
PC = prova de conhecimentos;  
E = entrevista;  
AC = avaliação curricular.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Gerais — os enumerados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

9.2 — Especiais — possuir licenciatura na área de organização e gestão.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Requerimento — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mortágua, entregues directamente nos serviços desta autarquia ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa — nome, estado civil, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e respectivo serviço emissor, número de contribuinte fiscal, situação militar, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e situação profissional;
- Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde conste a publicação do presente aviso.

10.2 — Outros documentos — os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, sem prejuízo do disposto no número seguinte, da documentação comprovativa da posse dos requisitos gerais e especiais a que alude o n.º 9 do presente aviso, bem como de currículo devidamente detalhado e comprovado.

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

12 — Publicação das listas de candidatos e de classificação final — serão enviadas para publicação no *Diário da República* ou afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, para consulta, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

13 — Constituição do júri do concurso, o qual servirá também de júri de avaliação e classificação final do estágio:

Presidente — engenheiro José Júlio Henriques Norte, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, vereador em regime de permanência.

Dr.ª Ana Cristina Lopes Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Filipa Geraldês Pestana Damas Paiva Rodrigues da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe.

Engenheiro Albano Tomás da Fonseca Duarte.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Paços do Município de Mortágua, 28 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, Afonso Sequeira Abrantes. 5-1-21 506

## Aviso

**Concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário para o provimento de um lugar de técnico superior (área de organização e gestão).**

Torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 1998, foi anulado o concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 260, de 10 de Novembro de 1997, por não cumprir o preceituado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Paços do Município de Mortágua, 28 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, Afonso Sequeira Abrantes. 5-1-21 507

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Aviso SP/02/98**

Para os devidos efeitos consignados no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de 4 de Março de 1997, foi regularizado o provimento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 413/91, de 19 de Outubro, ao funcionário abaixo mencionado, na seguinte categoria:

Paulo Rodrigues Fernandes — carpinteiro de limpos principal, escalão 5. (O processo foi declarado conforme e homologado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto, em 23 de Dezembro de 1997.)

O funcionário deverá proceder à aceitação do respectivo cargo no prazo de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Ángelo da Silva Azevedo*.

5-1-21 513

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA****Aviso**

Torna-se público que, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de serviços de teatro.

Paços do Município de Palmela, 5 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.

1-1-4974

**Aviso**

Torna-se público que, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para um lugar de técnico estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1997.

Paços do Município de Palmela, 5 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.

1-1-4976

**Aviso****Concurso externo de ingresso para técnico superior estagiário — ramo arquitectura**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho datado de 28 de Novembro último, deferi o pedido de rescisão de contrato administrativo de provimento, entre esta Câmara Municipal e Carlos Nuno Gouveia da Fonseca, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 1997.

Paços do Município de Palmela, 5 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.

1-1-4980

**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior estagiário****Lista de candidatos admitidos e excluídos**

Para os devidos efeitos se faz público que, no concurso em epígrafe, aberto por aviso desta Câmara Municipal, datado de 28 de Outubro do ano findo, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 238,

de 14 de Outubro de 1997, foram admitidos e excluídos os seguintes candidatos:

**Candidatos admitidos:**

Aida Maria da Silva Castanheira Carreira.  
Ana Cristina Cotovio Martins.  
Ana Cristina Gaspar Pereira.  
Ana Cristina Lamy Ribeiro.  
Ana Cristina Mendes Correia.  
Ana Cristina Raimundo dos Santos.  
Ana Gabriela Ferreira Borges Robalo.  
Ana Gabriela Nascimento da Silva.  
Ana Isabel Gaita Saragoça.  
Ana Isabel da Silva Rodrigues.  
Ana Margarida Alves Romba.  
Ana Margarida Gomes Rolo Soares.  
Ana Margarida dos Prazeres Severiano.  
Ana Maria Brégio Pirote Marreiros.  
Ana Paula Barreto Morgado.  
Ana Paula Cabral Macedo de Oliveira.  
Ana Paula Dias Ferreira.  
Ana Rita Freire Rodrigues Lopes.  
Ana Sofia Polónia Ribeiro.  
Ana Sofia Sezinando Gomes Filipe.  
Anabela Catarina Gaudêncio Sousa.  
Anabela do Carmo Oleirinho, dos Santos.  
Antónia Teresa Dias Torres.  
Beatriz de Oliveira Xavier.  
Carla Alexandra Figueira Ligeiro.  
Carla Alexandra Neves Simões.  
Carla Dina da Cunha Caramujo.  
Carla de Jesus Dinis Cotovio Cordeiro Cabral.  
Carla Marina dos Santos Palmelão Dias.  
Carla Sofia Brito Antunes.  
Catarina Marcelino Rosa da Silva.  
Célia da Conceição Pinheiro Fernandes.  
Célia da Conceição Relvas Vicente.  
Célia de Jesus Curado Ferreira dos Santos.  
Célia Maria Mira Rebotim Moreira.  
Célia Maria Vitorino Vida.  
Célia Soares Domingos.  
César Augusto Rodrigues Correia.  
Cidália Maria Antunes Ferreira.  
Cláudia Maria Cardoso Piedade da Silva.  
Cristina Maria Borges Pereira.  
Cristina Maria Cepa Cabral.  
Cristina Maria Coelho Garrido.  
Dora Cristina Natário de Carvalho.  
Edite Maria Freitas Couceiro Bonito.  
Elsa Cristina Alfredo Vieira Soeiro.  
Elsa Cristina Marques Barroso.  
Fernanda Paula Maia Pinheiro.  
Fernanda Paula Ramos Viana.  
Helena Cristina Vilarinho Tadeu.  
Helena Maria Correia de Sousa.  
Helena Maria Oliveira Martinho.  
Hélia Maria Nunes Guilherme.  
Inês Isabel Baliza Santiago Maia.  
Iolanda Marisa Bernardo de Oliveira.  
Isabel Alexandra da Conceição Tirana.  
Isabel Alexandra Meias Inácio.  
Isabel Maria Baptista Pinto.  
Isabel Maria Ferreira Ramos.  
Isabel Maria Filipe Roçadas Rodrigues Gomes.  
Isabel Maria Martins do Carmo.  
Isabel Maria Pereira Serrano.  
Isabel Paula Vander-Kellen Armando.  
João José Mendes Nunes.  
João Manuel Simões Pereira.  
João Pedro Sousa Tomás Passeiro.  
Joaquina Maria Nunes Antunes.  
José Francisco Baeta Monteiro de Oliveira.  
Lígia Manuela dos Santos Duarte Gomes.  
Lúcia Maria Martins Farias Ligeiro.  
Luís Filipe de Noronha e Távora.  
Luís Manuel de Matos Vilhena Sobral.  
Luís Miguel da Costa Chaves Fermisson.  
Luísa Maria Ralo Barreiros Rua.  
Magda Davina Vasco Fernandes Pereira.  
Margarida da Conceição Neves Alves Gil.  
Maria Adelaide Mendes dos Santos.

Maria Alexandra Rebotim Barosa Pereira.  
 Maria Amélia da Costa Roseiro.  
 Maria Cesaltina Luís Chainho.  
 Maria Cristina Silveira Marques.  
 Maria da Conceição Guerreiro Borges.  
 Maria da Conceição Marques Rodrigues.  
 Maria da Conceição Teixeira Carvalho.  
 Maria de Fátima Damaso Palhas.  
 Maria de Fátima Leite Franco de Mendonça.  
 Maria Fernanda Pires Rodrigues.  
 Maria Fernanda Tregeira Martins Amaro.  
 Maria Inês de Oliveira Fernandes.  
 Maria Isabel Martins Eugénio.  
 Maria João Inácio Correia.  
 Maria João dos Santos Lucas Leandro.  
 Maria José Travanca da Silva.  
 Maria Leonor Tavares Seródio de Ascensão.  
 Maria Manuela Barros Teixeira Mendes.  
 Maria Margarida Gomes Lopes Pardal Branco.  
 Maria Margarida Quaresma de Matos Fortuna Polónio.  
 Maria do Rosário Meira e Cruz Simões Pereira.  
 Marília Sofia da Piedade Cardoso.  
 Marta Sofia Canelas Rodrigues Praça.  
 Mónica Alexandra Miguel Simões.  
 Nuno Miguel de Almeida Pinto Cardoso.  
 Paula Alexandra do Couto Vieira Pinto.  
 Paula Cristina Rabiais Carapinha.  
 Paula Inês Carvalho Nabeiro.  
 Paula Susana Loureiro Abrantes Domingues.  
 Paulo Jorge da Costa Vargues.  
 Paulo Jorge da Fonseca e Silva.  
 Paulo Jorge Martins Duarte Lourenço.  
 Pedro Miguel Pedroso Maia.  
 Pedro Miguel Pereira Repolho.  
 Perpétua Maria dos Santos Silva.  
 Rosemina Faruk Gadit.  
 Rui Manuel Mira Pereira.  
 Sandra Amélia Rebelo.  
 Sandra Cecília Farrim da Silva.  
 Sandra Isabel Capito Loureiro Durão.  
 Sandra Manuel da Mata Cabral.  
 Sandra Paula de Aleixo Meireles.  
 Sandra Paula Fernandes Valente.  
 Sílvia Maria Baptista da Cruz.  
 Sílvia Maria Vaz Pinto.  
 Sofia Peres Ferreira Gentil Berger Carnall.  
 Sónia Isabel da Cruz Eleutério.  
 Sónia Manuela Cruz Silva Ferreira Oliveira.  
 Sónia Neves Carvalho Santos.  
 Susana Margarida Lourenço dos Santos.  
 Teresa Isabel da Luz Cabrita.  
 Teresa Maria Vardasca de Freitas.  
 Vanda Isabel Coelho Ilhéu.  
 Vanda Maria Alves Lopes.  
 Vera Patrícia Calapez Batista.  
 Victor Manuel Rodrigues de Almeida.

**Candidatos excluídos:**

Ana Paula Garrochinho Cabrita (a).  
 Cláudia Marisa de Sousa Póvoa (d).  
 Cristina Isabel Ramos de Andrade (d).  
 Cristina Marisa de Carvalho Fonseca (e).  
 Filomena Isabel da Silva Dias (d).  
 Graça Maria Martins Borges (b) e (d).  
 Helena Cristina Correia Pais (d).  
 Helena Isabel Félix Pombal (d).  
 Isabel Cristina Neto Morais (b).  
 João Carlos Machado Simões Martins (a) e (c).  
 Joaquim Lopes Cascais (a) e (c).  
 Julieta Duarte Rodrigues (a) e (c).  
 Miguel Nuno Santana Gaspar (d).  
 Mónica Carla Gonçalves Baracinha (a) e (c).  
 Patrícia Alexandra Ventura Ribeiro (d).  
 Paula Cristina Martins de Almeida Passarinho (a).  
 Renata Carla da Silva Benavente (a).  
 Rita Alexandra Varela Tapadinhas (a).  
 Rita Isabel Costa de Almeida (a).  
 Rita Isabel Rosado da Silva (d).  
 Rita Maria Quaresma Almeida Loureiro (a).  
 Rui Jorge Antão de Carvalho (a).  
 Sílvia Maria Rupio Marques (a).  
 Teresa Maria Cunha Ferreira Segurado (a).  
 Virgínia Maria Lopes Figueiredo (d).

A exclusão dos candidatos deve-se aos seguintes motivos:

(a) Não apresentou certificado de habilitações literárias, conforme estipulado no n.º 5.3 do aviso de abertura;

(b) Não declarou sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conforme estipulado no n.º 5.3 do respectivo aviso de abertura;

(c) Não apresentou requerimento elaborado nos termos dos n.ºs 5.1, 5.2 e 5.3 do aviso de abertura;

(d) Não apresentou certificado de habilitações comprovativo da conclusão da licenciatura, conforme estipulado no n.º 6 do respectivo aviso de abertura;

(e) Apresentação extemporânea do certificado de habilitações.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, regendo-se o recurso pelo disposto nos n.ºs 3 e seguintes do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização das provas.

Paços do Município de Palmela, 6 de Janeiro de 1998. — O Juri, *Antonieta Maria Saragoça dos Santos*. — *Luís Manuel de Oliveira Alves Guerreiro* — *Maria Eva Agostinho de Sousa Matos de Oliveira*.  
 1-1-4978

**Aviso**

Torna-se público que, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo geral de ingresso, aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 226, de 30 de Setembro do ano findo, para provimento de técnico superior estagiário.

Paços do Município de Palmela, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.  
 1-1-4975

**Aviso**

Torna-se público que, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, encontram-se afixadas no Departamento de Recursos Humanos, Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, as listas de candidatos admitidos e excluídos aos concursos externos gerais de ingresso, abertos por aviso inserto no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro último, para provimento de:

Cantoneiro de limpeza.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Paços do Município de Palmela, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*.  
 1-1-4977

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Janeiro de 1998, nomeei, para a categoria de operário qualificado, trolha, os candidatos José Moreira Gabriel e Júlio Manuel Barbosa de Sousa, posicionados em primeiro e segundo lugar, respectivamente, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado, trolha, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 169, de 24 de Julho de 1997. Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Paços do Município de Paredes, 26 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja R. da Fonseca*.

0-1-75 749

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 1997, nomeei por reclassificação profissional, nos termos do n.º 6 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, para o lugar de fiscal municipal de 2.ª classe, o funcionário José Manuel Ferreira da Costa. O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Processo n.º 81 902/97, devolvido pelo Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Paredes, 26 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja R. da Fonseca*.  
0-1-75 750

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Dezembro de 1997, nomeei, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 1997, para o lugar de motorista de transportes colectivos, o candidato Carlos Alberto Coelho Costa, posicionado em 1.º lugar, na lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos. O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Processo n.º 84 928/97, devolvido pelo Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Paredes, 26 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja R. da Fonseca*.  
0-1-75 751

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR****Despacho**

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, nomeio secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, a Dr.ª Sara Cristina Antunes Gaspar, titular do bilhete de identidade n.º 10164648, emitido em 6 de Março de 1992, pelo Arquivo de Lisboa, natural da freguesia de Penamacor, concelho de Penamacor, com efeitos a partir do dia 6 de Janeiro de 1998.

Paços do Município de Penamacor, 6 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Luís de Oliveira Gonçalves*.  
0-1-75 774

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 1997, foi celebrado contrato administrativo de provimento, para o lugar de operador de sistema, estagiário, por urgente conveniência de serviço, com o candidato Vicente Correia Alves, cujo processo foi visado pelo Tribunal de Contas, a 8 de Janeiro de 1998.

Paços do Município de Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Luís Manuel Silva Melo*.  
0-1-75 752

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA****Aviso****Concurso interno de acesso para uma vaga de operário principal (carpinteiro de limpos)**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 9 de Janeiro de 1998, foi homologada a lista de classificação elaborada pelo respectivo júri do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 262, de 12 de

Novembro de 1997, cuja lista será afixada na Secção de Pessoal desta Câmara Municipal, após publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Ponte de Lima, 9 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.  
0-1-75 754

**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO****Aviso**

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se pública a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 210, de 9 de Setembro de 1997:

**Candidatos admitidos:**

Abel Afonso Varandas, Abel Gonçalves, Abílio José de Oliveira Moura, Abílio Luís Oliveira dos Santos, Abílio Mário da Silva Lopes, Acílio António da Fonseca Marques Almeida, Aciolinda Maria da Luz Mendes, Adelaide da Conceição Mirandez Martins, Adelaide da Silva Azevedo dos Santos, Adelaide Maria Nogueira Fernandes Almeida, Adélia Cristina Silva e Sousa, Adélia Maria M. Silva Alves Queiroz Ferreira, Adélia Maria Resende de Pinho, Adélia Maria Ribeirinho Magalhães, Adelina Maria Cardoso da Silva de Rezende Pinto, Adelina Maria Lopes da Silva Bento Oliveira Gomes, Adelino Marcelo da Silva Soares, Adília Zaira Teixeira de Almeida, Adozinda Fernanda Carvalho Rebelo Gomes, Adriana Maria da Silva Fernandes, Adriana Reis Teixeira Lopes, Agostinho Melo Dias, Aida Alexandra Meireles Machado, Aida Rosa Almeida Monteiro, Albertina Manuela dos Santos Silva, Albertina Manuela Gomes Monteiro, Albertina Maria Cruz Almeida Ribeiro, Alberto Albano Ferreira de Almeida, Albina Alice Queirós de Oliveira, Albina Paula Silva Nunes Oliveira, Albina Rosalina Ferreira da Rocha, Alcino Guimarães Moreira, Alda Maria Vieira Pedro, Aldina Maria Magalhães Paixão, Alexandra Cristina da Costa Reis, Alexandra Cristina M. Magalhães F. Santos, Alexandra Cristina Pinto da Silva, Alexandra Maria Alves da Mota, Alexandra Maria Cardoso Valente, Alexandra Maria Lima Arlindo, Alexandra Nazaré Pinto de Carvalho, Alexandra Patrícia da Rocha Barros Faria, Alexandra Raquel Castro Monteiro, Alexandra Sofia Gualdino Ribeiro Moreira, Alexandre José Morais Teixeira, Alexandre Manuel Pereira de Aragão, Alexandre Manuel Seabra y Bastos, Alexandre Miguel Ramos Viana, Alfredo Joaquim Ferreira Fernandes, Alice de Almeida Ferreira da Silva Mota, Alice Glória Milheiro Rodrigues Pinto, Alice Joaquina Coelho da Silva Duarte, Alice Manuela Vieira Oliveira, Alice Maria da Costa Rodrigues Borges, Altair Maia Marques, Álvaro da Cruz Neves, Álvaro Jorge Oliveira Correia, Alzira da Conceição Faria Martins de Carvalho, Amândia Cristina Torres Pereira Braga, Américo José Alves Magalhães, Amílcar António Arlindo Félix, Amílcar José da Silva Martins Mendes, Ana Alexandra Pereira da Fonseca Gonzalez, Ana Catarina Martins de Sá dos Santos Mota, Ana Cristina da Paz Coelho Pinto, Ana Cristina de Araújo Delgado, Ana Cristina de Carvalho Vieira, Ana Cristina de Sousa Gonçalves, Ana Cristina de Sousa Pinho Ferreira, Ana Cristina do Carmo Coelho Carrapa Brandão, Ana Cristina Machado Monteiro, Ana Cristina Sousa Gomes de Araújo Marques, Ana Cristina Tavares Mota, Ana de Fátima de Sousa Nunes, Ana Elisa Ferreira de Sousa, Ana Ermelinda da Fonseca Lopes, Ana Isabel Barbosa Afonso, Ana Isabel Lopes Rodrigues Mesquita Pereira, Ana Liliana da Silva Ferreira, Ana Luísa Ferreira da Rocha, Ana Luísa Soares Seixas, Ana Margarida Rebelo Almeida, Ana Maria Alexandre dos Santos Correia, Ana Maria Barros de Oliveira, Ana Maria da Costa Teixeira Sousa, Ana Maria da Silva, Ana Maria da Silva Teixeira Peres, Ana Maria de Oliveira Queirós Ferreira Barbosa, Ana Maria de Pinho Freitas Marques, Ana Maria de Sousa Azevedo Teixeira, Ana Maria dos Santos Carvalho, Ana Maria Lopes da Costa Santos, Ana Maria Moreira da Silva, Ana Maria Moutinho Ferreira, Ana Maria Pinto Osório, Ana Maria Teixeira Lemos Moreira, Ana Maria Teixeira Pinheiro, Ana Paula Afonso Lourenço de Oliveira, Ana Paula Alves Martins da Silva Novo, Ana Paula Carvalho da Silva Guimarães, Ana Paula da Silva Oliveira Costa, Ana Paula da Silva Santos, Ana Paula Falhas do

Espírito Santo Domingos, Ana Paula Fernandes Correia, Ana Paula Ferreira de Oliveira, Ana Paula Jesus Borges Moreira, Ana Paula Marques Torres, Ana Paula Meleiro Capela Guedes, Ana Paula Neves dos Santos Sousa, Ana Paula Noverça de Carvalho Salazar, Ana Paula Oliveira Azevedo, Ana Paula Oliveira Ribeiro, Ana Paula Pereira de Sousa, Ana Paula Santos Augusto Vaz, Ana Paula Violas Ribeiro da Cruz, Anabela Aurora Correia Silva Teixeira, Anabela Cardoso dos Santos Monteiro, Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, Anabela da Cruz Pereira, Anabela da Silva Pinho, Anabela de Macedo Monteiro Costa, Anabela dos Anjos Passeira Pala, Anabela Fernandes Vieira, Anabela Maria Araújo Almeida da Costa, Anabela Moreira Barbosa, Anabela Moreira de Paiva Rocha, Anabela Moutinho Monteiro, Anabela Pinheiro Moreira, Anabela Pinto Araújo, Anabela Pinto Moreira, Anabela Samagaio Marques, Anabela Trabulo Félix, André Mário Dias Sanfins dos Santos, Andreia Patrícia Ferreira Martins, Andreia Soledade Ferreira Diogo, Ângela Amélia de Sousa Leite Silva, Ângela Maria Pereira Batista, Ângela Maria Pinto Ribeiro Carvalho, Angelina da Silva Cerqueira, Angelina Ribeiro de Freitas Saldanha, Ângelo Manuel de Sousa Alves, Aníbal Ferreira Fernandes, Antero Cândido da Rocha Guimarães, Antónia Maria Martins Correia Cordeiro, António Adriano Saraiva de Sousa Ferreira, António Alberto da Conceição Costa Correia, António Aventino Gomes Coelho, António de Azevedo Pinto, António Dias de Oliveira, António Fernando Alves Moreira, António Fernando Ferreira Lemos, António Fernando Oliveira da Conceição, António João Alexandre Rodrigues da Silva, António Joaquim Montanha Alves de Almeida, António José Braga Moreira, António José da Silva Barandas, António Luciano Pinto Soares Lasca, António Manuel Barros Moreira da Silva, António Manuel da Costa Ramos Monteiro, António Manuel Mendes Gomes, António Marco da Silva Ferreira, António Maria Pereira Lage, António Paulo de Sousa Campos, António Ricardo Trancoso Gomes, António Sérgio Pereira Barbosa Correia, António Tomás Madureira Dias, Arlete Coelho de Melo, Armandina Maria de Sousa Torres e Sá, Armando Augusto Baptista Pires, Armando José Ramos Ribeiro, Armando Teixeira Verónico Machado, Arminda da Conceição Magalhães Gonçalves Moura, Arminda Isabel Ramos Guedes, Armindo Luís da Silva Machado, Armindo Teixeira dos Santos, Arnaldo Miguel Moreira Dinis, Artur Henrique Pinto Coelho, Artur Jorge Ribeiro Pires de Lima, Augusto Monteiro dos Santos, Aureliano José Leal Gomes, Aurora Manuela dos Santos Costa Ferreira da Silva, Avelino Teixeira Pereira, Azélia Patrícia Teixeira de Carvalho Correia, Balsamina Maria Faustino Padeiro, Bárbara Tabor da Costa, Beatriz Maria Caldeira, Begonha Maria Limeres Bouça, Bela Maria Drogue dos Santos, Belmiro Miguel Vieira da Costa, Belta Fernanda de Queirós Alves, Berta Lucinda Pinheiro Monteiro Salgueiro, Berta Pereira de Brito, Blandina Alexandra Pereira Pinto Nunes, Branca Susana Ferreira Soares Bastos, Brígida Rosa dos Reis Malheiro, Bruno Filipe Alves de Oliveira, Bruno Ricardo da Costa Gomes, Cândida Maria Fonseca Paulos de Moraes, Carina Alexandra de Moura Afonso Oliveira, Carina Ribeiro dos Santos, Carla Alexandra Gomes Pinheiro, Carla Alexandra Marques Pires, Carla Alexandra Mesquita Lage, Carla Alexandra Moreira Ferreira, Carla Alexandra Pereira da Costa, Carla Alexandra Ramalho da Costa, Carla Alexandra Sequeira Amaral, Carla Alexandra Silveira de Oliveira, Carla Alexandra Silveira Lamego, Carla Arminda Resende Coimbra, Carla Celeste dos Santos Sousa, Carla Cristina C. Nogueira Rodrigues Rocha, Carla Cristina da Costa Mendonça, Carla Cristina Guedes de Paiva Monteiro Gonçalves, Carla Cristina Oliveira da Silva, Carla da Silva Machado, Carla Eugénia Marques dos Santos Bessa, Carla Fernanda Dias Coelho, Carla Frias da Costa, Carla Isabel da Cunha Figueiredo Lage, Carla Isabel Veloso Borges, Carla Margarida Gonçalves Santos, Carla Maria Coutinho Guedes, Carla Maria da Rocha Trindade, Carla Maria da Silva Pereira, Carla Maria Faria Oliveira Paiva, Carla Maria Guardão de Azevedo, Carla Maria Martins Moreira, Carla Maria Semedo Jorge, Carla Maria Simões Trabulo, Carla Maria Teixeira de Almeida, Carla Maria Torres Pedro, Carla Mónica Lopes de Sousa Soares, Carla Patrícia Azevedo Pereira Pinto, Carla Paula Almeida Azevedo, Carla Paula Pereira Pires, Carla Sandra Sousa da Cunha, Carla Sofia da Silva Soares Maia, Carla Sofia dos Santos Cunha Silva, Carla Sofia Rodrigues e Sousa, Carla Sofia Valentim Lopes da Costa, Carla Sónia Martins Carva-

lho, Carla Susana da Silva Cunha, Carla Susana Madureira Bessa, Carla Susana Pimenta Rodrigues Campelo, Carlos Alberto Azevedo Nogueira, Carlos Alberto Iglésias Ferreira, Carlos Alberto Moura Vieira, Carlos Alberto Pereira Monteiro, Carlos Alberto Teixeira Póvoa, Carlos Francisco Ribeiro da Silva, Carlos Jorge Pereira Ferreira, Carlos Manuel Figueiredo Tavares, Carlos Miguel Fernandes Lobão, Carmen Dolores de Almeida Pacheco, Carmen Marina Gomes Caldeira, Carmen Marisa Rodrigues Sousa Monteiro Vieira, Carolina de Jesus Pinheiro Mesquita, Carolina Fernanda dos Santos Silva, Carolina Palmira da Silva Matos Martins, Catarina Alexandra Moreira da Silva, Cátia da Silva Carvalho, Celeste Margarida Vilares Silva Ferreira Carvalho, Celeste Maria dos Santos Rodrigues Soares, Celestino Manuel Araújo Delgado, Célia Andreia Teixeira Loureiro, Célia Fernanda da Fonseca Monteiro da Silva, Célia Fernanda Moura da Silva Filipe da Costa, Célia Lisete Loureiro Pais da Cunha, Célia Maria Antunes Marques, Célia Marina Penha e Silva, Célia Patrícia Ribeiro Teixeira, Celma Teixeira Paulo Costa, Clara José de Freitas Barbosa Aguiar da Costa, Clara Maria de Matos da Silva Santos, Cláudia Alexandra Magalhães Oliveira Ferreira, Cláudia de Oliveira Lourenço, Cláudia Germana Queirós Azevedo, Cláudia Inês Mota da Silva, Cláudia Isabel Santiago Ferreira, Cláudia Isabel Vide Ribeiro, Cláudia Maria de Sousa Teixeira Ferreira Carneiro, Cláudia Raquel Moreira Soares, Cláudia Raquel Ribeiro Ferreira, Cláudia Raquel Rodrigues Pereira, Cláudia Sofia Guedes Teixeira, Cláudia Sofia Teixeira Marmelo, Cláudia Sofia Teixeira Santos, Clementina Maria Carneiro Macedo, Clotilde Vicente Fernandes, Cristina Alexandra da Fonseca Pereira, Cristina Alexandra Pereira Tavares, Cristina Arminda Gonçalves da Silva Freitas, Cristina de Jesus Monteiro Pacheco, Cristina Fernanda de Figueiredo Leal Pinto, Cristina Isabel de Matos Antunes, Cristina Isabel Febre Pereira da Silva, Cristina José Brochado Teixeira, Cristina Margarida Gomes Ferreira da Silva, Cristina Maria Carvalho Ferreira Moreira, Cristina Maria da Silva Ferraz, Cristina Maria da Silva Ribeiro Oliveira Rocha, Cristina Maria da Silva Teixeira Fonte, Cristina Maria Ferreira Dias, Cristina Maria Lopes Morais Caldas, Cristina Maria Lopes Vila Pouca, Cristina Maria Magalhães Vigário, Cristina Maria Pinto de Carvalho, Cristina Maria Souteiro Gama, Cristina Marlene Reis Campos, Cristina Marlene Ribeiro Cardoso, Cristina Odete da Silva Faria, Dalila Fernanda Baptista Borges Amaro, Daniel Ângelo da Silva Moutinho Branco, Daniel Diamantino Ferreira de Sousa, Daniel Martins Ferreira, Daniela Adriana Martins Gonçalves, David Jorge da Silva Pinto, Delfina da Conceição Silva da Cruz Magalhães, Deolinda Macieira Teixeira Monteiro, Deolinda Manuela Gonçalo Marinho Baptista, Diogo José da Silva Vieira, Dolores Justina Bernardes Soares, Dolores Noémia Carneiro Rodrigues, Domingos Fernando Pimenta Pinto da Silva, Domingos Jorge Ferreira dos Santos, Domingos Manuel Saraiva Moreira, Dora Maria da Silva Luz Ferreira, Duarte Cláudio Abreu Barreira Mota, Dulce Maria Martins Carneiro Vigário, Dulcinea Rosa dos Santos Rodrigues da Cruz Moreira, Eduarda Alberta Gonçalves Barros Magalhães, Eduarda Maria Gulphilares Paiva, Elisa Maria Espírito Santo Ribeiro, Elisa Maria Ribeiro da Silva Tavares, Elisabete Augusta e Sousa Teixeira Gomes, Elisabete Cristina Fernandes Almeida, Elisabete Cristina Soares Fernandes Pinto, Elisabete da Conceição Martins Castro Dias, Elisabete de Castro Machado Almeida Leite, Elisabete Gonçalves dos Santos, Elisabete Machado da Costa Soares, Elisabete Maria Correia Moreira Pereira, Elisabete Maria Mendes de Oliveira, Elisabete Maria Monteiro da Silva, Elisabete Maria Silva Ramos Rodrigues Vasconcelos, Elisabete Maria Teixeira de Almeida Aleixo, Elisabete Pereira Correia dos Santos Canastro, Elisabete Pinto Silva, Elisete Maria Fernandes Moreira, Elsa Cristina de Sousa Barreleiro, Elsa da Conceição Moreira de Sousa, Elsa Maria de Lima Mozes Lourenço, Elsa Marisa Ferreira de Sousa, Elvira de Jesus Campos, Emanuel Alberto Martins Pereira, Emília de Jesus Magalhães Gonçalves de Sousa, Emília Isabel Marques Reis Serra, Emília Maria Almeida Meneses, Emília Sandra da Silva Vieira, Emília Teresa Ferreira Ribeiro, Emília Maria Machado Nunes de Vasconcelos, Ermelinda Maria Amaral Mota, Ernestina Maria Pereira Dias, Esmeralda Moutinho Ferreira, Estrela Maria de Castro Vieira, Eugénia Agostinha de Freitas Teixeira Pinto Silva, Eugénia Cristina Ferreira Tavares, Eugénia Maria de Moraes Machado, Eugénio Silva Cunha, Eunice Alexandra Dias Marques Oliveira Simões, Eunice Marisa Mota Nasci-

mento, Eva Helena Martins de Almeida, Fátima Braz Antão, Fátima Cristina Dias Nobre, Fátima Cristina Teixeira Saldanha Cabeçais Silva, Fátima Leonor Duarte Pinto, Fátima Maria Dias Cunha Mendes da Costa, Felisbela da Conceição Cardoso Vieira Ferreira, Fernanda da Assunção Afonso Moita, Fernanda Elisabete da Costa Lopes Correia, Fernanda Manuela Carvalho Teixeira, Fernanda Maria da Silva Marques, Fernanda Maria da Silva Pinto Palma, Fernanda Maria Dias Gouveia Sousa, Fernanda Maria Moreira de Miranda, Fernanda Maria Oliveira da Cruz Valente, Fernanda Maria Saavedra Valente, Fernanda Paula Pinto de Oliveira Morgado, Fernanda Paula Ramos Viana, Fernando Amadeu Soares Nunes, Fernando Jorge de Sousa Santos, Fernando Jorge Martins Carvalho Correia Pinheiro, Fernando José de Freitas Teixeira, Fernando Luís da Silva Barbosa, Fernando Manuel Figueiredo Neves, Fernando Manuel Santos Machado, Fernando Manuel Sequeira Azevedo, Fernando Paulo Andrade Rodrigues, Fernando Rui Vasconcelos Vieira de Castro, Filipa Maria Almeida Campelo, Filipe José Coelho Barbosa, Filipe Manuel de Sousa Martins, Filipe Manuel Marques Baptista, Filomena Maria de Noronha Magalhães Pinto Pereira, Florisa Ofélia Magalhães da Silva Coimbra, Francisco Alves Nogueira, Francisco da Conceição Feliciano, Francisco José de Sousa Rodrigues Oliveira, Francisco José Henriques Pereira, Franclim Miguel Vieira Soares, Gabriela Maria da Costa Magalhães, Georgete Pereira Dias Caseira, Georgina Rosa Esteves Ribeiro Pereira, Geraldina Saraiva de Sousa, Gilberto Fernandes Pereira, Gilberto Rui Braga Pereira, Glória Maria Resende Carvalhais, Graça Maria Cavadas da Costa, Graça Maria Ferreira Miranda, Graça Maria Monteiro Pinto, Guilherme da Silva Magalhães, Helder Filipe Mota da Costa, Helder Luciano Teixeira Fernandes, Helena Branca Rodrigues Gonçalves do Nascimento, Helena Cristina Luna Guimarães, Helena Isabel Pereira Soares Ribeiro, Helena Isabel Soares de Matos Fernandes, Helena Maria Oliveira Carvalho Serra, Helena Maria Chorão Pernadas, Helena Maria Dias de Aguiar, Helena Maria Loureiro Ferreira dos Santos, Helena Maria Rocha Monteiro da Silva, Helena Maria Teles Campilho Gomes, Helena Orquídea Ribeiro Resende Andrade, Helena Paula Rocha Cardoso, Horácio Luís Almeida Monteiro, Hugo Alexandre Martins Tavares Monteiro, Hugo Emanuel Nogueira Lima, Humberto Sílvio Valente Lourenço, Idália Cardoso Dias, Idalina de Sousa Dolores, Ilda Maria Pereira Santos, Ilda Maria Reitor Canelas, Imperatriz Maria Vieira Guilherme Ferronha, Inês Maria Pereira Moreira Barbosa, Iola Maria de Sousa Cardoso Soares, Iolanda Maria da Silva Pinheiro, Irene Benedita Nassoma Farelo, Irene Cristina Pinto de Sousa, Irene da Conceição Alves, Irene Maria Alves Barbosa, Irene Maria Pinto de Azeredo Pereira, Irene Pinto Morais, Iria Maria Magalhães Teixeira Pereira Cunha Sousa, Irina Cláudia Rebelo Gomes, Irina Teresa da Silva Ribeiro, Isabel Cláudia Mourão Gomes Ferreirinha, Isabel Cláudia Pereira Azevedo, Isabel Cristina Correia do Nascimento, Isabel Cristina Costa dos Santos Silva, Isabel Cristina F. Silva Marques Rodrigues, Isabel Cristina Moreira Barbosa, Isabel Cristina Neves da Costa, Isabel Cristina Ribeiro Garcia, Isabel Hermínia da Cunha Gomes Fernandes, Isabel Margarida Marques da Silva, Isabel Maria Alves do Couto, Isabel Maria Araújo Magalhães Peixoto, Isabel Maria Campos Brás dos Santos Saraiva Roso, Isabel Maria Coelho da Silva, Isabel Maria Correia Teixeira da Silva Lage, Isabel Maria da Costa Ferreira, Isabel Maria da Silva Barbosa, Isabel Maria de Almeida Barbosa, Isabel Maria de Almeida Ferreira Moita, Isabel Maria de Lima Abreu, Isabel Maria Dias Araújo Faria, Isabel Maria dos Santos Garcia, Isabel Maria Espanhol Queirós de Oliveira, Isabel Maria Faustino Soares de Carvalho, Isabel Maria Gonçalves Palhares, Isabel Maria Morais Machado Silva, Isabel Maria Nogueira Vieira, Isabel Maria Rodrigues Carvalho Silva, Isabel Maria Sousa da Costa, Isabel Patrícia Gonçalves Costa Sá, Isaura da Conceição Tavares Rodrigues, Isolina Rosa Esteves Ribeiro, Ivo André Matos Coelho Fernandes, Ivo Josué Ribeiro Máximo, Ivo Manuel Correia Carvalho, Jaime Fernando dos Reis Malheiro, Joana Mónica de Castro Teixeira, João Carlos Rodrigues de Azevedo, João José dos Santos Teixeira Póvoas, João Manuel Caetano Pinto, João Manuel Correia Pereira, João Manuel Moreira Póvoa, João Miguel Guedes Fernandes da Fonseca, João Paulo Morais Clemente Queirós Alves, João Paulo Teixeira de Moura, João Pedro Barbosa Vaz, João Pedro da Silva Cabral, Joaquim Amândio da Silva Guimarães, Joaquim Fernando Araújo Ferreira França,

Joaquim Manuel Silva Guimarães, Joaquina Iria Teixeira Marques, Jorge Alexandre Reimão Resende Correia, Jorge Humberto Moreira Soares da Silva, Jorge Manuel Constante de Andrade, Jorge Manuel da Conceição Batista, Jorge Manuel Ferreira Ornelas Mário, Jorge Messias Vieira da Costa, Jorge Miguel Pereira Mirancos, José Afonso Graça de Sousa, José Agostinho Pinto, José Alberto de Almeida Ferreira, José Alcides do Couto Pereira, José António Alves Vieira, José António Brilhante Polido, José António Ferreira Gomes Coelho, José António Teixeira Machado, José Armando da Rocha Gonçalves Pinto, José Augusto da Silva Sousa, José Augusto Francisco Eugénio, José Augusto Moreira da Rocha, José Carlos Cardoso Lima Magalhães, José Carlos Pimenta Rodrigues Campelo, José Carlos Ribeiro Genésio Alves, José Constantino Cabral da Rocha Lopes Rodrigues, José Fernando Batista Ribeiro da Silva, José Fernando de Magalhães Ferreira, José Fernando Passeira Marçal, José Filipe de Sousa Mendes, José Filipe Loureiro da Mota, José Filipe Moura Vieira, José Henrique Gonçalves, Barros, José João Lourenço da Costa, José Júlio da Costa Araújo, José Leonel de Sousa Martins, José Luís da Silva Ferreira, José Luís Gonçalves Bessa, José Luís Moreira da Silva, José Luís Moreira Soares, José Luís Neves Olivença, José Manuel Carvalho Rodrigues, José Manuel da Cunha Miranda, José Manuel da Silva Carvalho, José Manuel da Silva Neves, José Manuel de Oliveira Novais, José Manuel de Sá Ferreira, José Manuel de Sousa Alves, José Manuel Marques Alheira, José Manuel Marques Azevedo, José Manuel Rodrigues da Costa Vilarinho, José Maria Rodrigues dos Santos, José Paulo de Deus Venâncio, José Pedro Amorim Conceição Reis, José Pedro Dias Ramos, José Pedro Monteiro da Silva Salgueiro, José Pedro Santos Azevedo, José Pinto Soares, José Ricardo Ferreira Ribeiro, José Xavier de Sousa Santos, Josué António da Cunha Ramos, Judite Deolinda Martins de Almeida, Júlia da Conceição Correia Moreira, Juliana Maria Gomes de Sousa, Júlio Adélio Saldanha Pinheiro de Andrade, Júlio André dos Santos Pinto, Júlio Querido Freire, Justina Clara de Sousa Pereira, Juvenal Pinto Ribeiro, Lara Marisa Amaral Mendes Gerdal, Laura Maria Penela Lopes, Laura Martins de Sá, Leocádia Paula Gomes Monteiro, Leonor Maria Vieira Pinheiro Freitas, Levi Manuel Ramos Pinto Melro, Licínio Fernando Carvalho Guedes, Lídia Armandina Gonçalves Moutinho, Lídia de Miranda Faria, Lídia Maria dos Santos Mendes Alves, Lígia Cristina Soares Trindade, Lígia Esmeralda Moreira Alves Pinheiro, Lígia Maria Filipe Santos Sampaio, Liliana Maria Coelho Fernandes, Liliana Raquel Nunes Salvador, Lino João Barbosa Monteiro, Lúcia de Fátima Brito do Lago, Lúcia de Fátima da Silva Maia, Lúcia Raquel da Silva Brás Fallé, Luciana Maria Meireles Monteiro, Luciana Pinto Correia, Lucília Carla Ferreira Freitas Ribeiro, Lucinda Dantas de Brito, Lucinda Manuela Soares de Oliveira, Luís Alexandre Pereira dos Santos Moutinho, Luís Baltasar de Almeida Ramos Pereira, Luís Filipe da Rocha Macedo, Luís Filipe de Almeida Silva, Luís Filipe Ferreira Gil, Luís Manuel da Rocha Gomes de Pinho, Luís Manuel Maia da Fonseca, Luís Manuel Pinto de Magalhães, Luís Miguel de Almeida Dionísio, Luís Miguel Figueira Moutinho Alves, Luís Miguel Machado e Almeida de Lemos e Nápoles, Luís Miguel Marques Barbosa Lopes, Luís Miguel Rodrigues Costa, Luís Paulo Pinto Varizo, Luísa Eduarda Fernandes Moura Abreu, Luísa Maria Oliveira Ribeiro, Luzanira Maria Pimenta da Silva, Luzia Maria Fontes da Rocha Pessoa, Madalena da Conceição Damião Rosa, Magda Cristina Azevedo da Silva, Manuel António Martins Cardoso, Manuel António Mendes Vieira Bessa, Manuel António Rodrigues Correia, Manuel António Teixeira de Sousa, Manuel Augusto Escudeiro Caló, Manuel Egídio Oliveira Gonçalves, Manuel João Barros Tavares, Manuel João Martins Tavares, Manuel Lopes de Castro, Manuel Paulo Santos Cunha, Manuel Ramos Mónica, Manuela Cristina Barbosa Nova Almeida, Manuela Ferreira Magalhães, Márcia Isabel Braga da Rocha, Márcia Maria de Barros Silva Correia, Márcio Alexandre Santos Dourado, Marco Juliano Rodrigues Loureiro Couto, Margarida Cristina Martins Ferreira, Margarida Delfina Sousa Carvalho, Margarida Isabel Soares Venâncio, Margarida Maria dos Santos Silva Martins, Margarida Rosa Ferreira da Silva Azevedo Maciel, Margarida Rosa Rocha Pinto, Margarida Susana Ribeiro Ferreira, Maria Adelaide Barbosa de Barros, Maria Adelaide da Silva Pinheiro Martins, Maria Adelaide da Silva Pinto, Maria Adelaide Dias da Silva, Maria Adelaide Moreira de Almeida Martins, Maria Adelaide Ribeiro

Meireles, Maria Adélia da Silva Santos, Maria Alberta Guimarães Alves Pimenta, Maria Albertina Azevedo Couto, Maria Alcina Campos Rodrigues Monteiro, Maria Alcina da Vinha Moreira, Maria Alcina Pereira de Miranda, Maria Alexandra Abrunhosa Rodrigues, Maria Alexandra Sousa Costa Fernandes, Maria Alexandrina de Macedo, Maria Alice Arcanjo Júlio, Maria Alice dos Santos Cambeiro, Maria Alice Ferreira Barbosa Moreira, Maria Alice Moreira Magalhães, Maria Alice Teixeira da Fonseca, Maria Amália Balbino Marques, Maria Amália de Sousa, Maria Angelina Pereira e Couto Silva, Maria Anita dos Ramos Ginja Gomes, Maria Antónia Vasconcelos Ramalhão B. Duarte, Maria Antonieta Marques Nunes e Silva, Maria Arminda Ribeiro de Carvalho Coutinho, Maria Augusta Tavares Pinheiro André, Maria Augusta Vila Franca Gomes, Maria Beatriz Guimarães Teixeira, Maria Branca Nogueira Sista, Maria Cândida da Silva Monteiro Peres, Maria Cândida Ramos Soares Gonçalves, Maria Carmen Cirne de Noronha, Maria Carolina da Silva Duarte, Maria Celeste Ferreira Sousa, Maria Clara Ferreira Rocha Barbosa, Maria Clotilde Alves Simões Martins, Maria Cristina Castro de Carvalho, Maria Cristina da Silva Conde, Maria Cristina de Sousa Araújo Ferraz, Maria Cristina Ferreira Marques dos Santos, Maria Cristina Leal Novais, Maria Cristina Martins Campos Frazão, Maria Cristina Ribeiro de Jesus Quartas, Maria Cristina Ribeiro Gomes, Maria Cristina Rodrigues Rocha, Maria da Assunção Pereira de Carvalho Marques, Maria da Conceição Carvalho Moreira, Maria da Conceição da Costa Sousa Ribeiro, Maria da Conceição de Almeida Martins, Maria da Conceição dos Santos Pinho, Maria da Conceição dos Santos Ramalho, Maria da Conceição Fonseca Moreira dos Reis, Maria da Conceição Lisboa Fonseca Malheiro, Maria da Conceição Silva Dias Garcez Trindade, Maria da Conceição Silva Venâncio, Maria da Conceição Teixeira Carneiro, Maria da Glória Alves Pereira Ferreira, Maria da Glória Teixeira da Silva Coelho, Maria da Graça de Oliveira Gomes, Maria da Graça dos Santos Ramos, Maria da Graça Ferreira Gonçalves, Maria da Graça Lisboa Fonseca Pacheco Rodrigues, Maria da Graça Martins da Silva, Maria da Graça Morgado de Oliveira, Maria da Graça Ribas Oliveira Ribeiro, Maria da Luz Correia de Amorim, Maria da Luz Gonçalves Martins, Maria Dalila de Sousa Vieira Gomes, Maria de Assunção Jesus Vilarinho Gomes Queirós, Maria de Fátima Aguiar Ferreira da Silva Garrido, Maria de Fátima Aguiar Reis Pinto, Maria de Fátima Borges da Cunha, Maria de Fátima Bragança de Sousa Guise Pinheiro, Maria de Fátima da Conceição Soares, Maria de Fátima da Rocha Oliveira Campos Dias, Maria de Fátima da Silva Almeida, Maria de Fátima da Silva Ferreira de Almeida, Maria de Fátima da Silva Santos Freitas, Maria de Fátima de Figueiredo Lorangeira Lopes, Maria de Fátima de Jesus Azevedo Vieira da Silva, Maria de Fátima de Sousa Martins Lencastre, Maria de Fátima de Sousa Reis Gonçalves, Maria de Fátima Dias Moreira Paulo, Maria de Fátima Faria, Maria de Fátima Ferreira Gomes, Maria de Fátima Guimarães Carneiro, Maria de Fátima Jesus Afonso Monteiro Rocha, Maria de Fátima Lemos Vieira Silva, Maria de Fátima Lino Cardoso, Maria de Fátima Oliveira Soares, Maria de Fátima Sousa de Brito, Maria de Fátima Ventura Libório Gomes Flores, Maria de Fátima Vieira Monteiro, Maria de La Salette Tavares da Fonseca, Maria de Lurdes Abreu Gomes Ferreira Pinto, Maria de Lurdes Pinho Silveira Vasconcelos Meira, Maria de Lurdes Salgueiro Ribas Silva Alves, Maria de Lurdes Sousa Gomes Moura, Maria de Lurdes Vara Rodrigues, Maria do Carmo da Silva Monteiro, Maria do Carmo Dias Moreira, Maria do Carmo Martins de Sousa Cunha, Maria do Carmo Teixeira Ferreira, Maria do Carmo Teixeira Pinto Silva, Maria do Carmo Teixeira Polónia Mendes, Maria do Céu Amaro Branco, Maria do Céu Correia Aguiar, Maria do Céu da Rocha Pinto, Maria do Céu Fonseca de Magalhães, Maria do Céu Guerra Martins da Silva, Maria do Céu Machado Gouveia, Maria do Céu Oliveira Branco Melo, Maria do Céu Teixeira Amaral da Silva Gonçalves, Maria do Rosário Aguiar Reis Pinto, Maria do Rosário Carvalho Tavares Pereira, Maria do Rosário de Almeida Martins e Neves, Maria do Rosário dos Santos Ferreira, Maria do Rosário Henriques da Silva, Maria do Sameiro Milhazes Maio da Costa, Maria dos Anjos Augusto Cerdeira, Maria Dulce de Jesus Coutinho Morais, Maria Eduarda Alves Neto, Maria Elisabete Peralta Borges, Maria Elisabete Tavares da Fonseca, Maria Emília de Abreu dos Santos, Maria Emília Gomes Fechas, Maria Emília Peixoto Botelho Valente, Maria

Ermelinda da Silva Couto Tavares, Maria Estrela Ferreira Martins, Maria Eugénia Santos Gonçalves Vilaça, Maria Fernanda Amaro do Nascimento, Maria Fernanda da Costa, Maria Fernanda dos Santos Fortuna da Silva, Maria Fernanda Moreira Gaspar, Maria Fernanda Oliveira Gonçalves Carvalho, Maria Fernanda Vaz Fernandes Rodrigues, Maria Filipa Abreu da Silva Pinto, Maria Filomena da Cunha Peixoto Forjaz de Lacerda, Maria Gabriela Borges Fernandes da Silva, Maria Goreti Duarte Rebelo, Maria Goreti Lima Carvalho, Maria Helena Alves Ferreira, Maria Helena Dias Correia, Maria Helena Fonseca Direito Pinto, Maria Helena Marinho Teixeira da Silva, Maria Helena Oliveira Andrade, Maria Helena Oliveira Correia Couto, Maria Helena Piloto Rodrigues, Maria Helena Ramos de Oliveira, Maria Helena Vieira de Jesus, Maria Inês Branco Ferreira de Meireles Antunes, Maria Iolanda da Conceição Alves Pereira, Maria Irene Barros da Silva, Maria Isabel Correia Pinto Guimarães, Maria Isabel da Silva Fernandes, Maria Isabel de Oliveira Branco, Maria Isabel Henriques da Cunha Correia, Maria Isabel Melo, Maria Isabel Moreira Ferreira, Maria Isabel Pereira dos Santos Graça, Maria Jacinta da Conceição Benigno, Maria João Afonso Moita, Maria João Assunção Oliveira, Maria João Brás Pereira, Maria João da Silva Gonçalves, Maria João de Jesus Amador Silva Teixeira Ribeiro, Maria João Gonçalves de Freitas, Maria João Rodrigues Ferreira Mourão, Maria José Arantes Pereira Barreira, Maria José Araújo da Cruz, Maria José da Silva Augusto, Maria José da Silva Novais, Maria José da Silva Rodrigues Mouta, Maria José da Silveira Leite, Maria José de Jesus Salgado Machado, Maria José Fragoso Graça, Maria José Gomes Magalhães, Maria José Moura Lourenço, Maria José Rocha Guimarães Correia, Maria José Rodrigues Vaz, Maria José Viseu Peixoto Soares, Maria Judite Oliveira Ribeiro, Maria Judite Ribeiro Ferreira, Maria Júlia Martins Ribeiro, Maria Leonor de Lencastre Arrobas, Maria Leonor Ferreira Dias, Maria Leonor Meireles Filipe Pinto, Maria Luísa Batista da Silva, Maria Machado da Silva, Maria Madalena Carvalho Campos, Maria Madalena da Silva Martins de Sousa, Maria Madalena Domingues Teixeira, Maria Madalena Lando Carvalho, Maria Madalena Ramos de Lima Cardoso, Maria Manuela Cardoso Inácio, Maria Manuela Coelho Dias Taborda, Maria Manuela da Costa Magalhães, Maria Manuela da Rocha Martins Nunes Fernandes, Maria Manuela da Vinha Moreira, Maria Manuela de Barros Santos Coutinho, Maria Manuela Patrício Grijó Carneiro, Maria Manuela Pereira de Sousa, Maria Manuela Pereira Gomes, Maria Manuela Pereira Ribeiro, Maria Manuela Pinto Soares Lasca, Maria Manuela Teixeira Magalhães Rodrigues, Maria Manuela Vieira Ferreira, Maria Manuela Vinhas da Fonseca e Silva, Maria Margarida Lopes da Silva de Melo Diogo, Maria Noémia Lino Cardoso, Maria Odete Sousa Almeida, Maria Ondina da Silva Oliveira Sá Codeço, Maria Otilia da Silva de Sousa Pinto Nogueira, Maria Paula de Jesus Monteiro, Maria Paula Ferreira Carmo Neto de Oliveira, Maria Regina de Oliveira Branco, Maria Rosa de Sousa, Maria Rosa Pinto Leite de Oliveira, Maria Rosália Abreu da Silva, Maria Rute Vaz Pires Ribeiro, Maria Salomé da Silva Ferreira, Maria Teresa Dias Moreira Vieira, Maria Teresa Diogo Santos, Maria Vitória Esteves Gomes, Maria Zita de Sousa Oliveira, Mariana Fernanda Pereira de Sousa, Marília Candeias de Sena, Marília Fernanda Dias Ximenes Valente, Mário Cristiano Ferreira Santiago, Mário José Moreira da Rocha, Mário Luís Santos Marques, Mário Nunes Cabral Pires Montes Cardoso, Mário Paulo Teixeira de Jesus Machado, Mário Rui Dias de Azevedo Teixeira, Mário Sérgio Gomes Nunes, Marisa Alexandra Duarte Gomes, Marisa Alexandra Soares Ramos, Marisa Bandeira Ferreira, Marlene dos Santos Caetano Nora, Marlene Isabel Moreira da Silva, Marlene Isabel Silva Correia Queirós Fernandes, Marlene Sofia Oliveria Vieira Campos, Marta Alexandra da Silva Lopes, Marta Augusta Teixeira da Silva, Marta de Melo Albino Pereira, Marta Isabel da Silva Oliveira da Maia, Marta Isabel da Silva Santos, Marta Isabel Faria Pereira, Marta Isabel Teixeira Gomes, Marta Maria Benigno Soares Abrunhosa, Marta Susana Valente Pereira, Miguel Ângelo de Almeida Pereira, Miguel Arcanjo dos Santos Ribeiro, Miguel Fernando Carvalho e Melo da Silva, Miguel Pascoal Ramos Santos, Miguel Pedro Alves Cesário, Miguel Pedro Gonçalves Eiras, Miquelina Maria de Sousa Oliveira, Mónica Alexandra Benigno dos Santos, Mónica Alexandra da Cruz neves, Mónica Alexandra Teixeira Soares, Mónica Andreia Guerra Jorge, Mónica Cristina Almeida Elias, Mónica Cristina Sousa Oliveira, Mónica Isabel de



Castro Pinho Barbosa Lopes, Mónica Isabel Ferreira da Silva, Mónica Lia Ferreira da Rocha Tavares, Mónica Maria Alves Rosário, Mónica Maria da Cruz Silva, Mónica Sofia Bento Abreu Esteves, Mónica Sofia de Oliveira Mesquita, Mónica Veses Sonisaiin Limão Mendes Ribeiro, Narciso Miguel Martins Rocha, Natália Brízida Pinto de Azevedo Teixeira, Natália Maria dos Santos Silva, Natália Regina de Sousa Castro Magalhães, Natérica Conceição da Russa Castanho, Natérica do Céu Andrade Pesqueira, Nelma Soares de Almeida Costa Gilvaia, Nelson Alexandre Fernandes Magalhães Rocha, Nelson David Ramos Alves, Nelson Eugénio Ferreira do Nascimento, Nelson Paulo Silva Oliveira Lemos, Neuza Maria de Almeida da Costa Coutinho, Norberto Soares Gomes da Costa, Nuno Albrto Pires Cardoso Marques de Oliveira, Nuno Filipe Marinho Cabral, Nuno Jorge Barreiros da Costa, Nuno Jorge Ribeiro Carneiro Pereira, Nuno Manuel Moreira da Silva Guedes, Nuno Miguel da Cruz Pinto, Nuno Miguel Gonçalves Duarte, Nuno Miguel Leal Maia Ferreira, Nuno Miguel Vieira de Sousa, Nuno Nogueira, Nuno Serafim Teles Gomes, Odete dos Anjos Lage Coelho, Odete Maria Silva Costa, Olga Elisabete Oliveira Fernandes de Castro, Olga Maria de Sousa Rodrigues Ribeiro, Olga Maria Gonçalo Silvano, Olga Patrícia da Costa Rocha, Olímpio de Figueiredo Correia Moreira, Olinda Antónia Cordeiro Machado Brasão, Olinda Sofia Ribeiro Pinheiro, Olivério Olaio Maia Dias, Orquídea Alberta Pinto Vieira, Otélinda Maria Wahon Mota, Otilia Guedes Gonçalves, Palmira Isabel Gomes Alves, Patrícia Carla de Oliveira Vieira, Patrícia Celeste Reis Correia, Patrícia de Jesus Lopes Ferreira, Patrícia Dias da Silva, Patrícia Isabel Costa Ferreira de Sousa, Patrícia Maria da Silva Azevedo, Patrícia Maria Fernandes Nogueira, Patrícia Senhorinha Pereira de Carvalho Marques, Paula Alexandra Brás Pereira, Paula Alexandra Cardoso Peneda, Paula Alexandra da Nova Magalhães Nunes, Paula Alexandra Moreira da Costa, Paula Alexandra Pinto Pereira, Paula Alexandra Vieira Pereira Albuquerque, Paula Cândida Cotrim Morgado Ferraz, Paula Cristina Alves Carvalho Pinto, Paula Cristina Amaro Vieira, Paula Cristina Antunes Pereira Costa Moreira, Paula Cristina Campos Gonçalves, Paula Cristina da Conceição Bravo, Paula Cristina da Fonseca Figueira Moura, Paula Cristina da Silva, Paula Cristina da Silva Fernandes, Paula Cristina da Silva Freitas Nunes, Paula Cristina da Silva Madeira, Paula Cristina da Silva Santos, Paula Cristina de Oliveira Rocha, Paula Cristina de Sousa Lamelas Oliveira, Paula Cristina dos Reis Ribeiro, Paula Cristina Ferreira da Costa, Paula Cristina Maia de Sousa, Paula Cristina Meireles da Silva, Paula Cristina Moreira Dinis, Paula Cristina Oliveira Pinto, Paula Cristina Pinto Rodrigues, Paula Cristina Rebelo Azevedo, Paula Cristina Rodrigues Cunha Portela, Paula Cristina Rodrigues da Silva, Paula Cristina Sá Lima, Paula Cristina Silva Conceição, Paula Cristina Teixeira Cardoso, Paula Cristina Vieira Soares de Azevedo, Paula Cristina Vieira Teixeira, Paula Cristina Vilhena de Oliveira Garcia, Paula da Felicidade Ferreira Martins, Paula de Fátima Peixoto dos Santos Lobo, Paula de Jesus Pereira da Silva Pinto, Paula Fernanda Gomes da Silva, Paula Fernanda Pereira Pacheco da Silva, Paula Fernanda Rodrigues de Moura, Paula Goreti Amorim Carvalho, Paula Goreti Gouveia da Silva M. Tavares Moreira, Paula Maria Gomes dos Reis Ferreira, Paula Maria Meireles da Silva Ferreira, Paula Renato Moreira da Rocha, Paula Sandra Gomes Pereira Cardoso, Paula Susana Pereira de Brito, Paulo Alexandre Covas Guerra, Paulo Alexandre da Costa Saraiva, Paulo Alexandre de Babo Ferreira Soares, Paulo Alexandre Oliveira de Sousa, Paulo César Pires Vieira, Paulo Fernando Pereira Henrique, Paulo Francisco da Silva Almeida, Paulo Jorge Alves Esteves, Paulo Jorge Barbosa e Sousa, Paulo Jorge Correia Alves Fernandes, Paulo Jorge da Rocha Rodrigues, Paulo Jorge da Rocha Salgado Machado, Paulo Jorge da Silva Gouveia Guedes, Paulo Jorge de Oliveira Costa, Paulo Jorge Gama da Costa, Paulo Jorge Guimarães de Almeida Saraiva, Paulo Jorge Lebreiro Pereira, Paulo Jorge Lousada Pereira, Paulo Jorge Nunes Moreira, Paulo Jorge Pimenta da Mata, Paulo Jorge Pinheiro Tavares, Paulo Jorge Silva Machado, Paulo Luís Oliveira da Silva, Paulo Manuel da Purificação Pinto, Paulo Manuel das Neves Gonçalves, Paulo Manuel de Carvalho Meireles Cardoso, Paulo Manuel dos Santos Lemos Ferreira, Paulo Manuel Vieira Pinheiro, Paulo Sérgio dos Santos Vila Pouca, Paulo Sérgio Santos da Rocha, Paulo Sérgio Sousa Ferreira, Pedro Alexandre Macedo de Araújo, Pedro Cassiano da Conceição

Fonseca Lourenço, Pedro Jorge Costa Figueiredo Cordeiro, Pedro Miguel Alves Magalhães, Pedro Miguel Frias Soares, Pedro Miguel Martins Gomes da Silva Soares, Pedro Miguel Miranda Galão, Pedro Miguel Oliveira Cerqueira, Pedro Miguel Rodrigues Velho, Pedro Miguel Sequeira Dias Teixeira de Miranda, Pedro Miguel Vicente da Cunha Neves Rato, Pedro Miguel Xavier Moreira, Pedro Nuno Esteves de Moraes Campilho, Raquel Cristina Moreira dos Santos, Raquel Liliana Sousa Neves, Raquel Maria Ferreira Santos, Raquel Maria Gonçalves da Silva, Raquel Susana da Silva Neves, Raúl Jorge Gomes Carvalho, Regina Maria Pereira Abreu Oliveira, Renata Isabel da Costa Soares, Ricardo André Nogueira Pereira da Silva, Ricardo António Baptista Pinho, Ricardo Joel Matos Nogueira, Ricardo Jorge Guerra Ferreira Salazar, Ricardo Jorge Leão Araújo Gonçalves Teixeira, Ricardo Jorge Pinho Tavares, Ricardo Manuel Nunes Ferreira, Ricardo Sérgio Leal da Silva, Rogério Sousa Guedes, Rosa Alexandra Pereira Fernandes, Rosa Alexandra Pinto Valente, Rosa Armanda Martins Soares de Moura, Rosa Branca Gomes da Costa Ferreira, Rosa Clara Braga Rodrigues, Rosa Edite Mota Ribeiro Mendes, Rosa Freitas Remelgado Soares, Rosa Gorete Afonso Cordeiro Teixeira, Rosa Luísa Gomes Rebelo Dias, Rosa Manuela da Mouta Pinto, Rosa Manuela Gonçalves Madeiras de Sousa Rebelo, Rosa Maria da Assunção Pereira, Rosa Maria da Silva Cândido, Rosa Maria da Silva Pereira, Rosa Maria da Silva Santos, Rosa Maria de Araújo Domingues de Oliveira, Rosa Maria de Sousa Oliveira Brito, Rosa Maria dos Anjos Dias Azevedo, Rosa Maria dos Santos Azevedo, Rosa Maria Monteiro Dias Fernandes, Rosa Maria Pereira Guedes Prata, Rosa Maria Seabra Soares, Rosália da Rocha e Sousa, Rúbem Alexandre Martins Rocha, Rui Alexandre de Granja Ribeiro, Rui Armando Rodrigues Chaves, Rui Manuel de Sousa Correia, Rui Manuel Fernandes Barbedo, Rui Manuel Fernandes Pinho, Rui Manuel Ferreira Vieira, Rui Manuel Machado Pacheco, Rui Manuel Malheiro e Santos Lima, Rui Manuel Moreira da Silva, Rui Manuel Moreira da Silva, Rui Manuel Oliveira Soares, Rui Manuel Sampaio Domingues, Rui Miguel Baptista Ferreira, Rui Miguel Barros Santos Miranda do Nascimento, Rui Miguel da Silva Rodrigues, Rui Miguel Domingues da Mota Amado de Carvalho, Rui Miguel Marinho Ribeiro Alves, Rui Miguel Ramos da Silva, Rute Alexandra Rodrigues Nogueira, Rute Marlene Moreira Pinheiro, Salomé da Conceição Navarro Ramos, Samuel Ricardo Neves Moreira, Sandra Adelaide Amaro do Carmo Carvalho, Sandra Cadete de Oliveira, Sandra Carla Teixeira de Melo Vieira, Sandra Cristina Barbosa Rodrigues da Silva, Sandra Cristina da Costa Duarte, Sandra Cristina da Silva Pinho, Sandra Cristina Leite Coelho Almeida da Silva, Sandra Cristina Lemos Fernandes, Sandra Cristina Martins Gonçalves, Sandra Cristina Moraes da Silva Gomes, Sandra Cristina Vieira Casaca, Sandra Esperança Melo da Silva Lopes, Sandra Isabel da Costa Monteiro Dias, Sandra Isabel da Silva Lemos, Sandra Isabel Ferraz Coelho, Sandra Isabel Oliveira Reis, Sandra Margarida da Silva Monteiro, Sandra Maria Couto Cruz, Sandra Maria Nogueira de Almeida, Sandra Maria Oliveira da Silva, Sandra Maria Ribeiro Monteiro, Sandra Marília Ventura Campo Ferreira, Sandra Marlene da Silva Fernandes, Sandra Mónica da Silva Barreiros, Sandra Mónica Fonseca Madureira, Sandra Mónica Maia Ferreira, Sandra Patrícia Gomes Moreira, Sandra Raquel de Azevedo Soares, Sandra Ribeiro Mesquita, Sandra Sofia da Rocha Moreira, Sandra Sofia Teixeira da Silva, Sandra Sofia Trabulo Martinho, Sara Alexandra Araújo Ribeiro, Sara Alice da Silva Santos, Sara Maria Oliveira dos Santos, Serafina Maria da Silva Trindade Moura, Sérgio da Silva Vieira, Sérgio Emanuel Marques Eusébio, Sérgio Manuel Pinheiro Claro, Sérgio Paulo de Almeida, Sérgio Paulo Moreira Pinheiro, Sérgio Paulo Pereira Coelho, Sílvia Alexandra dos Reis Lisboa, Sílvia Cristina dos Santos Gama, Sílvia Isabel Ferreira de Sousa, Sílvia Maria de Jesus Peralta, Sílvia Maria Leite Carvalho, Sílvia Maria Maia Ferreira da Mota, Sílvia Maria Nogueira Ribeiro, Sílvia Marta Batista Loureiro, Sílvia Patrícia de Oliveira Ferreira, Sílvia Rolanda Teixeira Fraga, Sílvia Susana Dias Vaz, Sofia Alexandra de Oliveira Santana da Silva, Sónia Alexandra Afonso Cordeiro, Sónia Alexandra Pereira dos Santos, Sónia Cláudia Pereira Oliveira de Castro, Sónia Cristina Alicote Domingues, Sónia Cristina Augusto Casanova, Sónia Cirstina da Costa Silva, Sónia Emília Pinho Faustino Moreira Ferraz Chaves, Sónia Fátima Fernandes dos Santos, Sónia Fernanda Carracena Leite, Sónia Georgina Sousa Ferraz,

Sónia Isabel Barreira Taveira Pires, Sónia Isabel Figueiredo Vilar Pires Correia, Sónia Luísa Gomes de Almeida, Sónia Manuela Dias da Cruz, Sónia Maria dos Santos Lemos Ferreira, Sónia Maria Leite da Cunha da Silva, Sónia Maria Rosa Aguiar, Sónia Paula Domingues Pinto, Sónia Vitória Ferreira da Silva, Soraia Marinha dos Santos Mendes, Susana Alexandra Araújo Gonçalves, Susana Alexandra Pereira Torres, Susana Alexandra Pinto Soares, Susana Almeida Tavares, Susana Cristina de Oliveira Barbosa, Susana Cristina de Oliveira Gonçalves, Susana Cristina Martins Correia Braga, Susana Cristina Monteiro Faria, Susana Cristina Pereira Pinto, Susana Cristina Reis Soares, Susana Cristina Santos Almeida, Susana Cristina Torres Martins de Sousa, Susana da Glória Teixeira da Cunha, Susana Goreti Coutinho Mesquita, Susana Isabel da Rocha Pontes, Susana Isabel da Silva Castro Gonçalves, Susana Manuela da Cunha, Susana Maria Andrade Bessa, Susana Maria Carvalho Marinho, Susana Maria dos Santos Mendes Oliveira Silva, Susana Maria Felgueiras Vieira, Susana Maria Monteiro Magalhães, Susana Maria Saavedra Ferreira, Susana Maria Soares Augusto, Susana Raquel Semblano Pinto, Susana Rosa Lopes Diogo, Susana Rosa Pereira de Sousa, Susana Sofia Pinheiro Osório Coimbra da Silva, Susete Laiginha Leal, Tânia Alexandra Salino da Costa, Telmo Alexandre Costa Barbosa, Telmo Filipe da Silva Moreira Castro, Teófilo Jorge Teixeira Mota, Teresa Agostinha Martins de Sousa Bessa, Teresa Correia Martins dos Santos Cunha, Teresa Cristina de Oliveira Gonçalves, Teresa Isabel Cunha Rodrigues, Teresa Isabel dos Santos Ramalho, Teresa Leonor Ferreira de Sousa, Teresa Maria Fernandes de Oliveira, Teresa Maria Pinto de Faria, Teresa Olinda Dóres da Costa Brito, Vanessa Carla Dias Peixoto, Vasco Andrade Pinto de Mesquita, Verónica Manuel da Costa Sousa, Virgínia Maria Silva Soares, Vítor da Silva Guedes, Vítor Francisco da Fonseca Rios, Vítor Hugo Teixeira de Sousa, Vítor Jaime Mota Morais, Vítor Manuel da Rocha Bernardes, Vítor Manuel da Silva Barbosa, Vítor Manuel da Silva Oliveira, Vítor Manuel Dias Oliveira, Vítor Manuel Esteves Velho, Vítor Manuel Viana Cordeiro, Vítor Miguel Vieira da Costa, Vítor Rui Gomes Castro, Vitorino Manuel Dias Barbosa, Wilson de Brito Bravo, Zélia Maria da Silva Cruz Costa, Zélia Maria das Neves Ferreira Carneiro, Zélia Maria Gomes Lopes.

#### Candidatos excluídos:

Adosinda Ferreira Soares de Sousa (a).  
Adriana Maria Dias Ferreira Pereira (h).  
Amadis Marques Caldas (e).  
Ana Maria de Bastos da Silva (j).  
Ana Paula de Almeida Pacheco Costa (a).  
Ana Sofia Mota Amorim de Oliveira (f).  
Andreia Cristina Gomes Vieira (f).  
Andreia Daniela Teixeira Guimarães (c).  
Andreia Susana Pereira Pinto (b).  
Ángela Manuela de Sousa Soares (f).  
António Ferreira Neto Taveira (e).  
António José Carvalho Baptista (d).  
Armindo Martins da Costa (d) e (e).  
Beatriz da Conceição Teixeira Soares (a).  
Bernardino Fernandes Marques (j).  
Bruno Alexandre Oliveira Fontes Varela (i).  
Carla Alexandra Rodrigues da Cunha Portela Torres (a).  
Carla Maria Alves de Sá Ferreira Baptista (f).  
Carla Sofia Passos da Silva (e).  
Carlos Manuel do Couto Ribeiro (f).  
Carlos Manuel Pereira Portela (a) e (c).  
Cecília Fernanda Martins Brandão Lage da Cunha (a).  
Celeste Maria Rodrigues Pinto (c).  
Cláudia Manuela Ramos Machado Costa (a).  
Conceição Prazeres Almeida Oliveira Soares (a).  
Dario Fernando Moreira da Silva Guedes (i).  
Duarte Nuno Sobral Mendes de Vasconcelos (i).  
Elizete Carla Machado Mourão (c).  
Glória Maria Soares Teixeira (k).  
Graça Maria Pacheco de Oliveira Guimarães (a).  
Helena Maria Reis (c).  
Inês Fátima de Sousa da Cunha (a).  
Isabel Maria Ribeiro de Castro e Ribeiro (c).  
João Manuel Laranja Simões (c).  
João Paulo da Rocha Guimarães (j).  
Joelma Eleutério Velasquez (g).  
Jorge Manuel de Azevedo Mota (c).  
Jorge Manuel Fonseca Malheiro (f).

José Maria Domingues de Barros (a).  
Manuel Mourão dos Anjos (a).  
Maria Amália Lopes Fernandes (a).  
Maria Benedita Monteiro Paiva (k).  
Maria Carolina Pereira Coelho (k) e (c).  
Maria Celina Barbosa da Costa Durão (d).  
Maria Clara da Silva Alves Morais (a).  
Maria Cristina dos Santos Branco da Silva (i).  
Maria da Conceição de Castro Silva (c).  
Maria da Graça da Silva Justino Alves (a).  
Maria de Fátima Gomes Lapa (k).  
Maria de Lurdes da Rocha Alves Pinto (d) e (e).  
Maria do Céu Moura Paredes Rocha (c).  
Maria do Céu Rodrigues de Oliveira Azevedo (i).  
Maria do Céu Rodrigues Pinto dos Santos (h).  
Maria do Rosário de Jesus Coutinho (a).  
Maria Filomena dos Santos Morais (a).  
Maria Filomena Pereira Gomes Freitas (c).  
Maria Graciete Matias Magalhães Leite (i).  
Maria Idalina da Silva Ferreira da Cunha (a).  
Maria Isabel Carvalho Cardoso dos Santos (i).  
Maria Luísa Nogueira de Sousa (f).  
Maria Madalena de Carvalho Torres Gomes (c).  
Maria Margarida Duarte Correia Dias de Miranda (c).  
Maria Margarida Teixeira Robalinho Ricardo (a).  
Maria Teresa Trigo Castro Rodrigues (i).  
Marta Isabel Caldas da Costa (e).  
Marta Raquel da Silva Nogueira (b) e (f).  
Noémia Pereira Barreiro Fernandes (a).  
Nuno Filipe da Costa Lopes (d) e (e).  
Paulo Jorge da Silva Alves (d).  
Ricardo Agostinho Pires Cardoso de Miranda (c).  
Ricardo Manuel Gonçalves Serrano (f).  
Rui Manuel Martins Fernandes (a).  
Sandra Isabel Gonçalves dos Santos (f).  
Sandra Maria da Costa Simões (k).  
Sandra Maria Teixeira Barroso (c).  
Simone Costa de Figueiredo (g) e (h).  
Susana Maria Laranjeira Coelho (f).  
Sylvie Rodrigues Diz (k), (d) e (e).  
Teresa Isabel Ferreira Correia Martins (a).  
Teresa Maria Ribeiro de Queirós e Dias Correia (f).  
Virgílio Manuel Rodrigues Borges Barreto (e).  
Zélia Maria Capitão Ribeiro (c).

- (a) O certificado de habilitações não comprova a posse do 9.º ano de escolaridade completo ou habilitação superior.  
(b) Não possui a idade mínima de 18 anos, conforme é exigido na alínea b) do n.º 8.1 do aviso de abertura.  
(c) O certificado de habilitações não se encontra autenticado, conforme é exigido no n.º 9.2.1 do aviso de abertura.  
(d) Não foi apresentado certificado de habilitações, conforme é exigido no n.º 9.2.1 do aviso de abertura.  
(e) Não foi apresentada fotocópia do bilhete de identidade, conforme é exigido no n.º 9.2.3 do aviso de abertura.  
(f) O documento apresentado referente às habilitações literárias não é meio idóneo e válido para as comprovar, no âmbito da admissão ao concurso.  
(g) Não possui nacionalidade portuguesa nem provou estar abrangido por lei especial ou convenção internacional, conforme é exigido na alínea a) do n.º 8.1 do aviso de abertura.  
(h) As habilitações literárias obtidas no estrangeiro, não se encontram legalmente equiparadas nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 219/97, 20 de Agosto.  
(i) O bilhete de identidade, cuja fotocópia foi apresentada, encontra-se caducado.  
(j) Consultado o processo individual deste trabalhador municipal, não se verifica que o candidato possua habilitação correspondente ao 9.º ano de escolaridade completo ou superior.  
(k) O requerimento de admissão foi apresentado após o termo do prazo para recepção de candidaturas.

Os candidatos excluídos poderão recorrer da sua exclusão no prazo de oito dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

#### Candidatos admitidos condicionalmente:

Aida Alexandra Cardoso Moreira (5).  
Alberto Adolfo Teixeira (6).

Álvaro Miguel da Silva Luís Campos (6).  
 Amaro Manuel Cardoso de Sousa (6).  
 Ana Paula dos Santos Silva (3).  
 Anabela Vieira Eiras Alves (6).  
 Ângela Maria Lemos Martins Leandro (3).  
 António Alberto Guimarães O. de Vasconcelos Faria (2).  
 Armando José Moreira (5).  
 Aurora de Lurdes Rodrigues Pinto (6).  
 Carmen Maria Teixeira Rebelo (6).  
 Cristina Margarida Coelho de Oliveira (6).  
 Emília Maria Coelho Fernandes da Costa (8).  
 Helder Nuno Barreiro da Costa Oliveira (6).  
 Helena Maria Nogueira Fernandes (5).  
 Isabel Maria de Sousa Pinho (5).  
 Jorge Afonso Moreira Lopes (5).  
 José António Moreira de Sousa (5).  
 José António Vasques Noversa (6).  
 Licínio Morais Pires Diegues (1).  
 Liliã Rute Esteves Lima (6).  
 Luís Almeida Pinto Marques (6) e (8).  
 Luís Emanuel do Couto (6).  
 Márcia Sofia Costa Oliveira (5).  
 Márcia Susana de Castro Correia (5).  
 Maria da Conceição Lopes Coutinho (5).  
 Maria da Luz Bastos Cardoso (6).  
 Maria de Lurdes Matos Salvador (6).  
 Maria Estefânia Fernandes Marques (6).  
 Maria Fernanda de Amorim Novais (2).  
 Maria Paula Gonçalves Rodrigues Soares (5).  
 Marlene Maria Ferreira Lopes de Oliveira (6).  
 Mónica Pereira (5).  
 Mónica Susana Ferreira Oliveira (3).  
 Natércia Maria Faria da Silva (6).  
 Nuno Filipe Dias Fonseca de Oliveira (6).  
 Nuno Miguel Dias de Sousa (1).  
 Nuno Miguel Marques Teixeira (5).  
 Patrícia Alexandra Pimentel Castro S. Carvalho (6).  
 Paula Cristina Pinto de Azeredo Ribeiro (5).  
 Paulo Jorge de Magalhães Mendes (5).  
 Pedro Augusto Carvalho Ramos (7).  
 Rosa Madalena Nogueira Prior Gonçalves (3).  
 Salomé Cristina Oliveira Vilas Boas Fernandes (6).  
 Sandra Marisa Santos Horta (6).  
 Sandra Marlene da Silva Amaral (6).  
 Sílvia da Graça Oliveira Reis (6).  
 Sónia Patrícia Martins Cerqueira (4).  
 Susana Maria da Costa Henriques Monteiro (8).  
 Susana Maria dos Santos Miranda Martins (3).  
 Susana Maria Soares da Silva (6).  
 Tânia Fernandes de Sousa Belchior (8).  
 Vera Lúcia Vieira da Rocha Pinto (2).  
 Zulmira Cristina Ferreira Monteiro (2).

(1) Deverá assinar o requerimento de admissão ao concurso, fazendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade.

(2) Deverá apresentar nova fotocópia, legível, do bilhete de identidade.

(3) Deverá apresentar novo certificado de habilitações, ou outro documento do estabelecimento de ensino, em que se comprove, inequivocamente, a posse ou equivalência do 9.º ano de escolaridade completo ou habilitação superior.

(4) Deverá completar ou substituir o certificado de habilitações apresentado, uma vez que este se encontra incompleto (falta o verso da fotocópia).

(5) Deverá apresentar fotocópia do novo bilhete de identidade, cujo recibo já consta do processo de candidatura.

(6) Deverá comparecer perante o júri, a fim de prestar esclarecimentos, fazendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade.

(7) Deverá apresentar o original do certificado de habilitações, uma vez que o correspondente documento do processo de candidatura é ilegível.

(8) Deverá apresentar o certificado de habilitações, cujo recibo já consta do processo de candidatura.

Os candidatos admitidos condicionalmente deverão, sob pena de exclusão automática, cumprir os condicionamentos no prazo de oito dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente lista no *Diário da República*. Para regularização das suas situações, os candidatos deverão apresentar-se na Direcção Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Porto (Rua de Camões, 33, 4000 Porto), e aí contactar o Serviço de Recrutamento e Seleção (4.º traseiras) ou qualquer um dos membros do júri.

As datas, horas, locais e condições de realização das provas escritas e da entrevista, serão oportunamente divulgadas através de aviso a publicar no *Diário da República*, 3.ª série.

Os candidatos interessados poderão, desde já, adquirir na Biblioteca Pública Municipal do Porto (Serviço de Leitura), a legislação indicada no n.º 15.2 do aviso de abertura do concurso, relativa à prova teórica de conhecimentos específicos escrita.

Rectificações à bibliografia: na 17.ª linha do n.º 15.2 do aviso de abertura do concurso, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 1997, deverá ser eliminada a indicação relativa ao Decreto-Lei n.º 82/97, de 9 de Abril. Nas 27.ª e 28.ª linhas do mesmo número, onde se lê «[...] Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 2 de Julho [...]» deverá ler-se «[...] Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho [...]»; ainda, na 37.ª linha, onde se lê «[...] Leis n.ºs 108/89 [...]» deverá ler-se «Leis n.ºs 101/89 [...]».

Esta lista foi elaborada de acordo com a acta do júri respectivo, de 19 de Dezembro de 1997.

Paços do Município do Porto, 26 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos, António Alberto Gouveia Santos. 6-1-22 138

### Aviso

Para os devidos efeitos faz-se pública a classificação da avaliação final de estágio de técnico superior consultor jurídico, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 221, de 24 de Setembro de 1997, e aditado por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 1997:

	Valores
1.º Gisela Maria de Castro Azevedo de Matos Dias	16,588
2.º Paulo Eduardo Ferreira de Magalhães	16,538
3.º Luísa Maria Neves Salgueiro	16,000
4.º Paula Cristina Almeida Martins de Carvalho	14,313

Esta classificação foi homologada por despacho do presidente da Câmara de 23 de Janeiro de 1997.

Paços do Município do Porto, 27 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos, António Alberto Gouveia Santos. 6-1-22 139

### Aviso

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação dos concursos abaixo referidos, homologada por despacho do presidente da Câmara de 23 de Janeiro de 1998, encontra-se afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, Rua de Camões, 33, 4.º, 4000 Porto:

Concursos internos gerais de acesso:

Engenheiro civil assessor principal, técnico-adjunto de biblioteca e documentação principal, técnico-adjunto de construção civil de 1.ª classe, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 262, de 12 de Novembro de 1997;  
 Engenheiro civil assessor, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 1997.

Concurso externo de ingresso:

Engenheiro técnico mecânico estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 138, de 18 de Junho de 1997.

Paços do Município do Porto, 27 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos, António Alberto Gouveia Santos. 6-1-22 140

### Aviso

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos aos concursos externos de ingresso para as categorias de electricista de automóveis, pintor de automóveis e trocha, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1997, encontra-se afixada na Direcção Municipal de Recursos Humanos, Rua de Camões, 33, 4.º, 4000 Porto.

Paços do Município do Porto, 28 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos, António Alberto Gouveia Santos. 6-1-22 141

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO****Aviso**

**Concurso interno geral de acesso para um lugar do grupo de pessoal administrativo da carreira oficial administrativo, categoria de segundo-oficial.**

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a adaptação que lhe foi produzida pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, à administração local, informam-se os interessados ao concurso epigrafado, que estará afixada a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, no edifício dos Paços do Município, a lista da única candidata admitida, onde se informa, também, o dia, hora e local de realização das provas.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes de Carvalho Mendes*.  
0-1-75 757

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL****Aviso**

**Concurso externo de ingresso para um lugar de tractorista**

Para os devidos efeitos faço público que, por despacho de 20 de Outubro de 1997, procedi à nomeação, para um lugar de tractorista, do operário qualificado, calceteiro, Jorge de Sousa Gomes, 1.º classificado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1997.

A aceitação da nomeação no lugar de tractorista, determina a exoneração do lugar anterior.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de São Brás de Alportel, 9 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Pires*.

0-1-75 761

**Aviso**

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 12 de Janeiro de 1998, foram celebrados contratos de prestação de serviços de avença por um prazo de quatro meses com Ana Cristina Branco Mendes e Maria do Carmo Sousa Santos, com o início de funções no dia 12 de Janeiro de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de São Brás de Alportel, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Pires*.

0-1-75 759

**Aviso**

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação camarária de 20 de Janeiro de 1998, foi nomeada em substituição do tesoureiro, a partir daquela data, a terceira-oficial Marília Soares Lourenço.

A funcionária deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não são devidos emolumentos.)

Paços do Município de São Brás de Alportel, 21 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Pires*.

0-1-75 758

**Aviso**

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faço público que a lista de classificação e ordenação dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para dois lugares de primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 210, de 11 de Setembro de 1997, será afixada na secção de pessoal desta autarquia, no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Paços do Município de São Brás de Alportel, 28 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José de Sousa Pires*.

0-1-75 760

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****Aviso**

**Nomeação como chefe de secção em regime de substituição**

Dr. Manuel Bandeira de Almeida Pinho, presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul:

Torna público que, por despacho de 30 de Setembro de 1997, no uso de competências que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, nomeou como chefe de secção em regime de substituição, nos termos do que dispõe o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 1998, e por urgente conveniência de serviço, os oficiais administrativos principais, José Maria Santos Correia, Ernestina Conceição Oliveira Farminhão e António Miguel Perdigoto Girão. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de São Pedro do Sul, 14 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

5-1-21 504

**Aviso**

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, dá-se conhecimento aos interessados que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso a seguir indicado será afixada no átrio dos Paços do Município de São Pedro do Sul:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de encarregado geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 1997.

A data da prova será oportunamente comunicada aos candidatos, por escrito.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 15 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

5-1-21 501

**Aviso**

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, dá-se conhecimento aos interessados que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso a seguir indicado será afixada no átrio dos Paços do Município de São Pedro do Sul:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de fiscal municipal principal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 1997.

A data da prova será oportunamente comunicada aos candidatos, por escrito.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 15 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

5-1-21 503

**Aviso**

Nos termos do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, dá-se conhecimento aos interessados que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso a seguir indicado, cuja data de abertura também se indica, será afixada no átrio dos Paços do Município de São Pedro do Sul:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica profissional, nível 3, a que alude o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 138, de 1997.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*.

5-1-21 502

**Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 10 de Outubro de 1997, e após consulta feita à Direcção-Geral da Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, concurso externo de ingresso, tendo em vista o provimento de um lugar de técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe, nível 4.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 52/91, de 25 de Janeiro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 265/88, de 28 de Julho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro.

2 — Validade do concurso — para a vaga indicada.

3 — Local de trabalho — área do concelho de São Pedro do Sul.

4 — Requisitos de admissão — os referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e que são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos especiais — curso técnico-profissional de duração não inferior a três anos da área de construção civil, para além de nove anos de escolaridade e ainda os cursos a que se refere o Despacho Normativo n.º 70/97, de 22 de Novembro de 1997.

5 — Vencimento — O vencimento mensal líquido é o correspondente ao escalão 1, índice 190, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (102 300\$), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

6 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990:

Técnico-adjunto de construção civil — identifica o projecto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; efectua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projectos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora caderno de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; analisa e avalia os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo de apresentação das mesmas ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara Municipal, do qual constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, residência, naturalidade e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias, com indicação do curso, respectivo grau e classificação final;
- Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes na apreciação do seu mérito;

f) Lugar a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade actualizada;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae*.

9 — É dispensada a apresentação dos elementos comprovativos de que o candidato possui os requisitos exigidos, desde que especifique, sob compromisso de honra, a situação exacta em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas a) a f) do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

10 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos teórica-prática, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos a seguir referidos e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times AC) + (2,5 \times EPS) + (2,5 \times PC)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
EPS = entrevista profissional de selecção;  
PC = prova de conhecimentos teórico-práticos.

12.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

11.2.1 — Prova de conhecimentos teórico-práticos — o programa das provas práticas terá a duração de duas horas e constará do seguinte: com base num projecto a fornecer, deverá ser elaborado um caderno de encargos e programar as diferentes fases de execução dos trabalhos.

11.2.2 — Avaliação curricular — o valor a atribuir à avaliação curricular será encontrado da seguinte forma:

$$AC = \frac{EP + FP + HA}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional;  
HA = habilitação académica.

EP = experiência profissional, onde será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, quer se trate de trabalho prestado na função pública como no sector privado:

Até um ano — 15 valores;  
De um a três anos — 18 valores;  
Mais de três anos — 20 valores.

FP = formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar posto a concurso, tendo em conta o seguinte:

Sem formação — 10 valores;  
Cursos de duração total até 35 horas — 15 valores;  
Cursos de duração superior a 35 horas — 18 valores.

HA = habilitações académicas (HA) será valorizada da seguinte forma:

12.º ano de escolaridade — 17 valores;  
Mais do que o 12.º ano — 18 valores.

11.2.3 — A entrevista profissional de selecção tem em vista avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática:

	Pontos
a) Capacidade de expressão e compreensão verbal .....	5
b) Motivação e maturidade para o desempenho da função .....	5
c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade de .....	5
d) Perfil para o desempenho do cargo .....	5
<i>Total</i> .....	<u>20</u>

Da ponderação dos factores resulta a seguinte classificação:

- Excepcionalmente favorável* — 20 pontos;
- Favorável* — 16 a 19 pontos;
- Bastante satisfatória* — 14 a 15 pontos;
- Satisfatória* — 12 a 13 pontos;
- Razoável* — 10 a 11 pontos;
- Pouco satisfatória* — 8 a 9 pontos;
- Insatisfatória* — 6 a 7 pontos;
- Desfavorável* — 4 a 5 pontos;
- Completamente desfavorável* — 0 a 3 pontos.

12 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Manuel Bandeira de Almeida Pinho, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Patrocínia dos Santos Oliveira Borges, directora do Departamento Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e arquitecto José Rui Veloso Faustino, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

Vogais suplentes:

Dr. António Augusto Ferreira Gomes, vereador, e engenheiro João Rodrigues Oliveira, vereador.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 20 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Manuel Bandeira de Almeida Pinho*. 5-1-21 505

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### Aviso n.º 2/98

João Duarte Mendes, presidente da Câmara Municipal de São Vicente:

Torna público a lista de classificação final atribuída pelo júri do concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 1997, no qual foi aprovado o seguinte e único concorrente:

Maria Helena Andrade Gouveia — 17,11 valores.

Mais torna público que, por seu despacho da mesma data, nomeou o referido candidato para o cargo de primeiro-oficial do quadro de pessoal desta autarquia. (Está isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de São Vicente, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *João Duarte Mendes*. 0-1-75 762

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso

**Concurso interno geral para provimento de um lugar de técnico superior (arquitectura) de 1.ª classe**

#### Afixação da lista de candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 10

de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na porta principal do edifício dos Paços do Município, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*). 3-1-22 275

### Aviso

**Concurso interno geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal**

#### Afixação da lista de candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 11 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na porta principal do edifício dos Paços do Município, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*). 3-1-22 276

### Aviso

**Concurso interno geral para provimento de um lugar de técnico superior (engenheiro do ambiente) estagiário**

#### Afixação da lista de candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 7 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na porta principal do edifício dos Paços do Município, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*). 3-1-22 277

### Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 28 de Janeiro de 1998, e ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 28 de Setembro, se procedeu à renovação da nomeação, em regime de substituição, por um período de seis meses, a partir de 28 de Fevereiro de 1998, da funcionária Ana Paula Martins Reis Gatinho Fidalgo, no lugar de chefe da Secção de Águas.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de Janeiro de 1998. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*. 3-1-22 278

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 1/98

**Concurso externo de Ingresso para provimento de um técnico superior principal com licenciatura em direito (recrutamento excepcional em lugares de acesso).**

#### Afixação da lista classificativa

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista classificativa final no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* de 20 de Agosto de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada nos Paços do Município.

Paços do Município de Sines, 13 de Janeiro de 1998. — Pelo Presidente do Júri, *Carmem Isabel Amador Francisco*. 0-1-75 692

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO****Aviso n.º 45/97**

**Concurso externo de ingresso  
para um lugar de adjunto de tesoureiro**

**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 30 de Junho de 1997, foi nomeada por urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Julho do corrente ano, a candidata ao concurso referido em epígrafe, Ana Carlota Mota Rosa, cuja lista de classificação final foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 134, de 12 de Junho de 1997.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. [Isento de visto Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Processo n.º 45 370/97. Não são devidos emolumentos.)

Paços do Município de Sobral de Monte Agraço, 10 de Setembro de 1997. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.  
0-1-75 763

**CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 1997, foi concedida ao funcionário desta autarquia, Fernando Manuel Chaves Rei, canalizador, licença sem vencimento por mais um ano, com início em 12 de Dezembro de 1997, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

Paços do Município de Tondela, 14 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Tenreiro da Cruz*.  
5-1-21 499

**Aviso**

**Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe (desenhador de especialidade).**

Torna-se público que em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, se encontra afixada na Secção de Pessoal, a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

Paços do Município de Tondela, 14 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Tenreiro da Cruz*.  
5-1-21 500

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 37/94**

**Nomeação de engenheiros técnicos  
(área electrotécnica) de 2.ª classe**

Torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos, proferido em 7 de Novembro de 1997, foram nomeados os candidatos admitidos e aprovados em estágio, Joaquim Fernandes Ribeiro e Pedro Miguel Magalhães Dias Ribeiro, para a categoria de engenheiro técnico (área electrotécnica) de 2.ª classe.

Estas nomeações, apresentadas a Tribunal de Contas, foram objecto de declaração de conformidade devidamente homologada em sessão diária de visto, em 11 de Dezembro de 1997. — Processos n.ºs 79 856 e 79 857.

Os interessados deverão tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 5 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*.  
6-1-22 158

**Aviso n.º 13/95**

**Nomeação de monitor de museu de 2.ª classe**

Torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos, proferido em 6 de Janeiro de 1998, foi nomeada a candidata admitida e aprovada em estágio, Ana Maria Gomes Tavares Pinto, para a categoria de monitor de museu de 2.ª classe.

Esta nomeação não está sujeita a visto do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A interessada deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 6 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*.  
6-1-22 159

**Aviso n.º 18/96**

**Concurso externo de ingresso  
para um lugar de técnico auxiliar de desporto de 2.ª classe**

**Lista de classificação**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, de 17 de Julho de 1996, se encontra afixada e pode ser consultada na vitrina do corredor de acesso à Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Município.

De acordo com o estabelecido no artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, foi efectuada a audiência dos interessados para os efeitos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 101.º do mesmo Código.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 8 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*.  
6-1-22 164

**Aviso n.º 42/96**

**Concurso interno geral de acesso  
para cinco lugares de topógrafo principal**

**Nomeação**

Torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos, proferido em 6 de Janeiro de 1998, foram nomeados os candidatos Eduardo Zacarias Moreira Ferreira Soares e João Alcides Almeida Trabulo, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de topógrafo principal.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 6 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*.  
6-1-22 157

**Aviso n.º 58/96**

**Concurso interno geral de ingresso para dois lugares de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe**

**Lista de classificação**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* de 30 de Abril de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na vitrina do corredor de acesso à Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Município.

Para os devidos efeitos informa-se que foi dispensada a audiência dos interessados neste concurso, nos termos do artigo 103.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 6 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*.  
6-1-22 162

**Aviso n.º 8/97****Concurso interno geral de acesso  
para um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe****Lista de classificação**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* de 24 de Abril de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na vitrina do corredor de acesso à Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Município.

Para os devidos efeitos informa-se que foi dispensada a audiência dos interessados neste concurso nos termos do artigo 103.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 15 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*. 6-1-22 165

**Aviso n.º 20/97****Concurso interno geral de acesso  
para dois lugares de engenheiro técnico civil principal****Nomeação**

Torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos, proferido em 13 de Janeiro de 1998, foram nomeados António Jorge Leitão Dias e Maria de Fátima Carvalho Iglésias Neves Pereira, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de engenheiro técnico civil principal.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 13 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*. 6-1-22 161

**Aviso n.º 26/97****Concurso interno geral de acesso  
para um lugar de técnico-adjunto de construção civil principal****Lista de classificação**

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* de 23 de Julho de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na vitrina do corredor de acesso à Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Município.

Para os devidos efeitos informa-se que foi dispensada a audiência dos interessados neste concurso, nos termos do artigo 103.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 6 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*. 6-1-22 163

**Aviso n.º 27/97****Concurso interno geral de acesso  
para um lugar de técnico auxiliar principal****Lista de classificação**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, de 6 de Agosto de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na vitrina do corredor de acesso à Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Município.

Para os devidos efeitos informa-se que foi dispensada a audiência dos interessados neste concurso, nos termos do artigo 103.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 20 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*. 6-1-22 166

**Aviso n.º 32/97****Concurso interno geral de acesso para dois lugares  
de técnico superior de serviço social de 1.ª classe****Nomeação**

Torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos, proferido em 13 de Janeiro de 1998, foram nomeados Maria Susana Gomes da Costa Barros e José Álvaro de Vasconcelos Santos, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de técnico superior de serviço social de 1.ª classe.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 13 de Janeiro de 1998. — Por Delegação, o Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Pereira de Sousa Afonso*. 6-1-22 160

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE****Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 16 do corrente, foram prorrogados, por mais seis meses e com efeitos a partir do dia 1 do mês em curso, o regime de substituição que detêm os operários João Fernandes Braga, José Lima Moreira e José Vilela Alves, todos na categoria de mestre de operários qualificados, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 23 de Dezembro de 1997. — O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 144

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 14 de Novembro último, foi prorrogado, por mais seis meses e com efeitos a partir do dia 15 daquele mesmo mês, o regime de substituição que detêm os chefes de secção, José Fernando Rodrigues da Silva e Manuel José Domingues, na categoria de chefes de repartição, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 30 de Dezembro de 1997. — O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 142

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 18 de Novembro último, foi prorrogado, por mais seis meses e com efeitos a partir daquele mesmo dia, o regime de substituição que detêm os primeiros-oficiais administrativos, Olinda de Macedo Lopes e Paulo João Moreira Pires Pinheiro, na categoria de chefes de secção, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 30 de Dezembro de 1997. — O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 143

**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 17 do passado mês de Outubro, foram prorrogados, por mais seis meses e com efeitos a partir do dia 29 daquele mesmo mês, o regime de substituição que detêm os mestres de pessoal operário qualificado, Adelino Augusto Fernandes Cerqueira, Albino Gonçalves Alves e Francisco Fernandes Cerqueira, respectivamente, nas categorias de encarregado geral, encarregado e encarregado, todas do pessoal operário qualificado, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de



7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 30 de Dezembro de 1997. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 149

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 17 do passado mês de Outubro, foi prorrogado, por mais seis meses e com efeitos a partir do dia 9 de Novembro transacto, o regime de substituição que detem o encarregado de pessoal operário qualificado, *António Fernandes da Silva*, na categoria de encarregado geral do pessoal operário qualificado, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 30 de Dezembro de 1997. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 153

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 22 do corrente, foi nomeada ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, a chefe de secção, *Rosa da Silva Vivas*, para o cargo de chefe da Repartição de Ambiente, em regime de substituição, pelo período de seis meses e com efeitos a partir daquele dia 22, no impedimento do titular do cargo, que se encontra a desempenhar as funções de chefe da Divisão de Águas e Saneamento.

Paços do Município de Vila Verde, 31 de Dezembro de 1997. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 136

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 29 do corrente, foi nomeado ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, o técnico superior principal (engenheiro civil), *José Carlos Almeida Barbosa de Macedo*, para o cargo de chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, pelo período de seis meses e com efeitos a partir daquele dia 29, em lugar vago no quadro de pessoal.

Paços do Município de Vila Verde, 31 de Dezembro de 1997. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 145

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 26 do corrente, foi nomeado ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, a primeiro-oficial administrativa *Fernanda Maria do Lago Barbosa Peixoto Castilho*, para o cargo de chefe da Secção de Ambiente, em regime de substituição, pelo período de seis meses e com efeitos a partir daquele dia 26, no impedimento do titular do cargo, que se encontra a desempenhar as funções de chefe da Repartição de Ambiente.

Paços do Município de Vila Verde, 31 de Dezembro de 1997. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 147

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 22 do corrente, foi nomeada ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, a chefe de repartição, *Maria da Conceição Ventura Marçal Morais*, para o cargo de chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, pelo período de seis meses e com efeitos a partir daquele dia 22, em lugar vago no quadro de pessoal.

Paços do Município de Vila Verde, 31 de Dezembro de 1997. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 154

### Aviso

Nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, torna-se público que a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro, se encontra afixada na Repartição de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

Paços do Município de Vila Verde, 6 de Janeiro de 1998. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 152

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 30 de Dezembro último, foram prorrogados, por mais seis meses e com efeitos a partir, respectivamente, do dia 2 e 15 do corrente mês, os regimes de substituição que detêm, *Maria Assunção da Silva Vilas Boas*, primeiro-oficial administrativo e *Maria do Rosário Nogueira Peixoto*, chefe de secção, respectivamente, nas categorias de chefe de secção e chefe de repartição, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 7 de Janeiro de 1998. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 148

### Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente desta edilidade de 2 de Janeiro de 1998, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, a partir de 2 de Janeiro de 1998, à técnica superior de 1.ª classe *Maria Eugénia Fernandes Freitas Fontes*.

Paços do Município de Vila Verde, 9 de Janeiro de 1998. —  
O Presidente da Câmara, *António Cerqueira*. 6-1-22 146

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 14 do corrente, foi nomeada, *Maria Clara Pereira Rodrigues dos Santos*, segundo-oficial administrativo, do quadro de pessoal desta autarquia, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, devendo a mesma tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Vila Verde, 14 de Janeiro de 1998. —  
O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*. 6-1-22 156

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal, de 14 do corrente, foi homologada a acta de classificação final dos candidatos ao concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso na categoria de técnico superior (área de sociologia das organizações), a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 190, de 19 de Agosto de 1997, cuja lista de classificação final se encontra afixada na Repartição de Recursos Humanos, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

Paços do Município de Vila Verde, 15 de Janeiro de 1998. —  
O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*. 6-1-22 150

### Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente deste município, de 13 de Janeiro de 1998, foi nomeado, a partir daquela mes-

ma data, adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, o Dr. Rui Manuel Ferreira Silva, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 15 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

6-1-22 151

### Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente deste município, de 13 de Janeiro de 1998, foi nomeada, a partir daquela mesma data, secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, a funcionária Maria do Pilar Peixoto Sousa Castilho, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro.

Paços do Município de Vila Verde, 15 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Ferreira Fernandes*.

6-1-22 155

## JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos de operário qualificado (pedreiro)

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, esta Junta de Freguesia, na sua reunião de 26 de Janeiro de 1998, deliberou homologar a acta elaborada pelo júri do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro, a p. 26 559, informando-se que a respectiva lista de candidatos admitidos e excluídos a este concurso, poderá ser consultada na sede da Junta de Freguesia da Damaia, em lugar destinado para o efeito e a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se informa que a data da realização dos métodos de selecção indicados no aviso de abertura do presente concurso, será comunicada aos candidatos aquando da publicitação da lista de candidatos.

Junta de Freguesia da Damaia, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *António José Rodrigues de Oliveira*.

3-1-22 293

### Aviso de alteração

#### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos de operário qualificado (pedreiro)

Para os devidos efeitos se torna público que esta Junta de Freguesia na reunião do dia 26 de Janeiro de 1998, deliberou efectuar uma alteração ao aviso de abertura do concurso em epígrafe, em virtude de mudança na composição do júri do referido concurso, por motivo da realização das eleições autárquicas, em 14 de Dezembro último.

Assim, o n.º 15 do aviso de abertura deste concurso, passa a ter a seguinte redacção:

15 — O júri do concurso será constituído da forma que se segue:

Presidente — Mário Dias de Oliveira.

Vogais efectivos:

João José Dinis Caixado.

Maria Lúfa de Jesus Mendes Jubilado.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel da Silva Costa.

Vítor Manuel de Sousa Reis.

No caso de impedimento do presidente, será o mesmo substituído pelo vogal efectivo João José Dinis Caixado.

Mais se delibera que esta alteração terá efeitos a partir da presente data.

Junta de Freguesia da Damaia, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *António José Rodrigues de Oliveira*.

3-1-22 294

## JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para um lugar de coveiro do grupo de pessoal auxiliar desta Junta de Freguesia

##### Lista de classificação final

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1997, foi homologada pela Junta de Freguesia em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 1998 e que poderá ser consultada no edifício da Junta de Freguesia a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Junta de Freguesia de Pavia, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Joaquim António de Matos Caeiro*.

0-1-75 764

## JUNTA DE FREGUESIA DOS PRAZERES

### Aviso

O executivo da Junta de Freguesia de Prazeres, Lisboa, na sequência de concurso de provimento, deliberou por unanimidade, na reunião efectuada em 1 de Setembro de 1997, nomear Maria do Rosário Gonçalves Baptista, técnica superior de serviço social de 2.ª classe, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, com a classificação de 18 valores.

(Visto do Tribunal de Contas de 27 de Janeiro de 1998. Processo n.º 58 483/97. São devidos emolumentos.)

Junta de Freguesia dos Prazeres, 30 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Manuel Joaquim da Silva*.

4-1-6198

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para cinco vagas de jardineiro(a)s

Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação do executivo de 23 de Abril de 1997, foi nomeada para ocupar o lugar de jardineiro do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, a que se refere o aviso de abertura, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 266, de 16 de Novembro de 1996, e sobre o concurso acima indicado, a candidata Claudina Maria Antunes Gomes Rijo.

Publicado o 2.º aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 289, de 16 de Dezembro de 1997, para tomada de posse, prorroga-se o prazo por mais de 90 dias, a partir de 23 de Dezembro de 1997, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Este processo foi visado tacitamente pelo Tribunal de Contas (ofício CGV/37 602, de 14 de Agosto de 1997).

Junta de Freguesia de Santo António da Charneca, 18 de Dezembro de 1997. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

0-1-75 772

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

### Aviso

1 — Para os devidos efeitos se faz saber que, de harmonia com a deliberação da Junta de Freguesia de 12 de Janeiro de 1998 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, na categoria de operário de construção de espaços verdes.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional da categoria referida encontra-se definido pelo Despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989 e respeita ao desbravamento de terrenos destinados à construção de novos ajardinados, corte de mato, modelação de terreno manualmente, execução de pequenos pavimentos na área de construção, instalação de redes de drenagem e rega e execução de pequenas obras de construção e reparações complementares das demais tarefas.

4 — O local de trabalho situa-se na freguesia de Santo António dos Cavaleiros.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 125, do novo sistema retributivo, que actualmente se cifra em 67 300\$ para a categoria de operário de construção de espaços verdes.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros, Praceta de António Corte Real, Torre 3, loja, 2670 Santo António dos Cavaleiros, e entregue na secretaria da Junta ou remetido pelo correio, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, idade, número e data do bilhete de identidade, e ainda o serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações literárias;
- Morada e número de telefone.

Os requerimentos serão obrigatoriamente instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão: fotocópia do bilhete de identidade, certidão de registo criminal, certificado de habilitações literárias, certificado do SLAT, certificado do delegado de saúde, fotocópia do documento comprovativo da situação militar, se do sexo masculino, e *curriculum vitae* detalhado.

7 — Só poderão ser admitidos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos, de acordo com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias exigidas para o cargo a que concorrem;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Métodos de selecção e factores de ponderação:

8.1 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular — 30%;
- Prova prática de conhecimentos — 30%;
- Entrevista — 40%.

8.2 — Factores de ponderação:

- Avaliação curricular — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Prova prática de conhecimentos;
- Entrevista:
  - Motivação;
  - Conhecimentos profissionais.

9 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — presidente da Junta de Freguesia, João Pedro de Campos Domingues.

Vogais efectivos:

Secretário da Junta, Euclides Bento.  
Vogal da Junta, José Henriques Custódio.

Vogais suplentes:

- vogal, Carlos da Silva Branco.
- vogal, Herlander Fidalgo Germano.

Na ausência do presidente do júri, caberá ao 1.º vogal efectivo assegurar as funções.

Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *João Pedro e Campos Domingues*.  
0-1-75 765

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

### Aviso

Manuel do Carmo Mendes, presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana:

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, torna pública a lista classificativa do concurso externo para admissão de um estagiário da carreira técnica superior de serviço social, homologada por esta Junta de Freguesia em sua reunião de 30 de Janeiro de 1998.

Não compareceram à prova teórica os seguintes candidatos:

Sofia Margarida Nunes Rodrigues.  
Paula Cristina Rodrigues Duarte.  
Marta Fernandes Martins Gil.  
Sónia Maria Meira Vieira Couto.  
Lígia Maria Carapinha Bastos de Oliveira.  
Adélia Maria Rodrigues das Dores Martins Lage.  
Carla Susana da Cruz Martins.  
Sónia Maria Viegas Miquelino Bernardo.  
Célia Maria Vilela Simões.  
La Salette Simas Fraga.  
Ana Isabel Baptista Teixeira Santos Mota.  
Helena Maria Araújo Dias.  
Susana Margarida Lourenço dos Santos.  
Maria de Fátima Madeira Capelo.  
Patrícia Cláudia Sousa da Silva.  
Paula Alexandra do Couto Vieira Pinto.  
Célia Maria Pires Faveiro.  
Sónia Margarida Gago Faleiro Pimpão.  
Ana Cristina Dinis Pinto da Cunha.  
Maria Manuela Menezes Lima.  
Margarida da Conceição Neves Alves Gil.  
Anabela Fernandes Gaudêncio.  
Isabel Cristina Carvalho de Moura.  
Carla Sofia Terceiro Caetano.  
Ana Paula Dias Ferreira.  
Paula Alexandra Figueiredo dos Santos.  
Sandra Paula de Aleixo Meireles.  
Carla Maria Madeira Lopes.  
Joana Maria Carvalho Simões.  
Maria do Rosário Reis Gomes Trindade.  
Ana Margarida Reigota Vidal.  
Carmen Dolores dos Santos Ferreira.  
Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista.  
Lucília Maria Pinto de Lima Pereira Rosa.

A candidata Paula Cristina Pereira Santos, no dia da prova, apresentou ao júri documento de desistência.

À referida prova compareceram as seguintes candidatas, tendo obtido as classificações:

	Valores
Maria da Conceição Marques Rodrigues.....	13
Elisa Alexandra Machado de S. B. Durão.....	14
Sandra Maria da Silva M. L. Ricardo.....	11
Maria Isabel Teles Almeida Martins.....	13
Maria Goretti da Silva Ferreira.....	11
Maria Manuela Revez Primo.....	17
Helena Maria Correia de Sousa.....	12

Todas as candidatas passaram à prova de entrevista profissional de selecção.

À prova de entrevista não compareceram as seguintes candidatas:

Maria da Conceição Marques Rodrigues.  
Sandra Maria da Silva M. L. Ricardo.  
Maria Goretti da Silva Ferreira.

Depois de analisadas as provas de entrevista profissional de selecção, das candidatas que compareceram, o júri decidiu classificá-las conforme critérios adoptados, cujas normas se encontram junto ao processo de concurso, sendo a classificação a seguinte:

	Valores
Elisa Alexandra Machado de S. B. Durão.....	12
Maria Isabel Teles Almeida Martins.....	15
Maria Manuela Revez Primo.....	15
Helena Maria Correia de Sousa.....	18

A lista de classificação final é a seguinte:	Valores
Elisa Alexandra Machado da S. B. Durão .....	13
Maria Isabel Teles Almeida Martins .....	14
Maria Manuela Revez Primo .....	16
Helena Maria Correia de Sousa .....	15

Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, 2 de Fevereiro de 1998. — O Presidente, *Manuel do Carmo Mendes*. 3-1-22 281

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATIAS

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

Olimpio José Carvoeira, presidente da Junta de Freguesia de São Matias, do concelho de Beja

Torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São Matias, Beja, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 5 de Novembro de 1997, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia em 30 de Novembro de 1997.

**Brasão** — escudo de ouro, duas achas de vermelho, encabadas de negro, com lâminas voltadas para os flancos do escudo e passadas em aspa; em chefe, oliveira de verde, arrancada do mesmo e frutada de negro; em ponta, arado de vermelho com os ferros de negro. Coroa de mural de prata de três torres. Listel branco, com legenda a negro: «SÃO MATIAS — BEJA».

**Bandeira** — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da lei, com legenda: «Junta de Freguesia de São Matias — Beja».

Junta de Freguesia de São Matias, 6 de Janeiro de 1998. — O Presidente, *Olimpio José Carvoeira*. 0-1-75 773

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com deliberação da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul datada de 24 de Novembro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso, para provimento do lugar a seguir indicado, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

Um lugar de primeiro-oficial administrativo.

1 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, 248/85, de 15 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

2 — Validade do concurso — apenas para a vaga indicada.

3 — O local de trabalho é na sede da Junta de Freguesia.

4 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas reúnam os requisitos enunciados nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

5 — Vencimento — o vencimento mensal líquido é o correspondente ao escalão 1, índice 220, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de São Pedro

do Sul, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, pode ser entregue pessoalmente na sede da Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

6.2 — Nos requerimentos de admissão deverá constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e o número de contribuinte fiscal);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação da categoria e natureza do vínculo, bem como menção do lugar a que concerne e do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;
- Classificação de serviço nos últimos três anos;
- Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente comprovado;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato durante os últimos três anos, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço;
- Os funcionários e agentes pertencentes aos serviços ou organismos para cujos lugares a concurso, aberto são dispensados de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual, desde que especificado no requerimento.

7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção dos concorrentes serão classificados de 0 a 20 valores, sendo:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

em que:

$$CF = \frac{(6 \times AC + 4 \times EPS)}{10}$$

sendo que:

- CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações académicas de base, a experiência e qualificações profissionais na área para que os concursos foram abertos, sendo expressa pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(2,5 \times HA) + (3 \times EP) + (3 \times CS) + (1,5 \times FQP)}{10}$$

em que:

- AC = avaliação curricular;  
HA = habilitação académica;  
EP = experiência profissional;  
CS = classificação de serviços;  
FQP = formação e qualificação profissional.

A habilitação académica (HA) será valorizada da seguinte forma:

- Inferior ao 9.º ano de escolaridade — 16 valores;  
9.º ano de escolaridade até ao 12.º — 18 valores;  
12.º ano de escolaridade ou superior — 20 valores.

A experiência profissional (*EP*) será classificada de acordo com os seguintes itens:

- a) Tempo de serviço na categoria:  
Até três anos — 18 valores;  
Mais de três anos — 20 valores;
- b) Tempo de serviço na carreira:  
Até 10 anos — 18 valores;  
Mais de 10 anos — 20 valores.

O valor da média aritmética dos dois itens entra na fórmula de pontuação. A classificação de serviço (*CS*) determinar-se-á com base nas classificações obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão ao concurso, pontuando-se de acordo com o seguinte critério:

- Três menções de *Muito bom* — 20 valores;  
Duas menções de *Muito bom* — 19 valores;  
Uma menção de *Muito bom* — 18 valores;  
Três menções de *Bom* — 17 valores.

Na formação e qualificação profissional (*FQP*) serão avaliadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional e qualificação relacionadas com a área funcional dos lugares a prover, considerando-se:

- Sem acções de formação — 10 valores;  
Cursos ou acções de formação de duração total até 35 horas — 17 valores;  
Cursos ou acções de formação de duração superior a 35 horas — 18 valores.

9.2 — A entrevista profissional de selecção tem em vista avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática:

a) Capacidade de expressão e compreensão verbal .....	5
b) Motivação e maturidade para o desempenho da função .....	5
c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade .....	5
d) Perfil para desempenho do cargo .....	5
<i>Total</i> .....	<u>20</u>

A entrevista será classificada da seguinte forma:

- Excepcionalmente favorável* — 20 pontos;  
*Favorável* — 16 pontos;  
*Bastante satisfatória* — 14 pontos;  
*Satisfatória* — 12 pontos;  
*Razoável* — 10 pontos;  
*Pouco satisfatória* — 8 pontos;  
*Insatisfatória* — 6 pontos;  
*Desfavorável* — 4 pontos;  
*Completamente desfavorável* — 0 pontos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul.

Vogais efectivos:

- Olga Maria Fernandes de Almeida Morais, secretária da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul.  
Aníbal Manuel da Rocha Barros Coelho, tesoureiro da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul.

Vogais suplentes:

- José de Lima Cardoso, presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro do Sul.  
António Ferreira Moreira, 1.º secretário da Assembleia de Freguesia de São Pedro do Sul.

Junta de Freguesia de São Pedro do Sul, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente, Vítor Manuel de Almeida Figueiredo. 5-1-21 514

## JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para duas vagas de terceiro-oficial administrativo

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com nova redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e para efeitos da alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo 24.º, se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998, conforme deliberação do respectivo júri:

Candidatos admitidos:

Alice Isabel Pinto Lapa Gonçalves da Cunha.  
Ana Cristina Tigre Pereira.  
Ana Isabel Nunes Ferreira.  
Ana Maria Martins Afonso Pereira.  
Anabela Pinheiro Correia de Carvalho.  
Antónia Maria Martins Correia Cordeiro.  
Artur Jorge Domingues Peixoto.  
Décia Maria Martins Santos.  
Elvira Margarida Martins Amado Branco.  
Fátima Cristina Barbosa Neves dos Anjos.  
Fernando Jorge da Costa Almeida.  
Filipe Fernando Simões da Costa.  
Guilherme Fernando Soares Moreira.  
Helena Maria de Almeida Lima.  
Irene Paula Morais Pereira Mendes da Rocha Pinto.  
Iris Susana Fernandes da Rocha.  
Isabel Maria Lobato Catarino.  
Isabel Maria Magalhães Martins.  
Isabel Marlene da Silva Santos.  
João Pedro Pinto Lapa Gonçalves da Cunha.  
Jorge Afonso Moreira Lopes.  
José Paulo Moura dos Santos.  
José Pedro Amorim Conceição Reis.  
Liliana Cristina Machado Fonseca.  
Liliana Maria Sousa Ricardo.  
Luís Miguel Figueira Moutinho Alves.  
Manuel Araújo dos Santos.  
Maria Ermelinda Dias Pimenta dos Santos.  
Maria João Sousa Ricardo.  
Maria José Guedes Ferreira Sousa.  
Maria de Lurdes Ribeiro Alves Teixeira.  
Mário Jorge Pinto de Figueiredo.  
Nuno Alberto Pires Cardoso Marques de Oliveira.  
Paula Cristina Carvalho Bastos Oliveira.

Candidatos excluídos:

Alexandre Miguel Ramos Viana (a).  
Ana Cristina de Almeida Cotta de Azevedo (b).  
António Almeida de Sousa Guedes (b).  
Carla Fernanda Monteiro Martins Costa (b).  
Dulce Maria Ribeiro Castro Dias (b).  
Fernanda Paula Ramos Viana (a).  
Isabel do Carmo Martins Caetano de Lima (b).  
Lia Carla Pita Pereira da Silva (a).  
Luís Miguel Coelho de Almeida Gonçalves Marques (b).  
Manuel António Teixeira Pires (b).  
Manuel Estêvão Moreira Pires (a), (b).  
Maria Cláudia Vila Real Teixeira de Vasconcelos (b).  
Maria Helena Tavares de Azevedo (b).  
Mónica Isabel Conceição Azevedo (b).  
Sónia Andreia Machado Magalhães (a).  
Sónia Cristina Oliveira da Silva Ribeiro (b).  
Paula Cristina Coelho Peixoto (a).  
Teresa Maria de Magalhães Gouveia (b).

(a) O requerimento não obedece ao exigido no n.º 12 no aviso de abertura do referido concurso.

(b) O requerimento não obedece ao exigido no n.º 12.2 no aviso de abertura do referido concurso.

Os candidatos excluídos podem recorrer, nos prazos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, para o presidente do órgão executivo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* da presente lista de candidatos admitidos e excluídos.

A entrevista e as provas práticas de conhecimentos gerais e específicos serão comunicadas em tempo útil aos candidatos.

Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, 29 de Janeiro de 1998. — O Presidente, António Gonçalves Vieira. 6-1-22 167

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

### Aviso

#### Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de repartição

##### Lista de candidatos

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 1997, se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3-1-22 296

### Aviso

Em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Almada de 12 de Novembro de 1997, foi celebrado contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, por remissão do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com João Pedro Figueira Santos Gonçalves, na categoria de operador de sistema de 2.ª classe (estagiário). O referido contrato vigorará a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Visto do Tribunal de Contas de 12 de Janeiro de 1998. São devidos emolumentos.)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*. 3-1-22 295

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

### Aviso

#### Concurso interno condicionado de acesso para provimento de um lugar de encarregado de estações elevatórias de tratamento e depuradoras.

##### Lista de classificação final

Para cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local, por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se torna público que a lista classificativa, respeitante ao concurso em epígrafe, aberto por aviso destes Serviços Municipalizados, de 17 de Julho de 1997, homologada pelo presidente do conselho de administração destes Serviços Municipalizados em reunião ordinária, realizada a 30 de Dezembro de 1997, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, 31 de Dezembro de 1997. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*. 3-1-22 310

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de servente

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 6 de Janeiro de 1998, deliberou, por unanimidade e em escrutínio secreto, nomear para os lugares de servente, José António Simões da Veiga, Amílcar Duarte Dias Sousa e Alberto Manuel Rodrigues Costa Teixeira, referente ao concurso em epígrafe cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 26, de 31 de Janeiro de 1997.

O processo foi declarado conforme (homologação em sessão diária de visto de 18 de Dezembro de 1997. São devidos emolumentos.)

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, 16 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*. 3-1-22 286

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de servente

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha em sua reunião de 21 de Outubro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de quatro lugares de servente pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — O vencimento mensal corresponde ao escalão aplicável da tabela indiciária, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 498/88 de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

3 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — O local de trabalho situa-se em toda a área do Município das Caldas da Rainha.

5 — Descrição sumária das funções — de natureza executiva simples, diversificada, totalmente determinadas, implicando esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, susceptíveis de serem aprendidas no próprio local de trabalho.

6 — São condições de admissão a concurso — possuir os requisitos mencionados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na secretaria dos Serviços Municipalizados, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República* em que o mesmo se encontra publicado.

7.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados dos documentos constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os quais poderão ser dispensados desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — A selecção e avaliação dos candidatos será feita através de aplicação dos seguintes métodos: prova prática de conhecimentos inerentes às funções a desempenhar e entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos será constituída por uma prova prática que constará de abertura e tapamento de valas, feitura de massas de cimento, preparação de buracos existentes no pavimento para tapamento dos mesmos. Apoio à ETAR e centrais elevatórias de águas e esgotos, nomeadamente limpeza e conservação.

A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores para cada uma das provas.

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — As listas de admissão e exclusão dos candidatos e de classificação final, serão afixadas no átrio dos Paços do Município, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11 — A data e local das provas serão comunicadas aos interessados através de carta registada.

12 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Dezembro.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fernando José da Costa, presidente do conselho de administração.

1.º vogal — Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira, administrador do conselho de administração.

2.º vogal — Engenheiro Luís Filipe Rolim de Oliveira, técnico superior principal.

1.º vogal suplente — Fernando Coutinho Chaves, canalizador principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, 16 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.  
3-1-22 287

## Aviso

### Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de canalizador

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha em sua reunião de 21 de Outubro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de operário qualificado (canalizador) do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — O vencimento mensal corresponde ao escalão aplicável da tabela indicatória, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/87, de 17 de Julho.

3 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — O local de trabalho situa-se em toda a área do Município das Caldas da Rainha.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto no Despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — São condições de admissão a concurso — possuir os requisitos mencionados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na secretaria dos Serviços Municipalizados, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República* em que o mesmo se encontra publicado.

7.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados dos documentos constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os quais poderão ser dispensados desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — A selecção e avaliação dos candidatos será feita através de aplicação dos seguintes métodos: prova prática de conhecimentos inerentes às funções a desempenhar e entrevista profissional de selecção.

A prova prática de conhecimentos constará das seguintes operações — preparação e instalação de tubagem galvanizada e PVC (rígido) com aplicação dos respectivos acessórios e louças sanitárias, instalação de um ramal domiciliário completo, com caixa de contador, acessórios e montagem do contador, aplicar braçadeira com derivação roscada e aplicar acessórios, montar uma caixa de contador, com todos os acessórios necessários, incluindo contador, fazer corte em tubo de fibrocimento, para aplicação de junta *Gibault*.

9 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores para cada uma das provas.

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — As listas de admissão e exclusão dos candidatos e de classificação final, serão afixadas no átrio dos Paços do Município, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11 — A data e local das provas serão comunicadas aos interessados através de carta registada.

12 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Dezembro.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fernando José da Costa, presidente do conselho de administração.

1.º vogal — Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira, administrador do conselho de administração.

2.º vogal — Engenheiro Luís Filipe Rolim de Oliveira, técnico superior principal.

1.º vogal suplente — Fernando Coutinho Chaves, canalizador principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, 16 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.  
3-1-22 288

## Aviso

### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha em sua reunião de 21 de Outubro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de segundo-oficial, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — O vencimento mensal corresponde ao escalão aplicável da tabela indicatória, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87 de 17 de Junho, 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 52/91, de 25 de Janeiro.

3 — O concurso é válido para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — O local de trabalho situa-se em toda a área do Município das Caldas da Rainha.

5 — Conteúdo funcional — é o fixado no Despacho n.º 38/88, da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro.

6 — São condições de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais — os terminados pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicável por força do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Julho.

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na secretaria dos Serviços Municipalizados, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado neste aviso, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República* em que o mesmo se encontra publicado.

7.2 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados dos documentos constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os quais poderão ser dispensados desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — A selecção e avaliação dos candidatos será feita através de aplicação dos seguintes métodos:

- a) Entrevista profissional de selecção;
- b) Prova oral de conhecimentos específica, que versará sobre temas da seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

9 — A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores para cada uma das provas.

$$CF = \frac{POC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
POC = prova oral de conhecimentos;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — As listas de admissão e exclusão dos candidatos e de classificação final, serão afixadas no átrio dos Paços do Município, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11 — A data e local das provas serão comunicadas aos interessados através de carta registada.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Fernando José da Costa, presidente do conselho de administração.

1.º vogal — Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira, administrador do conselho de administração.

2.º vogal — Maria Teresa C. M. Tavares, chefe de secção.

1.º vogal suplente — Engenheiro Luís Filipe Rolim de Oliveira, técnico superior principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, 28 de Janeiro de 1998. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.

3-1-22 285

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Aviso n.º 2/98

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos aos concursos externos de ingresso, abertos pelo aviso n.º 50/97, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998, para preenchimento das seguintes vagas dos respectivos concursos:

- A) Telefonista — uma vaga;
- B) Apontador — uma vaga;
- C) Desassoreador — seis vagas;
- D) Cabouqueiro — seis vagas.

#### Candidatos admitidos:

Alexandre Miguel Vilela Pereira Martins — A), B);  
António Abrantes Francisco — C), D);  
António Alberto Sousa Cardona — A), B), C), D);  
António Fernando Teixeira Pereira — A), B), C), D);  
António José Matos Curto — C), D);  
António José Pais — A), B), C), D);  
António José Ramos Sequeira — A), B);  
António Manuel Almeida Gomes — C), D);  
António Manuel Rosa Fonseca — C), D);  
António Paulo Proença da Silva — C), D);  
Artur Manuel Pedro Leitão — C), D);  
Carla Isabel Antunes Pinto Henriques — A), B);  
Carla Sofia Pontífice Fazendeiro — A);  
Carlos Alberto da Ressurreição Piedade — A), B), C), D);  
Carlos Manuel Martins Leitão — C), D);  
Carlos Manuel Patrício Novo — A), B), C), D);  
Carlos Raimundo Pedreiro Valente — A), B);  
Catarina Isabel Costa Brito — A), B);  
Celeste Maria da Conceição Santos Teles Batista — A);  
César Augusto Almeida Marques — A), B), C), D);  
César Miguel Lopes Pinheiro de Matos — C), D);  
Cláudia Patrícia Batista Menino — A);  
Cláudio Orlando Monteiro Carriço de Figueiredo — B);  
Cremilde Mendes Antunes Silva — A);  
Dário Manuel Fernandes Pinheiro — A), B), C), D);  
Dina Paula Costa Carrola — A);  
Fernando Tomás Carrilho — A), B), C), D);  
Francisco José dos Santos Carvalho Paiva — A), B), C), D);  
Germano Duarte Jesus Antunes — A), B), C), D);  
Helena Maria Costa Mendes — A), B);  
Henrique Silva Roberto — B), C), D);  
Hermínia Maria Batista Serra — A), B);  
Hugo Miguel Pais Sainhas — A), C), D);  
Ilda Carmo Porfírio Morais — A), B);  
Isabel Maria Bogalheiro Mendes — A), B);  
Isabel Maria Pais Duarte — A), B);  
João António Amaral Lopes — B);  
João José de Abreu — B);  
João José Dias Maria — C), D);  
João José Marques Correia — C), D);  
João Manuel Batista Barata — A), B);  
João Manuel Esteves Ascensão — C), D);  
João Manuel Gonçalves Martins — B);  
João Manuel Vaz Salvado — A), B), C), D);  
Jorge Manuel da Conceição Rabasquinho — C), D);  
José António Lamego Nabais — A), B), C), D);  
José António Proença da Silva — C), D);  
José Carlos Fraga Carvalho — A), B);  
José Guilherme Oliveira Pereira — A);  
José Júlio Vicente Duarte — B), C);  
José Luís Oliveira Alves — C), D);  
José Manuel Marques Domingos — C), D);  
José Manuel Nunes Ambrósio — C), D);  
José Manuel Pais Correia — B);  
José Manuel Prata da Cruz — C), D);  
José Miguel Videira dos Santos — A), B), C), D);  
José Orlando Ferraz Costa — A), B), C), D);  
Liliana Maria Simões Monteiro Casteleiro — A);  
Luís João Carapito Silveira — C), D);  
Luís Manuel Amorim — C), D);  
Luís Manuel Cordeiro Correia — A), B), C), D);



Luís Miguel Martins Santos — C), D);  
 Manuel António Soares Simões da Cunha — A), B);  
 Manuel Joaquim Antunes Luís da Costa — B);  
 Marco Manuel Matos Melchior — C), D);  
 Marco Paulo Figueiro Miranda — A), B), C), D);  
 Marco Paulo de Jesus Proença — A), B), C), D);  
 Maria Celina Cruz Churro de Sousa — A);  
 Maria Dulce Pereira de Jesus Maia — A), B);  
 Maria Elisabete Ferreira Gomes Duarte — A), B);  
 Maria Gabriela Manteigas dos Santos — A);  
 Maria de Lurdes Moraes Ribeiro — A), B);  
 Maria do Rosário Silva Manteigueiro Vaz — A);  
 Marta Helena Costa Bernardo — A), B);  
 Marta Isabel Fael de Oliveira — A);  
 Nuno José da Cruz Grácio — A), B), C), D);  
 Nuno Manuel Rogeiro Geraldês — A), B), C), D);  
 Nuno Ricardo Ranito da Silva — A), B), C), D);  
 Patrícia Nunes Almeida — A);  
 Paula Cristina Ferreira da Conceição Dias — A), B);  
 Paulo Alexandre dos Santos Marques — A), B), C), D);  
 Paulo Jorge Elias Pacheco — A), B), C), D);  
 Paulo Jorge Pontífice Ferreira — A), B), C), D);  
 Paulo Jorge Salvado Cruz — A), B), C);  
 Paulo Manuel Brito Chaves — A), B), C), D);  
 Pedro Filipe da Conceição Bento — A), B), C), D);  
 Pedro Manuel Fernandes Pinheiro — C), D);  
 Pedro Miguel Carrola Matos — C), D);  
 Pedro Miguel da Costa Brito — A), B);  
 Pedro Miguel Jesus Rodrigues — A), B);  
 Pedro Miguel Trindade Rocha — A), B), C), D);  
 Pedro Nuno de Jesus Ranito — A), B), C), D);  
 Rui Miguel Lopes Gomes — A), B), C), D);  
 Rui Miguel Marques Almeida — A), B), C), D);  
 Rui Pedro dos Santos Ilharco — A), B), C), D);  
 Rute Maria Amaral Cordeiro Raposo — A), B);  
 Sandra Margarida Ferreira da Conceição — A), B);  
 Sandra Margarida Vicente Silva — A);  
 Sérgio Miguel Silva Barbeiro — B), C);  
 Sónia Paula Quintela Martins — A);  
 Vital Ramos Silva — A), B), C), D);  
 Vítor Hugo Borrata dos Santos — C), D);  
 Vítor Manuel Martins Leitão — C), D).

#### Candidatos excluídos:

Ivone Maria Silva Leal Mota — A), B);  
 José António Abreu Mota — C), D).

Os dois candidatos ficaram excluídos por não perfazerem os requisitos de admissão aos concursos externos de ingresso, nomeadamente as habilitações literárias.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal da Covilhã, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Júri, *Leopoldo Soares Santos*. 0-1-75 766

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso

**Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal da carreira de gestão.**

Por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de 12 de Janeiro de 1998, cumpridas as formalidades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, no decurso do concurso em referência, cuja abertura foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1997, foi nomeada por urgente conveniência de serviço a seguinte técnica superior de 1.ª classe da carreira de gestão:

Maria Lúcia Sílvia Martins de Paula — 15,15 valores.

Esta nomeação tem efeitos reportados a 13 de Janeiro de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, 19 de Janeiro de 1998. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, a Vereadora, *Teresa Maria da Silva Pais Zambujo*. 3-1-22 292

### Aviso

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de tesoureiro de 2.ª classe

1 — Faz-se público que, em conformidade com a deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 2 de Dezembro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de tesoureiro de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 52/91, de 25 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/87, de 17 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento da vaga existente e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o definido pelo Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — sede destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

6 — Remunerações — a que resultar do novo posicionamento da escala indicatória, em função do posicionamento actual dos candidatos, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores a este concurso os tesoureiros de 3.ª classe, e segundos-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria, classificados no mínimo de *Bom*, e que possuam os requisitos gerais do artigo 22.º e especiais do artigo 23.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser apresentadas em requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Largo do Marquês de Pombal, 2780 Oeiras, devendo do mesmo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, endereço, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria e tempo de serviço efectivo na categoria, reportado à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;
- Classificação de serviço de *Bom* obtida nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Declaração emitida pelo serviço competente comprovativa do exigido nas alíneas d) e e) do n.º 8.

8.2 — Os candidatos funcionários destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 8 e alíneas a), c) e d) do n.º 8.1.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — a selecção será feita através de:

Prova prática de conhecimentos na área funcional da tesouraria, de acordo com a publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, de 11 de Setembro de 1996, no seu n.º 3.1.  
Entrevista profissional de selecção.

10 — A entrevista de selecção será classificada de 0 a 20 valores e versará os seguintes aspectos:

Motivação para a função — (0-5 valores);  
Capacidade de comunicação (0-5 valores);  
Capacidade de organização — (0-5 valores);  
Aspectos curriculares a aprofundar (0-5 valores).

11 — Classificação final — para efeitos de classificação final, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + E}{3}$$

em que:

CF = classificação final (0-20 valores);  
PC = classificação a atribuir à prova prática de conhecimentos (0-20 valores);  
E = classificação a atribuir à entrevista profissional de selecção (0-20 valores), a calcular através do somatório das classificações parciais a atribuir a cada um dos factores de apreciação.

12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro José Arménio Lopes Neno, administrador do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Tudela Xavier da Costa, director-delegado, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.  
Dr. Carlos Alberto Ferreira Paiva, director dos Serviços Financeiros.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Figueiredo da Silva Lopes, chefe da Divisão Contabilística.  
Maria de Fátima Murta Caetano de Oliveira, chefe da Divisão de Aprovisionamento.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, 15 de Janeiro de 1998. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, a Vereadora, *Teresa Maria da Silva Pais Zambujo*. 3-1-22 289

## Aviso

### Concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de tesoureiro principal

1 — Faz-se público que, em conformidade com a deliberação do conselho de administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, de 2 de Dezembro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de tesoureiro principal do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 52/91, de 25 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/87, de 17 de Junho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o definido pelo Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de trabalho — sede destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

6 — Remunerações — a que resultar do novo posicionamento da escala indicária, em função do posicionamento actual dos candida-

tos, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — Condições de candidatura — podem ser opositores a este concurso os tesoureiros de 1.ª classe, bem como de entre chefes de secção e técnicos de contabilidade e administração de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria, classificados no mínimo de *Bom*, e que possuam os requisitos gerais do artigo 22.º e especiais do artigo 23.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser apresentadas em requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, Largo do Marquês de Pombal, 2780 Oeiras, devendo do mesmo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, endereço, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria e tempo de serviço efectivo na categoria, reportado à data do termo do prazo da apresentação das candidaturas;
- Classificação de serviço de *Bom* obtida nos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Certidão de habilitações literárias e profissionais ou fotocópia autenticada das mesmas;
- Declaração emitida pelo serviço competente comprovativa do exigido nas alíneas d) e e) do n.º 8.

8.2 — Os candidatos funcionários destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do n.º 8 e alíneas a), c) e d) do n.º 8.1.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — a selecção será feita através de:

Prova prática de conhecimentos na área funcional da tesouraria, de acordo com a publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, de 11 de Setembro de 1996, no seu n.º 3.1.  
Entrevista profissional de selecção.

10 — A entrevista de selecção será classificada de 0 a 20 valores e versará os seguintes aspectos:

Motivação para a função — (0-5 valores);  
Capacidade de comunicação (0-5 valores);  
Capacidade de organização — (0-5 valores);  
Aspectos curriculares a aprofundar (0-5 valores).

11 — Classificação final — para efeitos de classificação final, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + E}{3}$$

em que:

CF = classificação final (0-20 valores);  
PC = classificação a atribuir à prova prática de conhecimentos (0-20 valores);  
E = classificação a atribuir à entrevista profissional de selecção (0-20 valores), a calcular através do somatório das classificações parciais a atribuir a cada um dos factores de apreciação.

## 12 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro José Arménio Lopes Neno, administrador do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Tudela Xavier da Costa, director-delegado, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.

Dr. Carlos Alberto Ferreira Paiva, director dos Serviços Financeiros.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Figueiredo da Silva Lopes, chefe da Divisão Contabilística.

Maria de Fátima Murta Caetano de Oliveira, chefe da Divisão de Aprovisionamento.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, 15 de Janeiro de 1998. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, a Vereadora, *Teresa Maria da Silva Pais Zambujo*. 3-1-22 290

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em resultado do concurso externo geral de ingresso para uma vaga de técnico superior — área de Química, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 214, de 15 de Setembro de 1995, o conselho de administração deliberou nomear para o lugar de técnico superior de 2.ª classe o candidato Luís Filipe Costa Cabedo e Simas, que deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo n.º 73 365/97, visado tacitamente pelo Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

Serviços Municipalizados de Santarém, 19 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Adriano Botas Castanho*. 0-1-75 769

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, em resultado do concurso externo geral de ingresso para um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 291, de 19 de Dezembro de 1995, o conselho de administração deliberou nomear para o lugar de operador de sistemas de 2.ª classe o candidato Vítor Manuel Borralho Lopes, que deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1998 com o n.º 180/98. São devidos emolumentos.)

Serviços Municipalizados de Santarém, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Adriano Botas Castanho*. 0-1-75 768

## Aviso

## Concurso externo de ingresso para uma vaga de auxiliar de serviços gerais

Nos termos e para os devidos efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, informa-se que a lista de classificação final constante na acta do júri do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 225, de 29 de Setembro de 1997, encontra-se afixada no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Santarém, sitos na Praça do Visconde Serra do Pilar, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

Serviços Municipalizados de Santarém, 28 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Adriano Botas Castanho*. 0-1-75 767

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

## Aviso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração tomada em reunião realizada em 22 de Dezembro de 1997, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de operário principal da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo 215/95, de 22 de Agosto, aplicável à administração local por força do 52/91, de 25 de Janeiro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, e 248/85, de 15 de Julho.

3 — A validade do concurso esgota-se com o provimento das vagas.

4 — O local de trabalho é na área do Município de Valongo.

5 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão aplicável da tabela indicatória, nos termos do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, preenchidos até ao termo do prazo para a candidatura.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, reunir os requisitos constantes do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, conjugado com os requisitos mencionados no n.º 5 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Formação, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para os Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 306, 4440 Valongo, do qual devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, residência, número de contribuinte fiscal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o aviso de abertura;
- d) Identificação da actual categoria e respectiva antiguidade;
- e) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados pelo júri desde que devidamente comprovados.

9 — Juntamente com os requerimentos de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) Documentos comprovativos dos requisitos constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os quais poderão ser dispensados para admissão a concurso, com a excepção do exigido pela alínea c) do citado artigo 22.º, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais;

- b) Declaração, devidamente autenticada, com a especificação pormenorizada das tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado e datado;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Valongo ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que constem dos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Métodos de selecção — prova prática e entrevista profissional de selecção.

12.1 — Prova prática — montagem de um ramal domiciliário de 1". A classificação será obtida numa escala de 0 a 20 valores com base no seguinte:

A — Tempo de execução:

- Superior a 25 minutos — 0 valores;  
 Entre 25 minutos e 20 minutos — 4 valores;  
 Entre 20 minutos e 15 minutos — 8 valores;  
 Entre 15 minutos e 14 minutos — 12 valores;  
 Entre 14 minutos e 12 minutos e 30 segundos — 16 valores;  
 Menos de 12 minutos e 30 segundos — 20 valores.

B:

- Sequência de montagem perfeita com aperto correcto dos acessórios — 20 valores;  
 Sequência de montagem com aperto incorrecto dos acessórios — 15 valores;  
 Sequência incorrecta mas possível — 10 valores;  
 Sequência não possível — 0 valores.

A classificação da prova prática será obtida através da seguinte fórmula:

$$PP = (A + 3B) : 4$$

12.2 — Entrevista profissional de selecção — o júri avaliará a capacidade profissional e pessoal dos candidatos com base nos seguintes parâmetros de apreciação:

- Fraco* — de 0 a 4 valores;  
*Pouco favorável* — de 5 a 9 valores;  
*Razoável* — de 10 a 13 — valores;  
*Bom* — de 14 a 17 valores;  
*Muito bom* — de 18 a 20 valores.

A classificação final será obtida numa escala de 20 valores e com base na seguinte fórmula:

$$CF = (PP + E) : 2$$

em que:

- CF = classificação final;  
 PP = prova prática;  
 E = entrevista.

13 — Os avisos relativos à lista de candidatos admitidos e excluídos e à lista de classificação final serão publicados no *Diário da República*, 3.ª série, ou afixados no edifício dos Serviços Municipalizados, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Marques Bento Padilha, director-delegado, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Fernando José Rodrigues Furtado, director de serviços.

Vogais suplentes:

Engenheiro Rui João Marques Guimarães, chefe de divisão.  
 Engenheira Alexandra Maria Cortinhal Lopes da Cunha, chefe de divisão.

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento da Câmara Municipal de Valongo, 12 de Janeiro de 1998. — O Director-Delegado, *José Marques Bento Padilha*. 0-1-75 770

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso n.º 7/98

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário da carreira de engenheiro técnico — grupo de pessoal técnico (engenharia química).

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 44.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, torna-se público que foi objecto de declaração de conformidade pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 1998, o contrato administrativo de provimento, celebrado nos termos da alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com a candidata abaixo indicada classificada em 1.º lugar no referido concurso:

Vitória Maria Ferreira Gabriel Simões.

(Processo n.º 84 934/97. São devidos emolumentos.)

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, 29 de Janeiro de 1998. — Por delegação da Presidente da Câmara Municipal, o Vereador, *Manuel Simões Luís*. 3-1-22 280

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

#### Aviso

#### Rectificações

Na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 286, de 12 de Dezembro de 1997, a fl. 25 308, onde se lê: «(...) António Rui Alves Barbosa, técnico de gestão hoteleira, estagiário (...) nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (...)» deve ler-se: «(...) nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho (...)».

Na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 286, de 12 de Dezembro de 1997, a fl. 25 309, onde se lê: «Por despacho de 26 de Agosto de 1997 do vereador (...) Cristina Paula Lopes Reis Prudêncio» deve ler-se: Por despacho de 28 de Agosto de 1997 (...).

Na 3.ª série do *Diário da República*, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1998, a fl. 948, onde se lê: «(...) Manuel Almeida d'Eça Ferreira de Almeida (...) A nomeação retroage a 7 de Novembro de 1997» deve ler-se: «A nomeação retroage a 30 de Maio de 1997».

Paços do Concelho de Lisboa, 2 de Fevereiro de 1998. — O Chefe da Divisão de Administração, por subdelegação, o Chefe da 2.ª Repartição, *Arsénio António Macedo*. 4-1-6199

### CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

#### Aviso de rectificação

Concurso externo de ingresso para técnico superior estagiário — ramo arquitectura

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 270, de 21 de Novembro último, rectificase que onde se lê: «...para o lugar de técnico superior estagiário — jurista...», deve ler-se: «...para o lugar de técnico superior estagiário — ramo arquitectura...».

Paços do Município de Palmela, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa*. 1-1-4979

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****Aviso rectificativo**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do signatário datado de 7 de Janeiro de 1998, se procedeu à nomeação do novo júri do concurso externo para constituição de reserva de recrutamento tendo em vista o provimento de um lugar de coveiro do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228, de 2 de Outubro de 1997, por o júri efectivo e suplente, nomeado por despacho de 19 de Junho de 1997, ser composto por membros da Câmara, que em 31 de Dezembro de 1997, cessaram o seu mandato.

Assim, passará o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente — António Fernando da Silva Milheiro, vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos:

José da Luz Baptista Gonçalves, encarregado do cemitério.

Ana Jacinta Cabeleirinha Barradas Mourato Ceia, chefe da Repartição de Recursos Humanos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes:

Maria Virgínia C. Delicado Gonçalves, chefe da Secção de Expediente Geral e Arquivo.

Manuel Carvalho Grilo, encarregado geral.

Paços do Município de Portalegre, 13 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*) 0-1-75 755

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso rectificativo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Janeiro de 1998, se procedeu à nomeação do novo júri do concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 296, em 23 de Dezembro de 1996 e posterior aviso rectificativo, publicado no

*Diário da República*, 3.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 1997, por o júri nomeado, ser composto por alguns membros da Câmara, que cessaram o seu mandato.

Assim, passará o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente — Delfim Manuel Oliveira Silva, vereador.

Vogais efectivos:

Vereador Carlos Ferreira Martins da Silva, e a directora de departamento, Maria Cassilda Soares de Bastos Avelar Azevedo.

Vogais suplentes:

Vereadora Maria da Conceição Sousa Ribeiro Ferreira, e o vereador José Fernandes de Oliveira.

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 27 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.* 5-1-21 511

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS E AMADORA****Aviso rectificativo**

**Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro civil.**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1998, a p. 304, rectifica-se o aviso de abertura:

No n.º 11 — onde se lê «vogais suplentes: engenheira Maria Julieta... e engenheiro António José...» deverá ler-se «vogais suplentes: engenheira Eglantina da Silva Moreira, chefe da Divisão de Projectos e Obras, e assessora principal, Maria Teresa Bastos Martins da Cruz Pinho, coordenadora do Gabinete de Comunicação e Imagem».

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, 7 de Janeiro de 1998. — A Administradora do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Quaresma Caldeira Conde e Silva.* 3-1-22 291

### 3. Diversos

#### CONVOCATÓRIAS

##### PRAÇA NOVA — PRODUTOS ALIMENTARES SOCIEDADE COMERCIAL ALENTEJANA, S. A.

Sede: Rua de D. Nuno Álvares Pereira, 12-14, 7300 Portalegre

Capital social: 150 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Portalegre sob o n.º 159. Pessoa colectiva n.º 500221391.

##### Assembleia geral anual

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convocam-se os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembleia geral anual, pelas 15 horas e 30 minutos do dia 28 de Março de 1998, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório, balanço e contas da administração e o parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Portalegre, 28 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*Assinatura ilegível.*) 0-2-104 297

##### NIETO GUIMARÃES, S. A.

Sede: Guilhufe, 4560 Penafiel

##### Assembleia geral anual da sociedade

##### CONVOCATÓRIA

Convoco os Srs. Accionistas de Nieto Guimarães, S. A., com sede no lugar de Retorta, freguesia de Guilhufe, concelho de Penafiel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel com o número de matrícula 366, com o capital realizado de 5 000 000\$, para a assembleia geral anual a que se referem o artigo 7.º do pacto social e o artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que se realizará na sede da sociedade, no dia 27 de Março de 1998, às 14 horas.

Só poderão exercer o seu direito de voto os accionistas que, até cinco dias antes da realização da assembleia geral, façam prova de titularidade por exibição de títulos representativos das acções ou de documento bancário comprovativo de depósito das mesmas na sede da sociedade ou que possuam acções devidamente averbadas em seu nome no livro de registo da sociedade. A cada 100 acções corresponde um voto.

A ordem do dia da assembleia geral será a seguinte:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação global da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Eleição da mesa da assembleia geral para o período de 1 de Abril 1998 a 31 de Março de 2001;
- 5.º Eleição do conselho de administração e conselho fiscal para o período de 1 de Abril de 1998 a 31 de Março de 2002;
- 6.º Confirmação das remunerações dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Penafiel, 2 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*Assinatura ilegível.*) 0-2-104 298

##### BASTOS VIEGAS, S. A.

Sede: Guilhufe, 4560 Penafiel

##### Assembleia geral anual da sociedade

##### CONVOCATÓRIA

Convoco os Srs. Accionistas de Bastos Viegas, S. A., com sede no lugar de Retorta, freguesia de Guilhufe, concelho de Penafiel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel com o número de matrícula 27, com o capital realizado de 400 000 000\$, para a assembleia geral anual a que se referem o artigo 7.º do pacto social e o artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, que se realizará na sede da sociedade, no dia 27 de Março de 1998, às 15 horas.

Só poderão exercer o seu direito de voto os accionistas que, até cinco dias antes da realização da assembleia geral, façam prova de titularidade por exibição de títulos representativos das acções ou de documento bancário comprovativo de depósito das mesmas na sede da sociedade ou que possuam acções devidamente averbadas em seu nome no livro de registo da sociedade. A cada 100 acções corresponde um voto.

A ordem do dia da assembleia geral será a seguinte:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação global da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Eleição da mesa da assembleia geral para o período de 1 de Abril 1998 a 31 de Março de 2001;
- 5.º Eleição do conselho de administração e conselho fiscal para o período de 1 de Abril de 1998 a 31 de Março de 2002;
- 6.º Confirmação das remunerações dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal.

Penafiel, 2 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (*Assinatura ilegível.*) 0-2-104 299

##### MATESICA — MATERIAIS SINTÉTICOS PARA CONSTRUÇÃO, S. A.

Sede social: Avenida de Salgueiro Maia, Edifício Matesica, 2775 São Domingos de Rana

Capital social: 30 000 000\$

Matrícula n.º 3259 da Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Contribuinte n.º 500187789.

##### Assembleia geral ordinária

##### CONVOCATÓRIA

Por proposta do conselho de administração, são convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral, na sede social, no dia 27 de Março de 1998, pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação global da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Proceder à eleição dos órgãos sociais;
- 5.º Deliberar sobre a fixação ou dispensa de prestação de caução pelos membros do conselho de administração, nos termos do disposto no artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 6.º Deliberar, nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, quanto à fixação da remuneração dos órgãos sociais.

Abóboda, 6 de Fevereiro de 1998. — O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Geral, *Joaquim Artur Spínola de Martin.* 1-2-10 792

##### NACIONAL — COMPANHIA INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE CEREJAS, S. A.

Sede social: Rua do Beato, 44, Lisboa

Capital social: 7 000 000 000\$

Matrícula n.º 7039 da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Pessoa colectiva n.º 500068860.

##### Assembleia geral

##### CONVOCATÓRIA

É por este modo convocada uma assembleia geral da sociedade para reunir, na sede social, no próximo dia 20 de Março de 1998, pelas 10 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Eleição dos titulares dos órgãos sociais.

Podem participar na assembleia geral e exercer o direito de voto os accionistas possuidores de, pelo menos, 100 acções que se encontrem averbadas na sociedade ou depositadas até 15 dias antes da data da reunião, correspondendo um voto a cada grupo de 100 acções.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Armindo Augusto Curto Fernandes.* 1-2-10 793

**AUGUSTO DA SILVA ANTUNES, SGPS, S. A.**

Sede: Ribeira de Palheiros, 2530 Miragaia, Lourinhã

Inscrita na Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã sob o n.º 643.  
Contribuinte n.º 503059528.**CONVOCATÓRIA**

Convocam-se os Srs. Accionistas de Augusto da Silva Antunes, SGPS, S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da empresa, pelas 16 horas do dia 31 de Março de 1998, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Aprovação das contas do exercício de 1997;
- 2) Apreciação da administração e do órgão de fiscalização;
- 3) Informação e outros assuntos de interesse da sociedade.

Ribeira de Palheiros, 5 de Fevereiro de 1998. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (Assinatura ilegível.) 1-2-10 794

**LUSOSIDER, AÇOS PLANOS, S. A.**

Sede social: Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal

Capital social: 3 500 000 000\$

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Seixal sob o n.º 3261/940525.  
Contribuinte n.º 503204447.**Assembleia geral****CONVOCATÓRIA**

Nos termos da lei e dos estatutos, é por este meio convocada a assembleia geral anual desta sociedade para reunir no dia 17 de Março de 1998, pelas 10 horas, na sua sede social, Aldeia de Paio Pires, Seixal, e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre os documentos de prestação de contas da sociedade relativos ao exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Proceder à eleição do revisor oficial de contas para o biénio de 1998-1999.

De acordo com o artigo 9.º dos estatutos, a assembleia geral é constituída por todos os accionistas que, com a antecedência de cinco dias em relação à data de cada assembleia, possuam acções averbadas em seu nome nos serviços competentes da sociedade, correspondendo a cada acção um voto.

Os obrigacionistas e os titulares de acções preferenciais sem voto não poderão assistir às assembleias gerais.

Os accionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por pessoa por eles designada, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, recebida com a antecedência mínima de um dia útil em relação à data da reunião.

Lisboa, 6 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Vasco Vieira de Almeida. 1-2-10 796

**ABB DAIMLER-BENZ TRANSPORTATION, S. A.****CONVOCATÓRIA**

Convoca-se, nos termos legais e contratuais, a assembleia geral da ABB Daimler-Benz Transportation, S. A., com o capital social de 4 245 022 000\$, integralmente realizado, pessoa colectiva n.º 500274371, matriculada sob o n.º 128 na Conservatória do Registo Comercial da Amadora, para reunir no próximo dia 20 de Março de 1998, pelas 12 horas, na sua sede social, Rua do Vice-Almirante Azevedo Coutinho, Venda Nova, Amadora, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Proceder à eleição para preenchimento de cargos no conselho de administração, no conselho fiscal e na mesa da assembleia geral.

Na assembleia geral poderão participar e votar todos os accionistas que detenham mais de 100 acções devidamente averbadas, registadas ou depositadas, nos termos legais e contratuais, até oito dias antes da reunião. A cada 100 acções corresponde um voto.

Amadora, 4 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (Assinatura ilegível.) 3-2-33 184

**EFLĂ — EMPRESA FIANDEIRA DE LĂS MANUEL LUIZ, S. A.**

Sede: Trinta, 6300 Guarda

Capital social: 300 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 151.  
Contribuinte n.º 500091544.**Assembleia geral anual**

Nos termos da lei e dos estatutos, são convocados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembleia geral anual, na sede social, no dia 31 de Março de 1998, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 1997;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Alteração do artigo 18.º do pacto social;
- 5.º Eleição dos corpos sociais para o triénio de 1998-2000;
- 6.º Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Nos termos do artigo 24.º do contrato da sociedade, todos os accionistas, com ou sem direito de voto, podem assistir à assembleia e discutir os assuntos referentes às ordens do dia. Contudo, somente terão direito a voto os accionistas possuidores de, pelo menos, 20 acções e que as houverem depositado na sociedade com a antecedência não inferior a oito dias relativamente à data designada para a assembleia geral.

Trinta, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Assembleia Geral, Francisco de Almeida Carvalho Bigotte. 3-2-33 186

**MACOBE — MANUFACTURA DE COBERTURAS, S. A.**

Sede: Cubo, Maçainhas, 6300 Guarda

Capital social: 120 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 151.  
Contribuinte n.º 500174377.**Assembleia geral anual**

Nos termos da lei e dos estatutos, são convocados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembleia geral anual, na sede social, no dia 31 de Março de 1998, pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 1997;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Alteração do artigo 15.º do pacto social;
- 5.º Eleição dos corpos sociais para o triénio de 1998-2000;
- 6.º Deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Nos termos do artigo 21.º do contrato da sociedade, todos os accionistas, com ou sem direito de voto, podem assistir à assembleia e discutir os assuntos referentes à ordem do dia. Contudo, somente terão direito a voto os accionistas possuidores de, pelo menos, 20 acções e que houverem depositado estas na sociedade com a antecedência não inferior a oito dias relativamente à data designada para a assembleia geral.

Cubo, 16 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Assembleia Geral, José Manuel Serrenho Pereira. 3-2-33 187

**INDÚSTRIAS DE REVESTIMENTO DE MADEIRAS, S. A.**

Sede: Vale Travesso, Ourém

Capital social: 185 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ourém sob o n.º 213.  
Contribuinte n.º 500142025.**Assembleia geral****CONVOCATÓRIA**

Nos termos legais e estatutários, é convocada a assembleia geral de accionistas desta sociedade para reunir no próximo dia 21 de Março de 1998, pelas 10 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e contas apresentados pelo conselho de administração referentes ao exercício de 1997;

- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 1997;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Tomar todas e quaisquer deliberações e providências que se considerem úteis para a sociedade.

No caso de a assembleia geral desta sociedade não ter funcionado em primeira convocatória por falta de quórum, convoca-se para funcionar em segunda convocatória no dia 28 de Março de 1998, pelas 10 horas, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

Vale Travesso, 2 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Assembleia Geral, *José Carreira da Costa*. 3-2-33 190

## PORCELANAS DA COSTA VERDE, S. A.

### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Srs. Accionistas da empresa Porcelanas da Costa Verde, S. A., com sede social na Zona Industrial de Vagos, com o capital social de 970 000 000\$, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vagos com o n.º 313, pessoa colectiva n.º 502606576, para a assembleia geral anual, que terá lugar no dia 21 de Março, pelas 15 horas, na sede social, na Zona Industrial de Vagos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- b) Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- d) Ratificar a cooptação do administrador Francisco José Proença dos Santos, feita por deliberação do conselho de administração.

O direito de voto é condicionado nos termos do artigo 16.º do pacto social.

Vagos, 4 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Pompeu Vaz Magalhães*. 3-2-33 193

## MEDICINÁLIA — SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, S. A.

Sede: Rua do Proletariado, 1, Quinta do Paizinho, 2795 Carnaxide

Capital social: 150 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 37 386, a fl. 140 do livro C-92.

Identificação de pessoa colectiva n.º 500189420.

### Assembleia geral anual

#### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco a assembleia geral da MEDICINÁLIA — Sociedade de Equipamentos Hospitalares, S. A., para reunir no dia 30 de Março de 1998, pelas 10 horas, na sua sede, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização;
- 4.º Proceder à eleição dos corpos sociais para o triénio de 1998-2000;
- 5.º Tratar sobre qualquer outro assunto de interesse para a Sociedade.

Lisboa, 9 de Fevereiro de 1998. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Maria Elvira de Carvalho Baião Cortez Pinto de Carvalho Seixas*. 3-2-33 197

## METALOCAR — INDÚSTRIA DE METALOMECÂNICA, S. A.

Sede: Pedreiro, Gatão, Amarante

Capital social: 150 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o n.º 205. Pessoa colectiva n.º 500806977.

### Assembleia geral anual

#### CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e do Código das Sociedades Comerciais (artigo 376.º), convoco os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia

geral, na sede e domicílio social, no próximo dia 31 de Março, pelas 16 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício;
- 3.º Proceder à apreciação geral dos actos da administração e fiscalização da sociedade no ano de 1997;
- 4.º Proceder à eleição dos membros da mesa da assembleia geral, dos membros do conselho de administração e dos membros do conselho fiscal para o triénio de 1998-2000.

Amarante, 10 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Ricardo Alves de Castro Tavares*. 4-2-11 413

## VISTA VÍDEO — PRODUÇÕES DE VÍDEO, S. A.

Capital social: 100 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 62 195.

Pessoa colectiva n.º 501593845.

### Assembleia geral ordinária

#### CONVOCATÓRIA

Convoco a assembleia geral ordinária desta sociedade para o dia 31 de Março de 1998, pelas 12 horas, na sede social, sita na Travessa das Amoreiras, 7-A, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do conselho de administração e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1997;
- 2.º Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1998. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Eloina Alberta do Monte Moreira Rega Lee*. 4-2-11 415

## LSV — PRODUTOS E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, S. A.

Capital social: 50 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2228.

Pessoa colectiva n.º 502585021.

### Assembleia geral ordinária

#### CONVOCATÓRIA

Convoco a assembleia geral ordinária desta sociedade para o dia 31 de Março de 1998, pelas 10 horas, na sede social, sita na Travessa das Amoreiras, 7-A, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do conselho de administração e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício de 1997;
- 2.º Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para a sociedade.

Lisboa, 28 de Janeiro de 1998. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Karima Sadrudin Manji Palma*. 4-2-11 416

## SGAL — SOCIEDADE GESTORA DO ALTO LUMIAR, S. A.

Sede: Rua de Manuel Marques, 10-D, piso 1, 1750 Lisboa

Capital social: 3 500 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 60 074.

Identificação de pessoa colectiva n.º 501450831.

### Assembleia geral anual

#### CONVOCATÓRIA

Convocam-se os Srs. Accionistas para a assembleia geral a realizar no próximo dia 19 de Março de 1998, pelas 12 horas e 30 minutos, na sede da Sociedade, sita na Rua de Manuel Marques, 10-D, piso 1, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;



- 4.º Deliberar sobre a proposta do conselho de administração relativa ao contrato de seguro que caucionará a responsabilidade dos seus membros;
- 5.º Deliberar sobre a proposta do conselho de administração de emissão de obrigações;
- 6.º Discutir e analisar a posição dos accionistas relativa à renúncia ao direito de preferência na subscrição de obrigações.

Têm direito a voto os accionistas que até cinco dias antes da reunião de assembleia geral tenham as acções depositadas numa instituição de crédito ou nos cofres da Sociedade ou averbadas em seu nome no livro de registo de acções.

A cada 100 acções corresponde um voto.

Os documentos de prestação de contas estão patentes, para apreciação, na sede social.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Francisco Maria Félix da Costa Seabra*. 4-2-11 417

### VICTOR ÂNGELO — INDÚSTRIA DE MADEIRAS, S. A.

#### Assembleia geral anual

##### CONVOCATÓRIA

Convoco os Srs. Accionistas de Victor Ângelo — Indústria de Madeiras, S. A., com sede no lugar e freguesia de Travessô, concelho de Águeda, pessoa colectiva com o cartão de identificação n.º 501209549, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 900, com o capital social realizado de 600 000 000\$, a se reunirem em assembleia geral anual no próximo dia 30 de Março de 1998, pelas 15 horas e 30 minutos, na sede social da nossa empresa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Apreciar, discutir e votar o relatório do conselho de administração, o balanço e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

A participação nesta assembleia geral e o exercício do direito de voto estão subordinados ao disposto nos artigos 13.º, 14.º, 15.º e 16.º do contrato de sociedade, cabendo um voto a cada lote de 100 acções.

Travessô, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Manuel Jorge Correia de Motos*. 5-2-20 411

### IMOVECTOR — IMOBILIÁRIA, S. A.

Capital social: 5 000 000\$

Registada na Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul sob o n.º 343/920709.  
Contribuinte n.º 502808896.

#### Assembleia geral

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, são convocados os accionistas da sociedade anónima IMOVECTOR — Imobiliária, S. A., para se reunirem em assembleia geral anual, pelas 18 horas do dia 25 de Março de 1998, nas instalações sitas no Largo da Feira Nova, São Pedro do Sul, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Discutir e aprovar o balanço, o relatório e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Outros assuntos de interesse societário.

São Pedro do Sul, 26 de Janeiro de 1998. — O Administrador, (*Assinatura ilegível*). 5-2-20 412

### PERFISA — FÁBRICA DE PERFIS METÁLICOS, S. A.

Capital social: 30 000 000\$

Registada na Conservatória do Registo Comercial de São Pedro do Sul sob o n.º 356/930210.  
Contribuinte n.º 502929634.

#### Assembleia geral

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e do contrato de sociedade, são convocados os accionistas da sociedade anónima PERFISA — Fábrica de Perfis Metálicos, S. A., para se reunirem em assembleia geral anual, pelas 18 horas

do dia 26 de Março de 1998, nas instalações industriais sitas em Carvalhais, São Pedro do Sul, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Discutir e aprovar o balanço, o relatório e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Outros assuntos de interesse societário.

Carvalhais, 26 de Janeiro de 1998. — O Administrador, (*Assinatura ilegível*). 5-2-20 413

### PROSICA — SOCIEDADE DE ESTUDOS, PLANIFICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, S. A.

#### Assembleia geral anual

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os accionistas da PROSICA — Sociedade de Estudos, Planificação e Realização de Instalações Industriais, S. A., para se reunirem na sede, sita na Rua do Dr. Eduardo Santos Silva, 373, no Porto, no dia 25 de Março de 1998, pelas 11 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Discutir, aprovar ou modificar o balanço, contas e relatório do conselho de administração, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.

Nos termos do artigo 11.º dos estatutos, terão direito a um voto os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 20 acções.

Nos termos do artigo 379.º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais, os accionistas possuidores de número inferior de acções poderão agrupar-se por forma a completarem o número exigido ou um número superior e fazer-se representar por um dos agrupados.

As propostas do conselho de administração encontram-se à disposição dos Srs. Accionistas na sede social.

Porto, 30 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Assembleia Geral, *António Alberto Martins da Fonseca*. 6-2-44 066

### INTERPOSTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO NORTE, S. A.

Sede social: Rua do Campo Alegre, 298, 2.º, 4150 Porto

Capital social realizado: 50 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 6601.  
Pessoa colectiva n.º 500140766.

#### Assembleia geral anual

##### CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos dos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, são convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral anual, no próximo dia 28 de Março de 1998, pelas 10 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar, discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4.º Deliberar sobre a proposta do conselho de administração, em conformidade com o disposto no artigo 15.º dos estatutos;
- 5.º Analisar a situação verificada na firma Azevedo & Pessi, L.ª, participada a 94,3 % por esta sociedade, e deliberar sobre as medidas a tomar quanto ao futuro da sociedade;
- 6.º Deliberar sobre a aquisição ou alienação de acções próprias, em conformidade com o disposto, respectivamente, nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 7.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio de 1998-2000;
- 8.º Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

*Nota.* — Para poderem tomar parte na assembleia geral deverão os Srs. Accionistas possuidores de acções ao portador depositar, nos termos estatutários, essas acções na sede social ou em instituição bancária com a antecedência mínima de 10 dias. A cada grupo de 20 acções corresponde um voto.

Porto, 30 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *INVOGIA* — Investimentos Imobiliários, S. A., representada por *Miguel Luís Kolbach da Veiga*. 6-2-44 068

**SOCIEDADE AZEVEDO SOARES & C.ª, S. A.**

Sede social: Rua do Campo Alegre, 298, 2.º, 4150 Porto

**Capital social realizado: 20 000 000\$**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 4829.

Pessoa colectiva n.º 500254362.

**Assembleia geral anual****CONVOCATÓRIA**

Nos termos e para os efeitos dos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, são convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral anual no próximo dia 28 de Março de 1998, pelas 11 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Apreciar, discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
- 4.º Deliberar sobre a aquisição ou alienação de acções próprias, em conformidade com o disposto, respectivamente, nos artigos 319.º e 320.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 5.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o triénio de 1998-2000;
- 6.º Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a Sociedade.

*Nota.* — Para poderem tomar parte na assembleia geral deverão os Srs. Accionistas possuidores de acções ao portador depositar, nos termos estatutários, essas acções na sede social ou em instituição bancária com a antecedência mínima de 10 dias. Podem participar na assembleia geral os accionistas com direito a, pelo menos, um voto. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 384.º do Código das Sociedades Comerciais, cabe um voto a cada 100 000\$ do capital.

Porto, 30 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sociedade Manuel Pinto de Azevedo, S. A., representada por Miguel Luís Kolbach da Veiga. 6-2-44 069

**HOTEL GRÃO VASCO, S. A.**

Sede: Rua de Gaspar Barreiros, 3510 Viseu

**Capital: 240 000 000\$**

Pessoa colectiva n.º 500095655.

**Assembleia geral anual****CONVOCATÓRIA**

De harmonia com o disposto na lei e nos estatutos, convoco os Srs. Accionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral, a realizar na sede social, no próximo dia 6 de Março, pelas 10 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do conselho fiscal relativos ao exercício de 1997;
- 2.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

As propostas de deliberação a apresentar pelo conselho de administração, bem como as indicações e documentos mencionados no n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, encontram-se à disposição dos Srs. Accionistas na sede da sociedade a partir da data da publicação da presente convocatória.

Têm direito a estar presentes na assembleia geral, intervir nos trabalhos e votar os Srs. Accionistas que possuam, pelo menos, acções averbadas como propriedade sua, quando nominativas, registadas em seu nome ou depositadas em instituições de crédito ou na sede desta sociedade, quando ao portador, e dêem conhecimento à sociedade do número de acções em tal situação até 15 dias antes da data marcada para a reunião.

Viseu, 3 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Assembleia Geral, (Assinatura ilegível.) 6-2-44 070

**EMPRESA CERÂMICA DO FOJO, S. A.****CONVOCATÓRIA**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, são convocados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembleia geral, a realizar no dia 26 de Março de

1998, pelas 15 horas, na sede da sociedade, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Apreciar e votar o relatório de gestão e as contas da sociedade relativos ao exercício de 1997;
- 2.º Apreciar e votar o parecer do conselho fiscal sobre o relatório de gestão e as contas referidos no número anterior;
- 3.º Apreciar e votar a proposta de aplicação de resultados;
- 4.º Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade no exercício de 1997;
- 5.º Proceder à eleição dos órgãos sociais para o quadriénio de 1998-2001.

A assembleia geral funcionará nos termos dos estatutos da sociedade e, nomeadamente, dos artigos seguintes:

**ARTIGO 14.º**

1 — A assembleia geral é constituída pelos accionistas com direito a voto ou por pessoas que exerçam os cargos de membros da mesa da assembleia geral e as suas deliberações, quando tomadas nos termos da lei e dos presentes estatutos, são obrigatórias para todos, ainda que ausentes ou incapazes.

2 — Os obrigacionistas e os accionistas que não tiveram voto não podem assistir às assembleias gerais.

**ARTIGO 15.º**

1 — A cada 100 000\$ de capital social corresponde um voto.

2 — Para o accionista exercer o direito de voto é necessário que as acções, quer nominativas quer ao portador, se encontrem averbadas como propriedade sua no livro de registo existente na sociedade, de acordo com o regime legal de registo, 15 dias antes do dia designado para a assembleia geral, ou depositadas como propriedade sua, de acordo com o regime legal de depósito, em qualquer instituição de crédito, devendo, neste caso, informar por escrito o presidente da mesa da assembleia geral com, pelo menos, 15 dias de antecedência sobre a data da realização da assembleia geral.

*Nota.* — Serão facultadas à consulta dos Srs. Accionistas, na sede da sociedade, as informações necessárias, bem como as propostas que serão objecto de deliberação na assembleia geral convocada.

Vila Nova de Gaia, 29 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Assembleia Geral, Lourenço Gorrão Henriques de Almeida e Silva. 6-2-44 071

**LINHO — COMÉRCIO TÊXTIL, S. A.**

Rua do Progresso, 145, 4450 Perafita, Matosinhos

**Capital social: 250 000 000\$**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 46 476.

Contribuinte n.º 502308451.

**Assembleia geral ordinária****CONVOCATÓRIA**

De harmonia com o texto das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco uma assembleia geral da empresa para reunir ordinariamente, pelas 18 horas do dia 31 de Março de 1998, nas suas instalações de Carides, Pousada de Saramagos, Vila Nova de Famalicao, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Apreciar, discutir e aprovar o relatório do conselho de administração e as contas, bem como o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1997 e deliberar sobre a proposta competente de aplicação de resultados;
- 2) Debater qualquer assunto de interesse social que vier porventura a ser proposto pela assembleia.

Porto, 26 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Artur Cardoso dos Santos Oliveira. 6-2-44 072

**VICTÓRIA HOTEL, S. A.**

Rua de Santa Catarina, 197, 4000 Porto

**Capital social: 5 000 000\$**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 1388.

Contribuinte n.º 500297894.

**CONVOCATÓRIA**

Convocam-se os Srs. Accionistas da sociedade Victória Hotel, S. A., contribuinte n.º 500297894, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 1388, com sede na Rua de Santa Catarina,

197, Porto, com o capital de 5 000 000\$, para a assembleia geral anual, a realizar na sede social, pelas 21 horas do dia 27 de Março de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 1997;
- 2) Deliberar sobre o relatório e parecer do conselho fiscal em relação às contas referidas no número anterior;
- 3) Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados.

Avisam-se os Srs. Accionistas de que a participação na assembleia e o exercício do direito de voto se encontram condicionados à titularidade mínima de 10 acções depositadas na sociedade ou em estabelecimento bancário com a antecedência de, pelo menos, oito dias em relação à data marcada para a primeira convocação, nos termos do disposto no artigo 16.º dos estatutos.

Porto, 4 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *António Maria Basto de Melo Lopes*. 6-2-44 073

## FRANQUEIRA — ARTIGOS DE DECORAÇÃO, S. A.

### Assembleia geral

#### CONVOCATÓRIA

A pedido do conselho de administração, nos termos do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os accionistas da sociedade anónima Franqueira — Artigos de Decoração, S. A., sediada no lugar de Ribanhos, Tenões, 4700 Braga, sob o n.º 4690, com o capital social de 30 000 000\$, para a assembleia geral desta sociedade, a ter lugar nas instalações da sede social no dia 31 de Março de 1998, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Apreciação e deliberação sobre o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 1997;
- 2.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 3.º Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 4.º Eleger os órgãos sociais para o triénio de 1998-2000.

Até 15 de Março de 1998, os accionistas que pretendam estar presentes na assembleia e aí exercer os seus correspondentes direitos devem comprovar essa condição de accionistas, seja através do depósito das acções de que são titulares nos cofres da sociedade seja por depósito em instituição bancária, reconhecida por esta, até ao referido dia, através de carta dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral.

Os accionistas podem fazer-se representar por um membro do conselho de administração da sociedade, pelo cônjuge, ascendente ou descendente ou por outro accionista, mediante carta a dirigir ao presidente da mesa.

Cabe um voto a cada parcela de 100 000\$ de capital subscrito, podendo os accionistas agrupar-se por forma a completar este valor e fazer-se representar na assembleia geral por um dos agrupados, a indicar ao presidente da mesa até 15 dias antes da realização dessa reunião de accionistas.

Os accionistas que subscrevam acções correspondentes a, pelo menos, 5 % do capital social podem requerer que na ordem do dia sejam incluídos determinados assuntos. O requerimento, dirigido ao presidente da mesa para esse efeito, deve ser remetido nos cinco dias seguintes à última publicação desta convocatória, comprovado pelo registo postal da recepção e de expedição.

Na própria assembleia ora convocada, os accionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação.

Não havendo quórum para a realização da assembleia geral em 31 de Março de 1998, pelas 15 horas, fica desde já fixado o dia 17 de Abril de 1998, pelas 15 horas, no mesmo local.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Marinho Magina*. 6-2-44 075

## ETANOR — EMPRESA DE TURISMO E ÁGUAS DE MESA DO NORTE, S. A.

### CONVOCATÓRIA

A requerimento do conselho de administração, convocam-se os Srs. Accionistas da ETANOR — Empresa de Turismo e Águas de Mesa do Norte, S. A., com sede no Monte de Santa Catarina, Penha, Guimarães, contribuinte n.º 502014610, com o capital social de 140 000 000\$, matriculada sob o n.º 2976 na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, para a assembleia geral a realizar no dia 16 de Março de 1998, pelas 18 horas, na sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Informar os Srs. Accionistas da necessidade de investimentos industriais, quer por imposição de legislação que obriga à utilização de embalagens reutilizáveis já a partir do fim de 1998, quer por estratégia comercial perante a concorrência;

- 2.º Informar os Srs. Accionistas das implicações desses investimentos, nomeadamente ao nível das consequências da sua não realização;
- 3.º Apreciar e votar eventuais propostas sobre os investimentos referidos.

Guimarães, 23 de Janeiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Sesinando Bento Silva da Fonseca*. 6-2-44 081

## AVISOS

### SONAE INDÚSTRIA, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Sede social: lugar do Espido, Via Norte, Maia

Capital social: 30 600 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 1067.

Pessoa colectiva n.º 500204128.

### Anúncio

**Oferta pública de subscrição de 1 916 459 novas acções de valor nominal unitário de 1000\$ e de 8 000 000 obrigações com direito de subscrição de valor nominal unitário de 1000\$ cada uma.**

1 — Oferta pública de 1 916 459 novas acções de valor nominal unitário de 1000\$.

1.1 — Montante, natureza e representação — em cumprimento do disposto nos artigos 135.º, 156.º e 157.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, informam-se os Srs. Accionistas de que, nos termos do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sonae Indústria, a assembleia geral da Sonae Indústria realizada no dia 24 de Novembro de 1997 deliberou aumentar o capital social de 19 122 361 000\$ para 30 600 000 000\$, através da emissão de 11 477 639 novas acções, ordinárias, ao portador, com valor nominal de 1000\$ cada uma, nas seguintes modalidades e condições:

- a) Incorporação de reservas — emissão de 9 561 180 novas acções a atribuir gratuitamente aos accionistas da Sonae Indústria na proporção das acções detidas (aplicação do factor 0,499 999 973 853 ao número de acções detidas), com arredondamento por defeito;
- b) Oferta pública de subscrição indirecta — emissão de 1 916 459 novas acções, que foram subscritas pelo BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., e pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., ficando estes com a obrigação de as oferecer aos accionistas em observância do direito de preferência, ao preço unitário de 2000\$ cada uma, sendo o ágio, por acção, de 1000\$.

A totalidade das acções revestirá a forma escritural, sendo objecto de inscrição nas contas dos respectivos titulares junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados.

1.2 — Preço de emissão e modo de realização:

- a) Incorporação de reservas — emissão de 9 561 180 novas acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1000\$ cada uma, por incorporação de reservas de 9 561 180 000\$;
- b) Oferta pública de subscrição indirecta — emissão de 1 916 459 acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1000\$ cada uma. Estas acções serão colocadas à subscrição ao preço unitário de 2000\$ cada uma, sendo o ágio, por acção, de 1000\$. O preço de emissão será integral e obrigatoriamente realizado no acto de subscrição. O subscritor suportará ainda os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro onde exerça os seus direitos de subscrição.

1.3 — Período e locais de subscrição — as ordens de subscrição devem ser transmitidas aos intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e controlo dos valores mobiliários escriturais de 6 a 20 de Fevereiro de 1998, das 8 horas e 30 minutos do 1.º dia do período de subscrição até às 15 horas do último dia do período de subscrição. Os accionistas que não desejem exercer os seus direitos de subscrição, total ou parcialmente, poderão proceder à sua alienação no mercado sem cotações da Bolsa de Valores de Lisboa durante o período que decorre desde a data em que podem começar a ser exercidos e o 5.º dia útil que antecede o termo do prazo para o seu exercício.

1.4 — Modalidades de subscrição — a subscrição das acções emitidas por incorporação de reservas e a subscrição das acções emitidas por novas entradas em numerário serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Incorporação de reservas — atribuição gratuita aos accionistas detentores de acções representativas do capital social de 19 122 361 000\$, através da aplicação do factor 0,499 999 973 853 ao número de acções detidas no momento da efectiva subscrição das novas acções;
- b) Oferta pública de subscrição indirecta — emissão de 1 916 459 acções, com valor nominal de 1000\$ cada uma, a realizar integralmente em numerário, por subscrição indirecta com obrigação de as oferecer aos accionistas em observância do direito de preferência. O BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., e o BPI — Banco Português de Investimento, S. A., tomaram firme a emissão equitativamente, pelo que subscreveram as 1 916 459 acções com a obrigação de as oferecer aos accionistas em observância do direito de preferência, nos termos e condições estabelecidos em contrato para o efeito celebrado com a Sonae Indústria.

Cada accionista poderá adquirir uma nova acção por cada 9,977 965 090 846 acções representativas do capital social, mediante a aplicação do factor 0,100 220 835 701 à quantidade de acções detidas, com arredondamento por defeito. Desta forma, não serão atribuídos direitos de subscrição às acções que resultarão do aumento de capital por incorporação de reservas.

As acções não adquiridas durante o período de subscrição serão objecto de rateio pelos accionistas que tenham declarado o desejo de adquirir uma quantidade de acções superior àquela a que tinham proporcionalmente direito, sendo a atribuição feita na proporção dos direitos que detiverem, com arredondamento por defeito, nos termos do artigo 458.º do Código das Sociedades Comerciais. O pedido para participar no rateio deve ser transmitido simultaneamente com o pedido de subscrição.

A INPARSA — Indústrias e Participações, S. G. P. S., S. A., pretende adquirir em rateio, sem prejuízo dos direitos de subscrição que lhe cabem, a totalidade das acções que não venham a ser pretendidas pelos restantes accionistas.

1.5 — Dividendos e outras remunerações — nos termos do disposto no artigo 33.º dos estatutos da Sonae Indústria e da deliberação da assembleia geral de 24 de Novembro de 1997, as 11 477 639 novas acções a emitir em resultado do presente aumento de capital não conferem aos respectivos titulares o direito a eventuais dividendos a distribuir relativamente ao exercício de 1997. Contudo, conferem o direito a dividendos e outras distribuições que venham a ser declaradas, pagas ou realizadas e relativas aos anos subsequentes.

1.6 — Direitos de incorporação e direitos de preferência:

- a) Incorporação de reservas — a parcela do aumento do capital social, correspondente à emissão de 9 561 180 novas acções, a realizar por incorporação de reservas, será distribuída gratuitamente aos actuais accionistas da Sonae Indústria, nos termos referidos. Os direitos de incorporação serão negociáveis no mercado sem cotações da Bolsa de Valores de Lisboa de 6 de Fevereiro a 6 de Março de 1998;
- b) Oferta pública de subscrição indirecta — a parcela do aumento de capital social correspondente à emissão de 1 916 459 acções, a realizar em numerário, é reservada a accionistas, no exercício do respectivo direito de preferência. No caso de existirem accionistas que não exerçam a totalidade dos seus direitos de preferência, proceder-se-á ao rateio nos termos atrás descritos. Os direitos de subscrição serão negociáveis no mercado sem cotações da Bolsa de Valores de Lisboa, através do sistema de negociação em contínuo, desde o 1.º dia em que podem ser exercidos até ao 5.º dia útil anterior ao final do prazo para o seu exercício.

1.7 — Organização, liderança e colocação — a organização, montagem e tomada firme da emissão será realizada pelo BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., com sede social na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1070 Lisboa, e pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., com sede social na Rua do Tenente Valadim, 284, 4100 Porto.

1.8 — Admissão à cotação — as acções a emitir serão objecto de pedido de admissão ao mercado de cotações oficiais da Bolsa de Valores de Lisboa até ao último dia do período de subscrição.

1.9 — Prospecto — o prospecto encontra-se disponível, para consulta, junto da secretaria da Bolsa de Valores de Lisboa, na sede da Sonae Indústria e aos balcões do Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., e do BPI — Banco Português de Investimento, S. A.

1.10 — Registo na CMVM — a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários concedeu o registo, sob o n.º 6956, à presente oferta pública de subscrição indirecta.

2 — Emissão de obrigações com warrants:

2.1 — Montante, natureza e representação — em cumprimento do disposto nos artigos 135.º, 156.º e 157.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, informam-se os Srs. Accionistas de que, nos termos do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sonae Indústria, a assembleia geral da Sonae Indústria realizada no dia 24 de Novembro de 1997 deliberou emitir 8 000 000 de obrigações, com o valor nominal de 1000\$ cada uma. A cada obrigação será atribuído um direito de subscrição (*warrant*) de 4 acções da Sonae Indústria com um valor nominal de 1000\$ cada uma ao preço unitário de 1924\$, a liquidar em numerário e na íntegra no momento do respectivo exercício. Este direito é destacado da obrigação, logo após a emissão, sendo livremente negociável e independente da mesma, nos termos do artigo 372.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

As obrigações e os *warrants* reverterão a forma escritural, sendo objecto de inscrição nas contas dos respectivos titulares junto dos intermediários financeiros legalmente habilitados.

A presente emissão foi deliberada pela assembleia geral de accionistas de 24 de Novembro de 1997, tendo na mesma data sido deliberado proceder a aumentos de capital social necessários para satisfazer os pedidos de subscrição de acções resultantes do exercício dos *warrants*.

A eficácia da deliberação tomada ficou dependente da sua publicitação junto dos interessados subscritores do aumento de capital em numerário deliberado na mesma assembleia geral e enunciado neste anúncio e no respectivo prospecto, de modo que, em momento anterior ao início do período de subscrição do aumento, chegue ao conhecimento daqueles que a subscrição das obrigações com *warrant* é reservada a quem for titular de acções da sociedade representativas do capital social de 19 122 361 000\$. O cumprimento da obrigação de publicitação encontra-se inserido no presente anúncio e no respectivo prospecto.

2.2 — Preço de emissão e modo de realização — o valor nominal e o preço de subscrição das obrigações com *warrant* é de 1000\$ por obrigação. O preço de emissão será integral e obrigatoriamente realizado no acto de subscrição. O subscritor suportará ainda os encargos eventualmente cobrados pelo intermediário financeiro onde exerça os seus direitos de subscrição.

2.3 — Período e locais de subscrição — as ordens de subscrição devem ser transmitidas aos intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e controlo dos valores mobiliários escriturais de 6 a 20 de Fevereiro de 1998, das 8 horas e 30 minutos do 1.º dia do período de subscrição até às 15 horas do último dia do período de subscrição. Os accionistas que não desejem exercer os seus direitos de subscrição, total ou parcialmente, poderão proceder à sua alienação no mercado sem cotações da Bolsa de Valores de Lisboa durante o período que decorre desde a data em que podem começar a ser exercidos e o 5.º dia útil que antecede o termo do prazo para o seu exercício.

2.4 — Modalidades de subscrição — a emissão das obrigações será realizada por subscrição pública directa, reservada a accionistas detentores de acções representativas do capital social de 19 122 361 000\$. A cada acção detida no início do período de subscrição corresponderá o direito de subscrever 0,418 358 381 583 obrigações por cada direito detido na data de subscrição, procedendo-se a arredondamento por defeito quando necessário. Na atribuição de direitos de subscrição não serão consideradas as acções que resultarão do aumento de capital por incorporação de reservas e do aumento do capital por entradas de dinheiro, ambos deliberados em assembleia geral do dia 24 de Novembro de 1997.

Os direitos de subscrição serão negociáveis na Bolsa de Valores de Lisboa. Os direitos não exercidos prescreverão no termo do período de subscrição reservado a accionistas.

No caso de existirem detentores de direitos que não exerçam o seu direito de subscrição, proceder-se-á ao rateio das obrigações não subscritas pelos detentores de direitos de subscrição que tenham declarado o desejo de subscrever uma quantidade de obrigações superior àquela a que tinham direito, na proporção das respectivas subscrições, e com arredondamento por defeito. O pedido para participar no rateio deve ser transmitido simultaneamente com o pedido de subscrição.

A INPARSA — Indústrias e Participações, S. G. P. S., S. A., pretende subscrever em rateio, sem prejuízo dos direitos de subscrição que lhe cabem, a totalidade das obrigações que não venham a ser pretendidas pelos restantes accionistas.

2.5 — Pagamento de juros e outras remunerações — os juros das obrigações, calculados numa base 30/360, serão pagos semestral e postecipadamente em 2 de Março e 2 de Setembro de cada ano. O 1.º cupão será liquidado em 2 de Setembro de 1998, iniciando-se o 1.º período de contagem de juro cinco dias úteis após o último dia do período de subscrição. A taxa de juro é variável, indexada à taxa LISBOR a seis meses, verificada no 2.º dia útil anterior ao início do período de contagem de juros, com um *spread* negativo de 5 pontos percentuais até, e inclusive, ao 6.º cupão, e positivo de 0,45 pontos percentuais a partir do 7.º cupão, inclusive. A taxa de juro não poderá ser, no entanto, inferior a 0%.

A LISBOR para um prazo de contagem de juros semestral (LISBOR a seis meses) é a média aritmética das taxas de cedência de fundos (*offer*)

para esse prazo, divulgadas por um grupo de instituições financeiras, às 11 horas de cada dia útil, ignorando as duas taxas mais altas e as duas taxas mais baixas, calculada e divulgada pela REUTERS através da página LBOA ou outra que a substitua.

2.6 — **Amortizações e opções de reembolso antecipado** — o empréstimo terá a duração de cinco anos. As obrigações serão amortizadas, ao par, de uma só vez, no termo do prazo do empréstimo, ou seja, em 2 de Março de 2003. O empréstimo poderá ser reembolsado antecipadamente na data de vencimento do 6.º cupão por opção da sociedade (*call option*) ou dos obrigacionistas (*put option*).

*Call option*: poderá ser efectuado o reembolso antecipado pela emitente, ao par, sem qualquer penalização, da totalidade do capital em dívida, na data de vencimento do 6.º cupão, devendo para tal a emitente publicar a sua intenção no boletim de cotações da Bolsa de Valores de Lisboa e num jornal de grande circulação, com uma antecedência de 60 dias.

*Put option*: os subscritores poderão também solicitar o reembolso antecipado, ao par, sem qualquer penalização, na data de vencimento do 6.º cupão, devendo comunicar essa intenção por escrito para a sede da emitente com uma antecedência de 75 dias.

2.7 — **Direitos de preferência** — a emissão tem reserva de preferência para os actuals accionistas, titulares das 19 122 361 acções representativas do actual capital social da Sonae Indústria. No caso de existirem accionistas que não exerçam a totalidade dos seus direitos de preferência, proceder-se-á ao rateio nos termos atrás descritos. Os direitos de subscrever obrigações com *warrants*, correspondentes às acções emitidas à data da assembleia geral de 24 de Novembro de 1997, serão negociáveis no mercado sem cotações da Bolsa de Valores de Lisboa, através do sistema de negociação em contínuo, desde o 1.º dia em que podem ser exercidos até ao 5.º dia útil anterior ao final do prazo para o seu exercício.

2.8 — **Direitos atribuídos:**  
Direitos inerentes aos *warrants*:

a) **Preços e condições de exercício dos *warrants*:**

As obrigações objecto da presente emissão, para além dos juros e reembolso de capital previstos acima, conferem o direito de subscrever acções da Sonae Indústria, nas condições adiante referidas. Este direito é aqui designado por *warrant*.

1 — Os *warrants* poderão ser exercidos nos meses de Maio e Novembro de cada ano após a data de vencimento do 1.º cupão e até à data de vencimento do 6.º cupão.

2 — Cada *warrant* confere o direito de subscrição de 4 acções da sociedade com o valor nominal de 1000\$ ao preço unitário de 1924\$.

3 — Sempre que o titular dos *warrants* tenha direito a subscrever um número não inteiro de acções, será efectuado um arredondamento por defeito.

b) **Manutenção dos direitos dos titulares dos *warrants*:**

De acordo com o artigo 368.º do Código das Sociedades Comerciais (aplicável por força do artigo 372.º-B do Código das Sociedades Comerciais):

1 — A partir da data da deliberação da emissão de obrigações e enquanto for possível solicitar o exercício dos *warrants*, a sociedade não poderá alterar as condições de repartição de lucros fixadas no contrato da sociedade, distribuir aos accionistas acções próprias, a qualquer título, amortizar acções ou reduzir o capital mediante reembolso e atribuir privilégios às acções existentes. Se o capital for reduzido em consequência de perdas, os direitos dos titulares dos *warrants* que optem pelo seu exercício reduzir-se-ão, como se aqueles tivessem sido accionistas a partir da data da emissão das obrigações com *warrants*.

2 — Em caso de emissão de obrigações convertíveis em acções, alteração do valor nominal das acções, distribuição de reservas aos accionistas, aumento de capital social por novas entradas ou por incorporação de reservas, ou qualquer outro acto que possa afectar os direitos dos titulares dos *warrants* que venham a optar pelo seu exercício, ser-lhes-ão assegurados direitos iguais aos dos accionistas.

Direitos inerentes às novas acções:

As acções entregues na sequência do exercício dos *warrants* estarão sujeitas a todas as disposições estatutárias e terão direito à parte do dividendo relativo ao exercício em que são subscritas correspondente ao período compreendido entre o final do período de conversão em que foram convertidas e o encerramento do exercício social. Assim, estas acções serão integralmente assimiláveis às restantes acções após o pagamento do dividendo referente ao exercício em que o *warrant* foi exercido ou, no caso de não haver distribuição de dividendos, após a aprovação das contas desse exercício pela assembleia geral.

As acções a entregar aos titulares dos *warrants* que procedam ao seu exercício poderão ser acções próprias da sociedade, sendo-lhes aplicável integralmente o regime referido, tudo em conformidade com as disposições em vigor.

2.9 — **Garantias e subordinação do empréstimo** — os proveitos da emitente respondem integralmente pelo serviço da dívida emergente do empréstimo. Não existem cláusulas de subordinação do presente empréstimo relativamente a outros débitos da emitente.

2.10 — **Organização e liderança** — a operação é organizada pelo BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., com sede social na Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1070 Lisboa, e pelo BPI — Banco Português de Investimento, S. A., com sede social na Rua do Tenente Valadim, 284, 4100 Porto.

Estas instituições financeiras obrigaram-se, mediante contrato celebrado com a entidade emitente, a desenvolver os melhores esforços com vista à colocação da emissão, mas sem se vincular à subscrição de qualquer parcela que não seja subscrita pelo público.

2.11 — **Admissão à cotação** — será pedida a admissão à cotação das obrigações correspondentes a esta emissão no mercado de cotações oficiais da Bolsa de Valores de Lisboa, podendo por sua vez os *warrants* ser negociados no mercado sem cotações.

2.12 — **Prospecto** — o prospecto encontra-se disponível para consulta junto da secretaria da Bolsa de Valores de Lisboa, na sede da Sonae Indústria e aos balcões do BSN — Banco Santander de Negócios Portugal, S. A., e do BPI — Banco Português de Investimento, S. A.

2.13 — **Registo na CMVM** — a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários concedeu o registo, sob o n.º 6957, à presente oferta pública de subscrição directa.

Maia, 4 de Fevereiro de 1998. — Pelo Conselho de Administração:  
(Assinaturas ilegíveis.) 0-2-104 306

## TMN — TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S. A.

Sede: Edifício Santa Maria, Avenida de 5 de Outubro, 208,  
1050 Lisboa

Capital social: 9 000 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2675.  
Contribuinte n.º 502600268.

### Aviso

#### Tarifário das chamadas da rede fixa para a rede da TMN

Nos termos da alínea f) do artigo 5.º da Portaria n.º 240/91, de 23 de Março, alterada pela Portaria n.º 443-A/97, de 4 de Julho, publica-se a seguinte alteração de preços da TMN, para vigorar a partir do dia 7 de Fevereiro de 1998:

#### Chamadas da rede fixa para a rede da TMN (\*):

As chamadas da rede fixa para a rede da TMN são pagas por quem as origina ao preço do impulso legalmente em vigor, para uma temporização de 7 segundos durante os dias úteis, das 9 às 21 horas, para uma temporização de 8 segundos durante os dias úteis, a partir das 21 e até às 24 horas e a partir das 0 e até às 9 horas, e para uma temporização de 9 segundos aos sábados, domingos e feriados nacionais.

#### Chamadas da rede fixa com destino no prefixo 093622 (\*):

As chamadas da rede fixa com destino ao prefixo 093622 são pagas por quem as origina ao preço do impulso legalmente em vigor, para uma temporização de 4 segundos.

(\* ) Nestas chamadas não há lugar ao pagamento de «taxa de activação».

O Presidente do Conselho de Administração, *Iriarte José Araújo Esteves*.  
1-2-10 795

## COPIDATA INDUSTRIAL, GRÁFICA E EQUIPAMENTOS, S. A.

### ADITAMENTO À CONVOCATÓRIA

No seguimento da convocatória datada de 28 de Janeiro de 1998 relativa à assembleia geral anual da Copidata Industrial, Gráfica e Equipamentos, S. A., com sede na Rua dos Heróis de Chaimite, 12, em Odivelas, pessoa colectiva n.º 500076278, com o capital social de 900 000 000\$, integralmente subscrito e realizado, matriculada sob o n.º 1322 na Conservatória do Registo Comercial de Loures, para reunir na sede social, no próximo dia 23 de Março de 1998, às 18 horas, foi apresentado por um Ex.º Sr. Accionista um requerimento contendo uma proposta para a inclusão de um novo assunto na ordem do dia.

Tendo o referido requerimento sido por mim deferido, comunico aos Ex.ºs Srs. Accionistas o seguinte aditamento à ordem do dia:

Deliberar sobre a alienação de 40 000 acções próprias.

Com a antecedência não inferior a 15 dias da data em que a assembleia vai reunir, deverão os Srs. Accionistas depositar na sede da socie-

dade as acções ou depositar na sede da sociedade recibo comprovativo do depósito das acções em instituição bancária nacional; só poderão participar e votar os accionistas que possuam, pelo menos, 100 acções; a cada 100 acções corresponde um voto.

A proposta está disponível na sede social e na Bolsa de Valores de Lisboa a partir de 6 de Março de 1998.

Odivelas, 5 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Nuno de Carvalho Fernandes Thomaz*. 3-2-33 194

### INDÚSTRIAS JOMAR — MADEIRAS E DERIVADOS, S. A.

Sede: Freixeiro, Perafita, 4450 Matosinhos

Capital social: 9 500 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 9090.

Identificação de pessoa colectiva n.º 500139008.

#### Obrigações JOMAR/93

#### Pagamento de juros — cupão n.º 10 e reembolso total

##### Rectificação

Avisam-se os Srs. Obrigacionistas de que, a partir do dia 15 de Fevereiro de 1998, se encontra a pagamento o cupão n.º 10, sendo este processado através da Central de Valores Mobiliários, pelos seguintes valores:

Valor ilíquido: 28\$750;

IRS/IRC: 5\$750;

Valor líquido: 23\$.

A partir da mesma data proceder-se-á ao reembolso da emissão, ao valor nominal (1000\$).

O pagamento de juros e a amortização das obrigações serão efectuados através da Central de Valores Mobiliários, nos termos do seu regulamento.

Os detentores de obrigações que pretendam receber o valor ilíquido deverão avisar o agente pagador até ao dia 10 de Março de 1998, sendo este: FINIBANCO, S. A., Rua de Júlio Dinis, 157, 4050 Porto.

Porto, 2 de Fevereiro de 1998. — (*Assinaturas ilegíveis.*) 6-2-44 074

## ASSOCIAÇÕES

### O REFÚGIO DOS AMIGOS DA LAGOA DO MOITÃO

Certifico que, por escritura de 25 de Novembro de 1997, lavrada de fl. 22 a fl. 23 do livro de notas para escrituras diversas n.º 239-B do Cartório Notarial de Cantanhede, a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Nogueira Malça, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar e freguesia de Corticeiro de Cima, do concelho de Cantanhede, sendo o seu objecto actividades culturais, recreativas e desportivas.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal, cujo montante será fixado e alterado pela assembleia geral.

São órgãos da associação a assembleia geral, cuja mesa é composta por três membros, a direcção, composta por cinco membros, e o conselho fiscal, composto por três membros.

Compete à mesa da assembleia geral convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais, competindo à direcção a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação e ao conselho fiscal fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais.

Constitui património da associação a receita das quotas e das taxas cobradas por serviços prestados e, mediante deliberação da assembleia geral, quaisquer bens adquiridos pela associação.

Está conforme ao original.

Cartório Notarial de Cantanhede, 25 de Novembro de 1997. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 0-2-103 854

## RECTIFICAÇÕES

**Rectificação.** — No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 1998, a p. 1626, foi publicada com inexactidão a denominação da associação AEPISA — Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente Assim, a denominação correcta é a atrás mencionada, e não como foi publicada. Rectifica-se também que, na rubrica «Objectivo», 1.4, onde se lê «entre outros» deve ler-se «entre outras». 9-1-3568

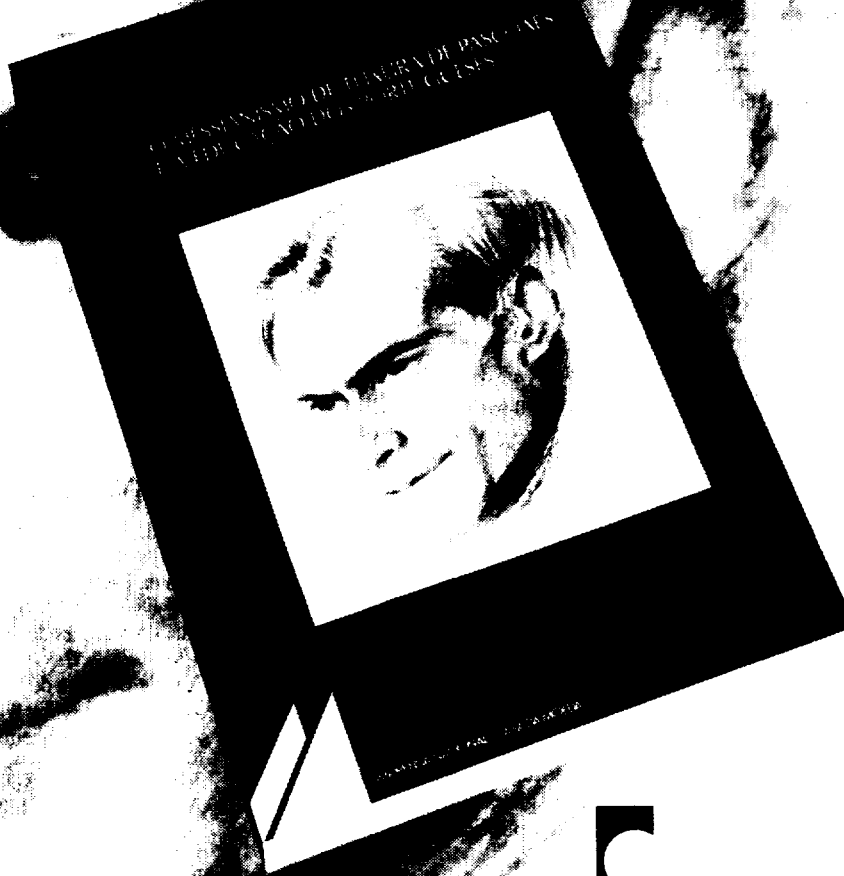
temas portugueses

## O MESSIANISMO DE TEIXEIRA DE PASCOAES E A EDUCAÇÃO DOS PORTUGUESES

Manuel Ferreira Patrício

Considerando Teixeira de Pascoaes um nome grande da literatura, da poesia e do pensamento português, Manuel Ferreira Patrício pretende que este estudo seja uma demonstração suficiente da dimensão pedagógica de raiz nacional desta última grandeza.

«Pascoaes foi um homem que amou Portugal e o pensou dentro desse amor. [...] A educação portuguesa não se organizará nem se efectivará sem pensar Portugal.»



INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5  
1099 Lisboa Codex • Tel.: 385 39 96

### AVISO

1 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

2 — Os preços para 1998 são os constantes da tabela abaixo indicada.

3 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

4 — As renovações de assinaturas e a contratação de novos serviços poderão ser feitas através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

#### Preços para 1998

Papel (inclui IVA 5%)	
DR, I série	24 700\$00
DR, II série	24 700\$00
DR, III série	24 700\$00
DR, I e II séries	42 900\$00
DR, I e III séries	42 900\$00
DR, II e III séries	42 900\$00
Completa (as 3 séries)	61 100\$00
Compilação de sumários	7 300\$00
Acórdãos	12 400\$00
Diário da Assembleia da República	15 900\$00

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel*	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel*	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

\* Preço exclusivo por assinatura do Diário da República em suporte de papel.  
(a) Distribuição prevista a partir de Março.

Para esclarecimentos use o telefone 0808 200 110 (linha azul).



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85

ISSN 0870-9963

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do Diário da República são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 760\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)**

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt>



## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex  
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa  
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa  
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa  
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa  
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)  
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto  
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra  
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

• Correio electrónico: [dco@incm.pt](mailto:dco@incm.pt) • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, para oficial, que tenha a ver com os serviços prestados pelo Diário da República, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex.

